



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Crime, Mulheres e Ilegitimidade: O assassinato de crianças recém-nascidas
bastardas na cidade de Londres e no condado de Middlesex (1674-1803)

VICTORIA CARVALHO JUNQUEIRA

BRASÍLIA

2017

Victoria Carvalho Junqueira

Crime, Mulheres e Ilegitimidade: O assassinato de crianças recém-nascidas
bastardas na cidade de Londres e no condado de Middlesex (1674-1803)

Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação
em História da Universidade de Brasília para a
defesa de projeto de mestrado.

Linha de Pesquisa: Ideias, Teoria e Historiografia.

Orientador: Prof. Dr. André Gustavo de Melo
Araújo.

BRASÍLIA

2017

Crime, Mulheres e Ilegitimidade: O assassinato de crianças recém-nascidas bastardas na cidade de Londres e no condado de Middlesex (1674-1803)

Victoria Carvalho Junqueira

Banca Examinadora:

Prof. Dr. André Gustavo de Melo Araújo
(Orientador)

Prof^a. Dr^a. Silvia Regina Liebel
(Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC)

Dr. Matteo Giuli
(Universidade de Brasília – UNB)

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo analisar o crime de assassinato de crianças recém-nascidas bastardas registrado nos *Old Bailey Proceedings* e nos *Ordinary's Accounts* entre os anos de 1674 e 1803. A partir dos relatos de julgamentos e enforcamentos contidos nas publicações, investigou-se as maneiras pelas quais o crime era processado e punido na corte criminal da cidade de Londres e do condado de Middlesex, isolando-se categorias jurídicas e sociais contidas nos documentos. Através da tipificação dos argumentos utilizados nos julgamentos e da quantificação do número de condenações e absolvições, desde 1674 até 1803, percebe-se que houve uma mudança no padrão de prova exigido durante um julgamento. Categorias anteriormente embasadas no Estatuto parlamentar “Para Prevenir o Assassinato e Destruição de Crianças Bastardas”, de 1624, são suplantadas por novos argumentos jurídicos e anatômicos, fortalecidos na segunda metade do século XVIII. Esses argumentos revertem o estatuto de 1624 na prática das cortes, até que seja de fato repelido pelo parlamento em 1803. Simultaneamente, o discurso moral eclesiástico permanece inalterado nas publicações do capelão de Newgate, até que seus *Accounts* deixassem de ser publicados, em 1772. Demonstra-se, num duplo movimento, que ao passo em que a condenação capital às mulheres que assassinam suas crianças bastardas é revogada, a condenação moral subsiste.

ABSTRACT

This thesis aims to analyze newborn childmurder as was registered by the Old Bailey Proceedings and the Ordinary's Accounts, from 1674 to 1803. The investigation of accounts of trials and hangings in these pamphlets seeks to explain the ways in which this crime was prosecuted and punished in London's and Middlesex's Central Criminal Court by isolating juridical and social categories in these documents. Through typification of arguments used in trials and the quantification of guilty verdicts, it shows that there was significant change in proof standards required to condemn these women to death. Previously based on 1624 parliamentary statute "An Act to Prevent the Destroying and Murthering of Bastard Children", the categories are substituted by new juridical and anatomical arguments, strengthened in the second half of the Eighteenth-century. These new arguments overturn the 1624 statute in the courts, before it is thoroughly repealed by parliament in 1803. Simultaneously, the clerical moral stances on bastard childmurder remains unchanged through the Ordinaries' Accounts, until the publication finally ceases to exist in 1772. It is shown in a double movement that while juries stop enforcing capital sentence to these women, moral condemnation persists.

AGRADECIMENTOS

Essa pesquisa não teria sido possível sem o apoio financeiro da bolsa de mestrado do CNPq. Perceber que o tempo de uma pesquisa se esvaiu é uma constatação desoladora, até mesmo para quem lida com a passagem do tempo histórico e sabe que ele é fugaz.

Periodizando minha própria trajetória, devo primeiramente agradecer à minha mãe, Márcia, por todas as noites em que leu para mim, em minha infância, após sua jornada tripla: trabalho, estudos, afazeres domésticos. Ser metade da mulher que você já é feito grande para mim. Não menos importante foi meu pai, Antônio, meu primeiro exemplo de erudição e apoiador em todas as minhas escolhas, principalmente quando estive mais insegura.

Sou imensamente grata ao meu orientador, André, um dos melhores professores que já tive até hoje, e um dos melhores historiadores que tive prazer de conhecer e com quem tive o prazer de trabalhar. Sou grata a inúmeras de suas qualidades que espero incorporar e que foram refletidas em nossa relação: a paixão pelo trabalho, a compreensão com as dificuldades da pesquisa e o apoio incondicional. Devidamente inspiradores em minha trajetória intelectual também foram os professores Tiago Gil e Daniel Faria: o primeiro me introduziu ao profícuo universo das metodologias da História Social e o segundo me introduziu ao estudo da História e histórias que se fortalecem em sua multiplicidade e em suas dúvidas. Não cabe em poucas linhas o agradecimento que devo à influência da professora Teresa Marques, com quem tive uma das primeiras experiências de pesquisa documental e graças a quem fui introduzida ao feminismo e à História das Mulheres, divisores de águas numa vida acadêmica que, até então, fora dominada pelo machismo e pela invisibilidade feminina. Agradeço também as sugestões valiosas da minha banca de qualificação, composta pela professora Maria Filomena Coelho e pelo professor Matteo Giuli. À ajuda inestimável de Jorge e Rodolfo, sempre competentes em seu ofício.

Estive em contato com pessoas que marcaram minha transformação em pessoa adulta de maneira inextricável, e considero tais relações verdadeiros privilégios e sustentáculos para a minha existência. Sem a paciência e a compreensão infundáveis de minhas amigas penso que não teria conseguido atravessar esse período tão turbulento da minha vida. Posso afirmar que contei com o apoio dos melhores revisores, psicólogos, gestores de crise e técnicos emocionais, João Vitor e Pedro Couto. Esse trabalho não existiria sem vocês. À minha fã número um, Natália: me ver através dos seus olhos sempre me dá confiança. À Milena, a mulher adulta que

ainda quero me tornar: que luta, sangra e não se cala. Às mulheres incríveis com quem cresci e que também me fizeram crescer: Tainá, Bibiana, Germana, Letícia, Nina, Ludmila. À Joana e Mariana que, apesar de não morarem mais comigo, permitam-me a pieguice de dizer que para sempre morarão em meu coração. À Mariana Fioravanti, Clarice e Maíra, que enfrentaram as dificuldades do mestrado ao meu lado. À Sofia, que está sempre comigo nas piores crises, ainda que esteja do outro lado do Atlântico. Ao Lucas Vidigal, que cruzou esse mesmo oceano com uma peça valiosa para minha bibliografia, muito obrigada. Ao Edu, obrigada por estar sempre presente.

Gostaria de salientar também que a atividade intelectual pode, às vezes, adoecer as mentes mais sãs, e muitas mentes excepcionais não contaram com todo o apoio que eu tive para superar a ansiedade, a insegurança e o desânimo que, sistematicamente, nos paralisam. Espero que, num futuro próximo, a Universidade se preocupe mais em fornecer o auxílio e acolhimento psicológico que muitas de suas estudantes ainda precisam para poder se desenvolver plenamente.

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

Gráfico 1: Número de casos de infanticídio por década, entre 1674 e 1810, p.12.

Gráfico 2: Vereditos por década, entre 1674 e 1800, p.13.

Gráfico 3: Número de *Proceedings* publicados e número total de casos de infanticídio, entre 1674 e 1803, p.14.

Gráfico 4: Proporção entre Estado Civil e Condenação, p. 33.

Gráfico 5: Testemunho especializado de parteiras e cirurgiões, entre 1674 e 1803, p. 47.

Tabela I: Estado civil das acusadas e estado civil das condenadas, p.33.

Tabela II: Número de testemunhos de parteiras e cirurgiões, p. 48.

Tabela III: Ofensas registradas nos *Old Bailey Proceedings* entre 1674 e 1803, p.98.

Tabela IV: Tipos de assassinatos registrados nos *Old Bailey Proceedings* entre 1674 e 1803, p. 100.

Tabela V: Ocupação das acusadas e proporção, p.102.

“Sim, sim, por favor, não faça referência a exemplos de livros. Os homens levaram todas as vantagens sobre nós ao contar sua própria história. A educação pertenceu-lhes em tão maior grau! A pena esteve em suas mãos. Não posso admitir que os livros provem alguma coisa”.

Jane Austen¹

“Who are these people at the bridge to meet me? They are the villagers—
The rector, the midwife, the sexton, the agent for bees.
In my sleeveless summery dress I have no protection,
And they are all gloved and covered, why did nobody tell me?
They are smiling and taking out veils tacked to ancient hats.

I am nude as a chicken neck, does nobody love me?
Yes, here is the secretary of bees with her white shop smock,
Buttoning the cuffs at my wrists and the slit from my neck to my knees.
Now I am milkweed silk, the bees will not notice.
They will not smell my fear, my fear, my fear”

Sylvia Plath²

“O escritor e seus múltiplos vem vos dizer adeus.
Tentou na palavra o extremo-tudo
E esboçou-se santo, prostituto e corifeu. (...)
E hoje, repetindo Bataille:
“Sinto-me livre para fracassar”.

Hilda Hilst³

¹ AUSTEN, Jane. *Persuasão*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 2007, pp.278-279.

² PLATH, Sylvia. “The Bee Meeting” em: *Ariel: The Restored Edition*. Londres: Faber & faber (edição Kindle), 2007.

³ HILST, Hilda. Amavisse em: *Do Desejo*. São Paulo: Biblioteca azul, 2014, contra-capá.

ÍNDICE

Introdução.....	2
Capítulo 1: Da ocultação de nascimento à necessidade de ajuda: A transformação nos processos	19
1.1: Punição, Falta de assistência e fardo paroquial: O caso de Joan Blackwell em 1679	19
1.2: “Um Ato para Prevenir o Assassinato e a Destruição de Crianças Bastardas”: respaldo para as condenações (1674-1715), seu declínio (1715-1750) e queda após 1750.	24
1.3: Categorias articuladas pelo Estatuto de 1624: Prova de casamento, ocultação do nascimento ou corpo e prova de vida	31
1.3.1 Prova de casamento	31
1.3.2 Ocultação do nascimento ou corpo.....	41
1.3.3 Prova de vida	45
1.4: Discursos lenientes: Necessidade de assistência e Morte Acidental	56
1.5: “She was out of her Senses”: Casos de Insanidade	71
Capítulo 2: O julgamento divino e o julgamento dos homens: Confissão religiosa e estruturas jurídicas e sociais	80
2.1 <i>Ordinary’s Accounts</i>: estrutura narrativa e confessional	80
2.2 “How could her Sex deal in Blood and Slaughter?”: ideias a respeito do assassinato de recém-nascidos bastardos nos <i>Accounts</i>	88
2.3 A Old Bailey: Estrutura social e universo de crimes	94
2.4 Estratificação social dentro do sistema judicial	101
Considerações Finais	111
Fontes	115
Bibliografia	115

INTRODUÇÃO

Essa dissertação trata da investigação das trajetórias individuais de mulheres cujas vidas convergiram no processo criminal movido contra elas pelo assassinato de um filho ou filha recém-nascida, na cidade de Londres e no condado de Middlesex, entre 1674 e 1803. Não foi a única congruência que as uniu em vida e agora as une nesse texto. A esmagadora maioria dessas crianças era ilegítima, excetuando-se 23 casos dentre os 207 registrados. Há a sugestão da ocorrência de 221 casos nesse período, segundo as fontes do London Metropolitan Archives.⁴ Nessa pesquisa, contudo, utiliza-se apenas os casos fornecidos pelo projeto Old Bailey Online.

Quase todas essas mulheres tiveram pelo menos um encontro sexual fora do casamento, ou seja, ilícito: um problema que preocupava a sociedade, as cortes e a Igreja. O delito cometido por elas, à época, foi motivo de vergonha e punição; agora, é registro singular de sua existência. Caso não tivessem sido processadas por um crime, elas teriam permanecido completamente anônimas. A pretensão da escuta da voz dessas mulheres se mostrou tarefa árdua: raramente se pronunciavam e o que disseram não foi registrado de maneira imparcial por escribas e capelães, os últimos orientados pelas tentativas de forçá-las a confessarem seus pecados e crimes e se arrependem. São ecos que foram abafados pela multiplicidade de testemunhas e agentes que as implicaram na atividade de um crime capital, fossem juízes, membros do júri, investigadores, cirurgiões, parteiras, vizinhos ou familiares. O que nos resta dificilmente são suas próprias palavras, e sim os vestígios deixados pela acusação por um assassinato de um filho ou filha recém-nascidos.

Quanto às vozes das vítimas incontestes, filhos e filhas bastardas recém-nascidas sem algum apoio familiar, eclesiástico ou secular, não chegaram a ecoar mais do que o primeiro choro. “Pelas leis desse reino, um[a] bastardo[a]”, frase usada no Estatuto de 1624⁵, é também uma frase que se repetia no primeiro período de dezenove dos relatos de julgamentos para se referir à vítima do assassinato. Ser um bastardo era uma categoria jurídica que nos séculos XVII e XVIII se apresentava ao lado de outras categorias marginais, como os indigentes e

⁴ Mary Clayton (2009) encontrou 220 casos de assassinato de crianças recém-nascidas no mesmo período, combinando os casos relatados nos *Proceedings* e nos *Accounts* com os arquivos da London Metropolitan Archives. Uma fonte documental importante para um estudo mais aprofundado do tema são as *bill of indictment*, notas de acusação que eram produzidas pelo investigador ao iniciar o inquérito de um crime. Elas também se encontram no London Metropolitan Archives e, portanto, fora do alcance dessa pesquisa.

⁵ “An Act to Prevent the Destroying and Murthering of Bastard Children”. Estatuto Jacobino 21 Jac I c. 27, *Statutes of the Realm* (London: Dawsons, 1963).

vagabundos (HOFFER, HULL, 1984: 13). Uma criança bastarda era a personificação do pecado da fornicção e uma sobrecarga financeira às paróquias.

Os homens que participaram na concepção desses filhos bastardos são coadjuvantes nessa história: eles raramente entravam em cena durante o julgamento das acusadas. A sugestão de suas existências escondia-se atrás das cortinas. Alguns foram mencionados como figurantes no momento de atribuição de culpa àquela mulher que cedeu à tentação e ao crime, quando relatavam o abandono, uma promessa de casamento não concretizada, um relacionamento não reconhecido pelo aparato estatal em formação, pela Igreja e pela paróquia onde viviam.

Para compor esse estudo foram analisadas duas publicações: os *Old Bailey Proceedings* e os *Ordinary's Accounts*, disponíveis através do projeto Old Bailey Online.⁶ A publicação chamada de *Old Bailey Proceedings*⁷ se iniciou em 1674 e cessou em 1913, trazendo relatos dos julgamentos que ocorriam na Old Bailey, corte com jurisdição na cidade de Londres – que correspondia à parte do território inserida entre os muros medievais da cidade – e o condado de Middlesex, porção do território que cercava a cidade antiga (BEATTIE, 2001:5). A corte de magistrados e jurados se reunia oito vezes ao ano para os julgamentos e os *Proceedings* relatavam os julgamentos ocorridos após cada conjunto de sessões. Para o período entre 1715-1803, foram conservadas as oito edições anuais do periódico que eram publicadas logo após de todos os oito conjuntos de sessões. Contudo, para o período anterior (1674-1715), há lacunas documentais registradas pelos estudiosos do periódico: há anos para os quais possuímos um número de edições inferior a oito e anos inteiros para os quais não sobrevivem exemplares dos *Proceedings*.⁸

⁶ Lançada em 2003, essa base de dados virtual assumiu o trabalho de digitalizar o que antes eram 38 microfímes de fontes, contendo quase duzentos mil julgamentos, e disponibilizou ferramentas de busca online para elas (HITCHCOCK; SHOEMAKER, 2006). Registradas nesses periódicos, as ofensas julgadas na corte *Old Bailey* eram ofensas criminais consideradas mais graves: assassinatos, roubos, roubos violentos, danos à propriedade, ofensas sexuais, ofensas reais e fraude. Todos esses crimes tinham como punição a pena capital. O mais comum nos registros do período entre 1674 e 1803 foi o roubo, compondo 82,1% do total de crimes registrados no período. As ofensas contra a propriedade eram as mais recorrentes e geravam extrema ansiedade nas camadas médias e altas de Londres (BEATTIE, 2001).

⁷ Abreviação de “The Proceedings of the King's Commission of the Peace and Oyer and Terminer, and Gaol-Delivery of Newgate, held for the City of London and the County of Middlesex, at Justice-Hall, in the Old Bailey”, título impresso na capa do periódico, que variou minimamente na história editorial da publicação.

⁸ Emsley, Hitchcock e Shoemaker (2011) explicaram essa lacuna documental dos *Proceedings* da seguinte forma: “[e]mbora não haja evidência que a publicação foi interrompida, não é claro se ela foi constante ao longo do período entre 1678 e 1714. Enquanto edições sobrevivem para a maioria das sessões entre abril de 1674 e 1698, entre 1699 e 1714 há edições faltando para dois terços das sessões, e há três anos sem *Proceedings*: 1701, 1705 e 1706. Esse website inclui todas as edições remanescentes dos *Proceedings*”.

Ao longo de sua história editorial, os *Proceedings* sofreram várias mudanças. O interesse do público fez com que as publicações se tornassem mais extensas e detalhadas com o passar dos anos: tinham se iniciado no formato de panfleto de 4 páginas e, já em 1678, o editor responsável publica uma versão com 38 páginas (BEATTIE, 2001: 35). A primeira edição dos *Proceedings* a ser trabalhada nessa dissertação, de setembro de 1674, contém 5 páginas. Já a última, datada de abril de 1803, possui 121 páginas. Para além da extensão, houve também mudança no formato: eram broadsides, mudando para panfletos menores em formato in-octavo ao final do século XVII.

O segundo periódico analisado, impresso entre 1676 e 1772, é chamado de *Ordinary's Accounts*.⁹ Por ter sido impresso durante um período menor que o dos *Proceedings* e também com menor frequência, dele foram extraídos dados qualitativos para complementar a tipologia fornecida pela análise inicial. Notadamente, esses dados correspondem aos julgamentos morais a respeito das mulheres que foram condenadas e ao teor dos crimes que haviam cometido. São publicações correlatas aos *Proceedings*: a produção de ambas se iniciou na mesma época, pelas mesmas casas de impressão, com o mesmo formato e tiveram seu tamanho dramaticamente ampliado na primeira metade do século XVIII (MCKENZIE, 2005: 55). Nos *Accounts* são descritos os dias de execução correspondentes às condenações levadas a cabo nas sessões da Old Bailey. Enquanto há registro de 61 condenações nos *Proceedings*, apenas 36 delas encontram-se nos *Accounts*¹⁰, a primeira em maio de 1677 e a última em outubro de 1761. Narrados pelo pároco da prisão de Newgate¹¹, os *Accounts* contêm os detalhes das vidas das prisioneiras que haviam sido compartilhados no momento da confissão, imprimindo a moral religiosa nas narrativas e lembrando os leitores das leis divinas que haviam sido quebradas pelas condenadas. O discurso que está contido nessas publicações é, desse modo, distinto dos

⁹ Abreviação de “The Ordinary of Newgate's Account of the Behaviour, Confession and Dying Words of the Condemned Criminals... Executed at Tyburn”, título impresso na capa do periódico, variou minimamente na história editorial da publicação.

¹⁰ No período anterior ao início da impressão dos *Accounts* (1674-1677), há o registro de cinco prisioneiras condenadas nos *Proceedings*. Entre 1681 e 1683 não há produção dos *Accounts*, mas foram registradas cinco condenações nas sessões da Old Bailey pelos *Proceedings*. No ano de 1688, não foi produzido nenhum *Account* e houve duas condenações nas sessões registradas pelos *Proceedings*. Nos anos de 1679, 1680, 1684, 1685, 1692, 1695, 1696, 1724, 1729, 1757, 1765, há doze condenações nas sessões da Old Bailey registradas nos *Proceedings* para as quais não houve edição correspondente nos *Accounts*. A publicação dos *Accounts* se encerra em 1772, e depois disso há mais duas condenações registradas nos *Proceedings*. Desse modo, há 26 condenações relatadas nos *Proceedings* para as quais não há registro correspondente nos *Accounts*.

¹¹ Houve cinco párocos que assinaram a publicação ao longo do período, para os casos aqui estudados: Samuel Smith (1680-1698), Paul Lorrain (1700-1719), James Guthrie (1727-1747), John Taylor (1747-1755) e Stephen Roe (1755-1764).

Proceedings, visto que é narrado em primeira pessoa por um capelão que evidencia suas preocupações moralizantes.

Utilizando a ferramenta de buscas do Old Bailey Online, a ofensa categorizada pelos criadores do projeto como “infanticídio” – uma subcategoria de assassinato – foi selecionada para a análise. Também foi delimitado o período compreendido entre 1674 e 1803. O marco cronológico inicial do estudo justifica-se em função do início da publicação das fontes utilizadas, no ano de 1674, e se encerra no ano de 1803, quando o parlamento britânico reverteu o ato que até então tratava do crime de assassinato de recém-nascidos bastardos. Durante todo o período, esse crime foi julgado com base no “Ato para Prevenir a Destruição e o Assassinato de Crianças Bastardas”, aprovado em 1624.¹² Ele foi o primeiro ato a tipificar o crime e se insere na lógica do chamado “Código Sangrento”¹³, conjunto de mais de duzentas leis que estabeleciam sentença de morte para diversos atos nos séculos XVII e XVIII (LANDAU, 2002: 4). Tal conjunto de leis criminais severas foi concebido em meio às demandas por parte do clero e dos estratos superiores e médios da sociedade pela manutenção da ordem, proteção do direito à propriedade e moralização dos pobres (WRIGHTSON, 1982: 117).

Para os criadores do projeto Old Bailey Online, o infanticídio consistia na ofensa de assassinato de recém-nascidos circunscrita em um Estatuto do reino, datado do ano de 1624:

A maioria dos casos de infanticídio envolvia mães solteiras, e era processado sob um estatuto de 1624 que ditava que se a morte de um bebê era ocultada, a mãe era presumida culpada de um infanticídio a menos que ela pudesse provar que o bebê nasceu morto. A exigência de que a acusada devia evidenciar sua inocência era contrária à prática comum de demandar que a acusação mostrasse a culpa. Para a maior parte do século XVIII, contudo, mulheres eram inocentadas dessa acusação se conseguissem ao menos demonstrar que tinham se preparado para o nascimento do bebê ao, por exemplo, comprar algum tipo de roupa para a criança. Esse estatuto foi revertido em 1803, quando a prova de que houve um assassinato se tornou uma exigência para a condenação. O novo estatuto também dava poder aos júris para que chegassem

¹²“An Act to Prevent the Destroying and Murthering of Bastard Children”. Estatuto Jacobino 21 Jac I c. 27, *Statutes of the Realm* (London: Dawsons, 1963).

¹³Terminologia utilizada por autores como Beattie (2001), Landau (2002) e King (2004).

a um veredito de ocultamento de nascimento, punível por no máximo dois anos de prisão.¹⁴

A utilização do termo infanticídio, contudo, remete à uma tipificação contemporânea do crime que se mostra problemática. Na tentativa de definição do que é o infanticídio na Inglaterra Moderna, esbarramos com uma revisão terminológica na historiografia do tema proposta pelo estudo de Mark Jackson (1996). O autor chamou atenção para a confusão e o anacronismo nos estudos de infanticídio, uma vez que os escritores ingleses do século XVIII não usavam o termo *infanticide*, qualquer que fosse a idade da criança assassinada. Além disso, acusou para a falta de cuidado de vários historiadores que não delimitaram o que compreendiam por infanticídio.¹⁵ Afirmando não ter encontrado o termo em nenhum manual legal, texto médico ou registro de tribunal, Jackson demonstrou que ele surgiu na lei inglesa apenas com o Ato de Infanticídio de 1922. De tal maneira, ele optou pela utilização da expressão “assassinato de recém-nascidos” (JACKSON, 1996: 6). Após o impacto de sua obra, houve autores que reconheceram as ressalvas de Jackson contra a utilização do termo infanticídio, mas o empregaram ainda assim, explicitando que se deve compreender infanticídio como um “assassinato de recém-nascidos”.¹⁶ Por outro lado, outros historiadores optaram por adotar o termo “assassinato de recém-nascidos”, assim como o fez Jackson.¹⁷ Nessa dissertação, decidiu-se pelo abandono do termo infanticídio, uma vez que se refere a uma tipificação criminal contemporânea, e o uso da expressão “assassinato de crianças recém-nascidas bastardas”. Ainda que houvesse casos onde a criança fosse legítima, a corte operava com base na suspeita de que se tratava de uma bastarda.

De fato, o que se observa é que na leitura dos *Proceedings* e dos *Accounts* não surge o termo infanticídio – apenas na ferramenta de busca criada pelo Old Bailey Online, ou seja, uma atribuição terminológica feita em 2003, juntamente com o lançamento da plataforma digital. Essa ferramenta direciona os pesquisadores aos relatos cujos sumários apresentam que houve o

¹⁴ ‘Crimes Tried at the Old Bailey’, tradução livre feita pela autora. No original: “The killing of a new born child. Most cases infanticide involved unmarried mothers, and were prosecuted under a 1624 statute which dictated that if the death of the baby was concealed, the mother was presumed guilty of infanticide unless she could prove that the baby was born dead. The requirement placed on the defendant to prove her innocence was a reversal of the normal practice of requiring the prosecution to prove guilt. For most of the eighteenth century, however, women were acquitted of this charge if they could demonstrate that they had prepared for the birth of the baby, by, for example, acquiring some kind of clothing for the child. This statute was repealed in 1803, when proof of the murder became a requirement for conviction. This statute also empowered juries to return a lesser-verdict of concealment of birth, punishable by a maximum of two years imprisonment”.

¹⁵ Keith Wrightson (1975), Hoffer e Hull (1984), Laura Gowing (1997).

¹⁶ Garthine Walker (2003), Randall Martin (2008), Anne-Marie Kilday (2013).

¹⁷ Jennifer Thorn (2003) e Dana Rabin (2005).

“assassinato de uma criança bastarda”, via de regra recém-nascida.¹⁸ A ilegitimidade do filho ou filha assassinada é elemento crucial nesses casos. O anacronismo se dá quando percebemos que a categoria de infanticídio conhecida atualmente não distingue filhos legítimos e filhos ilegítimos, como é o caso dos relatos de julgamentos aqui analisados. É apenas no ano de 1922, na Inglaterra e em Gales, que é aprovado um ato que cria a ofensa de infanticídio, caracterizada então como assassinato de um recém-nascido pela mãe com estado psíquico alterado (KILDAY, 2013: 186-189).

Isso nos leva ao primeiro documento legal a partir do qual iniciam-se todos os estudos citados de assassinatos de recém-nascidos na Idade Moderna: o Ato de 1624, intitulado “Ato para Prevenir a Destruição e Assassinato de Crianças Bastardas”. Tal documento delimita os casos típicos que seriam levados a julgamento em sua maioria, constituídos por uma mãe que ocultava a morte de um filho ou filha bastardos.

“Caso, pelas leis desse reino, a criança seja bastarda, e que a mãe tente privadamente, tanto por afogamento ou enterro secreto, ou de qualquer outra maneira, ela mesma ou através de outros tente esconder a morte da criança, de maneira em que não se torne claro se nasceu viva ou não, mas seja escondido: em cada caso desses a dita mãe ofensora deve sofrer morte, exceto se tal mãe conseguir provar através de uma testemunha ao menos, que a criança (cuja mãe tentou esconder a morte) nasceu morta”.¹⁹

Parry (2011) chama atenção para o fato de que alguns autores escreveram sob a impressão de que o estatuto de 1624 criou uma nova ofensa separada de homicídio, a de infanticídio, e o categorizou como sendo exclusivamente cometido por mulheres. Contudo, o que se criava era a circunstância jurídica na qual a ocultação da morte de uma criança ilegítima era evidência suficiente para a acusação de uma mãe por homicídio. Como está escrito no estatuto, quando é o caso, não se pode clarificar se a criança nasceu viva ou não. Caso a mulher fosse casada, ou se o suspeito fosse um homem, então o assassinato deliberado devia ser provado – como em todos os outros casos de homicídio julgados na *common law*. Segundo as

¹⁸ Projeto Old Bailey Online: <https://www.oldbaileyonline.org/> (Último Acesso no dia 22/02/2017 às 17h44).

¹⁹ No original: “[S]hould by the Laws of this Realm be a Bastard, and that she endeavour privately, either by drowning of secret burying thereof, or any other Way, either by herself or the procuring of others, so to conceal the Death thereof, as that it may not come to Light, whether it were born alive or not, but be concealed: In every such Case the said Mother so offending shall suffer Death as in Case, except such Mother can make proof by one Witness at the least, that the Child (whose Death was by her so intended to be concealed) was born dead”. “An Act to Prevent the Destroying and Murthering of Bastard Children”, 21 Jac. I c. 27, *Statutes of the Realm* (London: Dawsons, 1963), tradução livre feita pela autora.

regras para se julgar um assassinato na *common law*, existia o princípio da presunção de inocência, bem como a necessidade de que fosse provado em corte através de evidência material que aquela morte havia sido intencionalmente provocada pela pessoa acusada (JACKSON, 1996: 171).

Com o Estatuto de 1624 aumentava-se, portanto, a suspeita sobre mães solteiras cujos filhos ilegítimos morriam, com a maior associação entre ilegitimidade e culpa²⁰ (HOFFER; HULL, 1984). Caso as acusadas não fossem capazes de produzir testemunhas que alegassem saber da gravidez, ou seja, provando que tal gravidez não tinha sido escondida, ou que a criança tinha nascido morta, eram condenadas à morte.

Evidentemente, o assassinato de crianças também era praticado pela mãe casada contra o filho legítimo, mas esse não aparecia nos registros de tribunais nem na literatura criminal popular (LIVINGSTONE, 2007: 132-137). O que se convencionou chamar de infanticídio em outros estudos históricos, portanto, configura a ofensa de assassinato do filho ilegítimo pela mãe solteira.²¹ Os trabalhos de Wrightson (1975) e de Parry (2011) também fornecem tal padrão. De fato, o padrão dominante encontrado no presente estudo dos *Proceedings* é de que, no período, o “infanticídio” foi julgado na *Old Bailey* como crime cometido por mães solteiras de filhos bastardos. Encontra-se nas fontes do final do XVII vários casos onde a prova de um casamento era suficiente para a absolvição.²² Um exemplo é o julgamento de Alice Sawbridge, que se encerra com a seguinte sentença: “a criança não era bastarda, então ela [a ré] foi inocentada”²³.

²⁰ Hoffer e Hull (1984) traçaram uma estreita relação entre o ato de 1624 com atos anteriores relacionados à bastardia. Um ato de 1576 previa que as paróquias punissem indivíduos que concebessem filhos ilegítimos: a mulher era obrigada a nomear o pai e o homem deveria pagar multa à paróquia; caso não o fizessem, seriam punidos corporalmente. Outro ato de 1609, denominado “Um ato para a execução apropriada de diversas leis e estatutos feitos contra trapaceiros, vagabundos, mendigos, e outras pessoas indecentes e desocupadas”, destacava que a bastardia era uma grande desonra e grande fardo para a nação (HOFFER; HULL, 1984:13). A ilegitimidade da criança deixaria de ser indício suficiente para a acusação de um assassinato em 1803, quando um ato de Lord Ellenborough repeliu o estatuto de 1624, criando a ofensa de “ocultação de nascimento”, cuja pena máxima era prisão por dois anos (KILDAY, 2013:116). Dessa forma, a severidade da pena capital não foi mais direcionada às mães solteiras, mas o julgamento moral pela concepção de um filho bastardo permanecia.

²¹ Há estudos que rebatem a narrativa dominante que nos chega através de fontes de julgamentos. Rabin (2003), por exemplo, trata das múltiplas reações paternas frente a uma gravidez ilegítima – variando entre uma proposta de casamento, ingestão forçada de abortivo e assassinato da mãe e do filho.

²² *OBP*. 28 de fevereiro de 1681, julgamento de Mary Naples (t16810228-5); 27 de fevereiro de 1684, julgamento de Elizabeth Stafford (t16840227-18); 26 de abril de 1693, julgamento de A.M. (t16930426-46). O código utilizado para categorizar as fontes é o padrão indicado pelo Old Bailey Online: inicia-se com um t, de *trial*, julgamento em inglês. Em seguida, há que se colocar o ano, mês e dia em que o julgamento ocorreu. Por fim, o número que vem após o travessão indica a posição onde aparece o julgamento na publicação, com relação aos demais julgamentos.

²³ *OBP*. 13 de julho de 1693, julgamento de Alice Sawbridge (t16930713-11).

Também é importante salientar que os casos registrados pelos *Proceedings* não correspondem à totalidade real dos casos de assassinatos de crianças recém-nascidas que de fato ocorriam à época. Há falhas na fonte, especialmente para o período inicial, onde não se relatavam todos os julgamentos ocorridos na *Old Bailey*. Além disso, trata-se de um tipo de crime onde há uma “dark figure”, isto é, sabe-se que há muitos casos que não foram registrados ou descobertos (KILDAY, 2013: 13). Pode ser que fossem bem escondidos, que os vizinhos e familiares da pessoa acusada se recusassem a participar no processo, ou talvez que o crime fosse difícil de se provar; ou ainda, todos esses fatores combinados (HOFFER; HULL, 1984: 6).

Fontes como os *Proceedings* foram utilizadas pelos historiadores sociais britânicos desde a década de 1970 para compreender conflitos entre os estratos dominantes e os inferiores nas cortes judiciais da Idade Moderna. O roubo, a ofensa mais comum registrada nos *Proceedings*, foi o foco de estudos importantes como os de Langbein (1983), King (2000) e Beattie (2001), que também se utilizaram de outros registros documentais, tais quais notas de indiciamento e registros pessoais dos juízes, num esforço de destrinchar as estruturas operantes do sistema judicial.

As várias formas de roubos que se noticiavam em periódicos e panfletos da época causavam extrema ansiedade nos moradores de Londres. Segundo a tese de Peter Linebaugh (2006), as maneiras de exploração próprias às relações capitalistas causaram ou modificaram os tipos de atividade criminal, uma vez que deixaram os indivíduos de estratos inferiores tão pobres que o roubo se tornou atividade necessária para a sobrevivência. Essas novas relações de trabalho urbano implicavam trabalhadores fora da proteção das guildas, das regras de aprendizado e expostos aos abusos das indústrias (LINEBAUGH, 2006: 11). Conforme as desigualdades de riqueza se acentuavam, a concentração das massas de trabalhadores empobrecidos na metrópole se apresentava como desafio à manutenção da ordem e da defesa do direito à propriedade.

De fato, há um debate historiográfico acerca das principais motivações por trás do aumento no número de ofensas contra a propriedade no período em que se discute se eram ocasionadas mais em função da necessidade ou da tentação (LANGBEIN, 1983: 100; HAY: 1976; KING: 1984, 26-29). Para os membros do parlamento, magistrados, júris, havia um problema de ordem moral nas classes baixas de Londres que fazia com que os indivíduos se envolvessem com o crime (BEATTIE, 2001: 55). Nesse contexto, entre 1689 e 1734, surgiam

as “Sociedades para a Reforma de Modos”²⁴, constituídas por homens proeminentes que pressionavam os juizes de paz de Middlesex e o prefeito de Londres a aplicar leis contra ofensas relacionadas a vícios como a profanação do Sabbath, embriaguez e xingamentos profanos (SHOEMAKER, 2005:239).

No universo das ofensas criminais da época, o assassinato de crianças recém-nascidas bastardas não era um crime numericamente significante em relação ao roubo. No entanto, foi um tema que atraiu a atenção de muitas pesquisadoras e pesquisadores na área de História das mulheres em função da relação direta com temas como maternidade, reprodução, criminalidade feminina e agência feminina. O crime foi inclusive sobre-representado em panfletos e publicações literárias da época: era um tema amplamente explorado pela literatura criminal, embora não tão recorrente em comparação com os dados obtidos a partir dos julgamentos nos *Proceedings* (HOFFER, HULL; 1984; MARTIN, 2003; SHOEMAKER, 2010).

Para Kilday (2013: 6), que estudou o crime desde o início do século XVI até o final do XX, o século XVIII representou uma virada no sentido de atitudes mais suaves com relação à ilegitimidade e às mães solteiras que assassinavam suas crianças. A autora traçou um arquétipo do crime definido pela predominância de protagonistas mulheres, solteiras e envolvidas no serviço doméstico (KILDAY, 2013: 24-25). Esse de fato é o padrão encontrado na maioria dos estudos, em função do crivo da justiça criminal da época, que espelhava a estrutura social estratificada. Soma-se a isso a tese da autora de que o padrão de prova nos julgamentos flutuava em razão de argumentos frágeis tanto da defesa quanto da acusação, resultando na imprevisibilidade da condenação. O esforço do meu trabalho consistiu basicamente em isolar as categorias de argumentação de modo a demonstrar que, mesmo em um sistema judicial discricionário, havia categorias argumentativas específicas orientando a decisão dos júris. Tais categorias foram inspiradas em diversos estudos a respeito do mesmo tema e embasados nas mesmas fontes, embora tivessem periodizações e focos distintos (BELL, 2015; GOWING, 1997, 2003; KILDAY, 2013; RABIN, 2005; CALLAHAN, 2010).

Rabin (2005: 99), Kilday (2013: 6) e Clayton (2009: 339) perceberam que ao longo do século XVIII as cortes se apresentaram cada vez mais relutantes em condenar mulheres pelo crime de assassinato de recém-nascidos bastardos, ao qual se referem como infanticídio em seus estudos. Segundo Rabin, isso se deu às custas de uma mudança de imagem da mulher

²⁴ Em inglês, Societies for the Reformation of Manners.

“infanticida”, que ao longo do século XVII era vista como vilã traiçoeira, agente de atividade criminal. Já a partir da segunda metade do século XVIII, há publicações que passam a tratar a mulher como agente passiva, vítima desiludida de um algoz sedutor (RABIN, 2005: 101-102). Clayton (2009: 343) afirma que, embora esse giro aparente ser uma perda de agência feminina durante os julgamentos, uma vez que o uso de advogados e cirurgiões passa a contribuir em sua defesa, ele também representa que as mulheres estavam aprendendo a “usar o sistema” para serem inocentadas.

Pode ser argumentado que as mulheres estavam apenas usando o sistema a seu favor, como fizeram ao longo do século XVIII com instituições como nas *workhouses* e nos auxílios aos pobres, também comandadas por homens [...]. Talvez estivessem felizes em se encaixar nesse modelo. (CLAYTON, 2009, p.353, tradução minha).

Além disso, a autora também enfatiza que a preocupação mais urgente dessas mulheres era sua sobrevivência, e não o modo como eram percebidas socialmente pelos homens.

Esse estudo objetivou organizar todas as categorias argumentativas perceptíveis nos *Proceedings* de maneira sistemática, distribuindo-as cronologicamente através do período compreendido entre 1674 e 1803, esperando que a análise do período como um todo trouxesse uma relação entre a transformação da prática das cortes e a reversão do Ato de 1624, já apontada por Jackson (1996), Kilday (2013) e Bell (2015). As categorias dos *Accounts* foram utilizadas para complementar o universo no qual circularam as mulheres após sua condenação, as confissões que fizeram – ou se recusaram a fazer – ao capelão de Newgate, a percepção que tiveram de seu próprio crime e o ideário difundido pelos capelões.

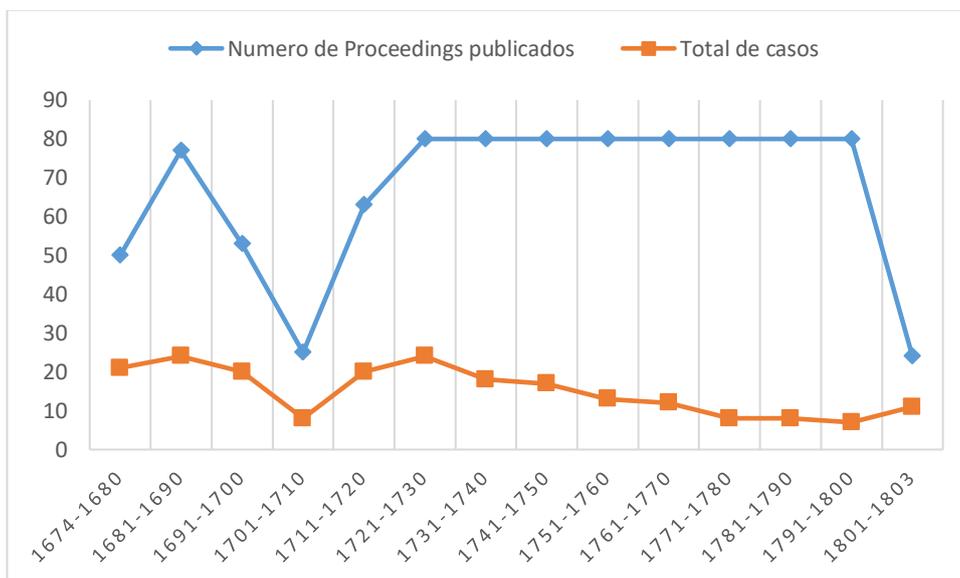
Na plataforma da *Old Bailey Online*, surgem 204 casos de infanticídio nos *Proceedings* entre o período de 1674 e 1803: 197 das acusadas são mulheres, 1 é homem, 6 homens e mulheres. Além do resultado do mecanismo de busca, também foram encontrados mais 3 casos de mulheres acusadas por assassinar crianças recém-nascidas bastardas, totalizando 207. Eles representam mais da metade dos crimes de assassinato cometidos por mulheres no período, seguido por um terço de homicídios.²⁵ Esses casos se distribuem ao longo do período estudado

²⁵ *OBP*. Tabulando categoria do delito por subcategoria, onde a categoria é homicídio e o gênero do réu é feminino, entre 1674 e 1803. Contando por delito.

de maneira heterogênea: inicialmente, há maior número de casos processados de infanticídio e decorrentes condenações na *Old Bailey*, mas observa-se um declínio com o correr das décadas.

A partir dos *Proceedings* foram extraídos os dados quantitativos para compor a base estatística desta dissertação, observando inflexões na curva de acusações e mudanças nos números de acusações e condenações. A lacuna documental para o período inicial de 1674-1715 é levada em consideração no momento de análise. Em função da ausência de parte significativa dos registros, sabemos que a curva que representa o número de acusações para o período seria mais elevada caso sobrevivessem todos os *Proceedings* que foram publicados à época. Contudo, a conclusão de que entre 1674 e 1715 houve maior número de condenações e acusações permanece, com a ressalva de que há a possibilidade de que o número real fosse maior. No Gráfico 1, é possível observar como a ausência documental entre 1690 e 1715 alterou a proporção de assassinatos de recém-nascidos bastardos registrados.

Gráfico 1



Simultaneamente, com a análise dos julgamentos de assassinatos de recém-nascidos bastardos contidos nos *Proceedings* ao longo do período, procurou-se identificar, num momento inicial respostas às seguintes perguntas: 1) Quem eram as pessoas acusadas pelo crime de assassinato de recém-nascidos bastardos? 2) Quais eram seus motivos? 3) Quais eram os outros agentes envolvidos no processo judicial? 4) Qual foi a relação estabelecida entre condenações e absolvições ao longo do tempo? Dados complementares foram obtidos através da análise dos *Accounts*.

Expostas tais considerações, partimos para examinar a incidência numérica dos casos de infanticídio nos *Proceedings*, através de base estatística montada a partir da quantidade de casos de infanticídio relatados e do número de condenações. Considerando as lacunas documentais expostas anteriormente, procurou-se observar a curva que demonstraria uma inflexão sugestiva de alteração no padrão de julgamentos. Constata-se que no período em que sobrevivem menos registros (1674-1715) há a mais alta taxa de condenações e acusações.

Levando em consideração a base estatística montada e a existência da lacuna documental num período inicial, é possível afirmar que há dois períodos que diferem entre si dentro do período estudado (ver Gráfico 2). Entre 1674 e 1690 há um grande número de acusações, número este que entra em declínio a partir da década seguinte e cai vertiginosamente até o ano de 1710. As acusações voltam a subir em 1711, atingindo outro pico no ano de 1730, para cair novamente na década seguinte. A queda permanece constante até o ano de 1800. As décadas de pico nas acusações, 1680 e 1720, contudo, diferem entre si no número de condenações resultantes dos julgamentos, mais numerosas no primeiro período (ver Gráfico 3). Desse modo, para fins de análise, separa-se esses dois períodos distintos no corpus documental: 1) 1674-1715, em que sobrevivem menos edições dos *Proceedings* mas há alto número de acusações e condenações, e 2) 1715-1803, período para o qual os registros documentais são constantes e que apresenta declínio vertiginoso do número de acusações e queda das condenações; até que as duas últimas décadas do estudo não possuam nenhum caso de condenação, como se observa no Gráfico 3.

Gráfico 2

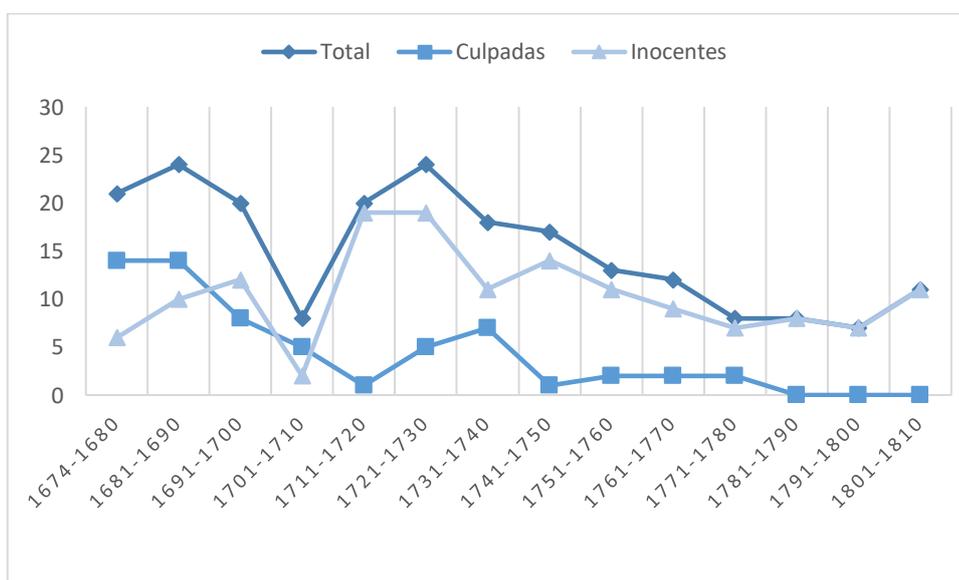
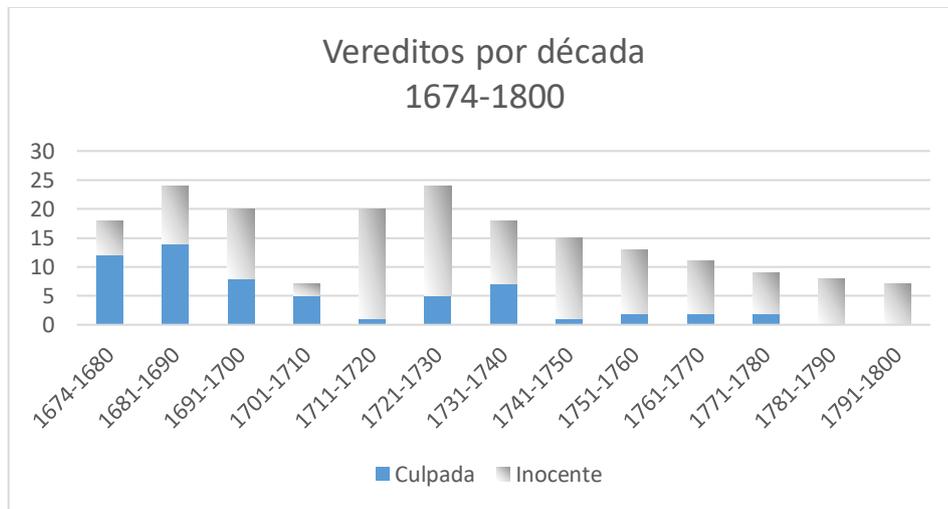


Gráfico 3



Considerada a inflexão observada a partir da década de 1715, formula-se o problema de pesquisa: há transformação nas categorias apresentadas pelos registros documentais escolhidos e de que maneira essa transformação se apresenta? Pretendemos responder: ao longo de todo o período, as categorias dominantes são as mesmas? Há mudança no tratamento que as cortes e os agentes envolvidos nos julgamentos dão a esse crime específico?

O período entre 1674 e 1715 é o que apresenta o maior número de condenações com relação ao número de casos, conforme representado acima no Gráfico 3. Há registro de 81 casos julgados, resultando em 43 vereditos de culpa. Para o segundo período, temos registros de 123 casos com apenas 20 condenações. As fontes do período inicial (1674-1715) também se diferem daquelas do período final (1715-1803) porque são, via de regra, menos extensas e contêm poucos detalhes. Os primeiros julgamentos sequer apresentam os nomes das acusadas e são descritos em menos de 10 linhas.²⁶ Os julgamentos do período seguinte (1715-1803) são mais prolongados e possuem mais detalhes de quem são as testemunhas e o que elas disseram. Antes de 1732, todos os relatos eram organizados pelo discurso indireto. Isso muda com os *Proceedings* que trazem o caso de Hannah Bradford, onde é empregado o discurso direto para apresentar as perguntas feitas pela corte e as respostas das testemunhas.²⁷ Essa mudança no discurso narrativo, portanto, é observável para todos os tipos de ofensas, uma vez que eram publicadas em sequência no panfleto, separadas por parágrafos.

²⁶ *OBP*. 9 de Setembro de 1674, julgamento (t16740909-2); 9 de setembro de 1675, julgamento (t16750115-1).

²⁷ *OBP*. 19 de Abril de 1732, julgamento (t17320419-15).

A partir da década de 1720, no entanto, observa-se maior importância dada às evidências da falta de marcas de violência no corpo da vítima, de que a ré possuía boa índole e de que tinha preparado linho para o nascimento da criança – mesmo que o nascimento fosse escondido.²⁸ É fato, porém, que os *Proceedings* do período anterior não relatavam os julgamentos com muitos detalhes. O que se argumenta nesse trabalho é que, concomitantemente à extensão no tamanho e nos detalhes das publicações, há uma mudança no padrão de prova exigido para se provar um assassinato de criança recém-nascida, orientada por concepções de observação e experimentação anatômica²⁹ e pela mudança no julgamento moral das acusadas. Essa conclusão foi alcançada através da tipificação dos argumentos utilizados nos julgamentos desde 1674 até 1803, pela quantificação do número de condenações, absolvições e execuções e pela análise das confissões e últimas palavras das prisioneiras condenadas.

Com o aumento nas descrições dos julgamentos vêm à tona mais especificidades tanto com relação ao processo judicial, quanto no que concerne as relações sociais entre os agentes envolvidos no processo. Surgem novas personagens, como advogados de defesa e cirurgiões, que alteram a lógica do julgamento e as noções de prova necessárias para uma absolvição. O problema de pesquisa foi estabelecido buscando-se o acompanhamento das mudanças observáveis nas categorias jurídicas, sociais e narrativas entre 1674 e 1803 através da leitura dos *Proceedings* e dos *Accounts*.

Levando em conta como os documentos priorizam o ponto de vista da acusação, a pesquisa orientou-se no sentido de delimitar os mecanismos jurídicos desenvolvidos pelas cortes e sua transformação, em conjunção com os argumentos morais que permeavam esses processos através da sociedade. No capítulo 1, as categorias utilizadas nas defesas e acusações em cada julgamento são exploradas de modo a explicar o declínio no número de acusações e

²⁸ *OBP*. 11 de janeiro de 1712, julgamento de Anne (t17120111-9); 7 de Setembro de 1715, julgamento de Jane Simpson (t17150907-16); 11 de Setembro de 1717, julgamento de Elizabeth Arthur (t17170911-50).

²⁹ Falar de ciência no século XVIII não significa empregar o mesmo conceito e as mesmas práticas científicas contemporâneas: o pensamento ‘científico’ foi formado por uma organização distinta das disciplinas, sem que houvesse uma unidade no termo “ciência”, ou que sequer fosse utilizado. O uso atual da palavra ‘ciência’ foi cunhado apenas no século XIX (HENRY, 2008: 4), bem como a palavra cientista. Anteriormente a expressão utilizada era “homem da ciência”, com a exclusão proposital do sexo feminino, pois foram poucas as mulheres que conseguiram integrar esse meio (SHAPIN, 2006: 179). Embora não seja equivalente ao termo ciência, o termo mais utilizado era a filosofia natural, que visava descrever e explicar o sistema do mundo, com tradições disciplinares que compreendiam: astronomia, ótica, mecânica, anatomia, farmacologia, navegação, cirurgia, metalurgia (HENRY, 2008: 5). O conhecimento utilizado nos julgamentos refere-se à anatomia explorada por parteiras e cirurgiões. Havia a exigência de educação superior formal para ser médico, alguns eram professores, depois poderiam se envolver em atividades científicas sem necessariamente serem membros de universidade ou pagos por alguma corporação médica. Papéis médicos envolviam a descrição, explicação e funcionamento de corpos naturais – focando suas intervenções em aspectos materiais (SHAPIN, 2006: 186-187). O fascínio com a experimentação cresce no século XVI e até o final dele todas as universidades tinham um teatro de anatomia.

condenações pelo crime. Foram isoladas seis categorias: prova de casamento, ocultação, prova de vida, necessidade de assistência, morte acidental e insanidade. Nota-se uma alteração de um discurso mais rigoroso embasado no Estatuto de 1624 para as regras da *common law*. Há a preponderância do discurso proveniente da observação anatômica utilizado por personagens como parteiras e cirurgiões para justificar a morte de uma criança recém-nascida bastarda, que surge por volta de 1730, mas se fortalece na segunda metade do século XVIII. Aqui se destaca, portanto, a alteração no padrão de prova exigido para se condenar as mulheres acusadas pelo assassinato de uma criança recém-nascida bastarda em função de categorias mais persuasivas, suplantando a autoridade do Estatuto de 1624.

No capítulo 2, explica-se o funcionamento do sistema judicial criminal, ao passo em que se demonstra a lógica das redes de pertencimento ou não-pertencimento local que impulsionavam o sistema. Também se explora o conteúdo veiculado pelos capelões de Newgate nos *Ordinary's Accounts*, nos casos de assassinatos de crianças recém-nascidas bastardas, acerca das confissões das acusadas e do discurso moralizante da publicação.

No final do período, percebe-se que o discurso dos *Proceedings*, firmado como publicação descritiva de categorias jurídicas se estabelece com sucesso, uma vez que a publicação continua existindo até o ano de 1913, enquanto os *Accounts* cessam de existir em 1772. O argumento de que crianças recém-nascidas bastardas morriam em função das dificuldades do parto, predominante nos *Proceedings* da segunda metade do século XVIII, contrasta com o que afirmavam os capelões, que descreviam as mulheres condenadas como pecadoras que cederam às tentações de Satã e cometeram o mais odioso pecado de assassinar sua própria cria, opondo-se à própria natureza feminina.

Estudar o assassinato de crianças recém-nascidas bastardas traz recepções controversas em conversas mais informais. Houve uma vasta gama de reações para a resposta à recorrente pergunta “Qual o tema do seu mestrado?”, que escutei em ocasiões sociais ao longo dos últimos dois anos. Muitas pessoas se angustiaram com a aparente morbidez desse objeto de estudo e com a crueldade automática que pressupõe um assassinato. Apesar do espanto, todas demonstraram interesse pelo tema. Uma faceta do eventual óbito de crianças recém-nascidas bastardas é composta pelo desespero de mulheres pobres e desamparadas que abandonam ou negligenciam seus filhos e filhas, por motivos econômicos, principalmente, e também por estigma social. Outro lado é o que contemporaneamente encontra-se previsto nos códigos penais de países como o Brasil, a Inglaterra e Gales, um homicídio cometido em razão do estado

puerperal da mãe³⁰. Isso não quer dizer que essas mulheres devam ser isentadas criminalmente, mas há que se considerar os fatores atenuantes ao crime. Ademais, há que se considerar também que alguns casos são motivados por violência genuína, e negar uma visão corrente de que mulheres são essencialmente passivas e incapazes de comportamento violento. De todo modo, o esforço investigativo é constituído por um cenário complexo, onde há motivações diversas por detrás do crime de assassinato, ou de um abandono que culmina em tragédia.

Histórias de mães que abandonam ou assassinam um filho ou uma filha são dignas de nota nos jornais e causam furor social. Algumas foram publicadas durante o período em que essa pesquisa foi realizada: a título de exemplo e sem pretensões estatísticas, aqui cito um caso.³¹ Em 12 de outubro de 2015, Eliane Brum publicou em sua coluna no jornal *El País* Brasil o título “A ‘safada’ que ‘abandonou’ seu bebê”³². O texto tem como protagonista Sandra, uma empregada doméstica e migrante baiana que escondeu a gravidez de seus patrões durante todo o período de gestação, deu à luz secretamente no banheiro da chamada dependência de empregada e abandonou a criança embaixo de uma árvore diante do prédio onde trabalhava, em Higienópolis, bairro nobre de São Paulo. No caso, não houve óbito porque o porteiro do prédio encontrou a criança, tornando-se o herói da trama, enquanto a mãe foi tida como vilã. Nada se diz a respeito de empregadores que conviveram diariamente com um outro ser humano em seu próprio lar e não perceberam que ela carregara uma criança ao longo de nove meses. A empregada foi indiciada por ter abandonado o bebê, crime cuja pena pode alcançar até 3 anos

³⁰ O infanticídio no Brasil contemporâneo é caracterizado como “Matar, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho, durante o parto ou logo após: Pena - detenção, de dois a seis anos” (BRASIL. Decreto-lei n.2.848, 1940, art.123). Nota-se que a lei leva em consideração o estado de alteração psicológica em que uma mulher pode se encontrar após o parto, tratando assim o infanticídio como uma forma menos grave de homicídio. Na Inglaterra e em Gales, a reforma veio com o ato de infanticídio de 1922, que estabeleceu a possibilidade de que a mãe poderia estar com a consciência alterada no pós-parto. De tal maneira, criou-se uma ofensa separada para infanticídio pela primeira vez na Inglaterra e em Gales, que possibilitou veredictos de homicídio culposo, culpa por insanidade e ocultação da morte (KILDAY, 2013: 186-189). Após a aprovação, contudo, algumas confusões nos julgamentos para infanticídio demonstraram uma necessidade de revisão do ato, que tratava do homicídio de um “recém-nascido” sem especificar qual seria a idade correspondente. Um novo ato de 1938 esclareceu que se tratavam de crianças com menos de doze meses e que o desequilíbrio mental da mãe poderia ser tanto decorrente do parto quanto de consequências prolongadas da lactação (KILDAY, 2013: 186-189).

³¹ Uma rápida pesquisa no Google revela notícias similares em portais como G1 e r7: “Empregada abandona recém-nascido em apartamento no Recife” e “Patrões descobrem bebê recém-nascido dentro de bolsa de empregada no Rio”. Em ambos os casos as empregadas domésticas deram à luz privadamente e tentaram esconder seus bebês, que sob a ótica das reportagens, foram resgatados por terceiros enquanto as mulheres foram levadas à delegacia. Disponíveis em: <http://g1.globo.com/peernambuco/noticia/2014/02/empregada-abandona-recem-nascido-em-apartamento-no-recife.html> e <http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/balanco-geral-rj/videos/patroes-descobrem-bebe-recem-nascido-dentro-de-bolsa-de-empregada-no-rio-20102015> (Visualizados em 08/01/2017 às 21h04).

³² BRUM, Eliane. “A ‘safada’ que ‘abandonou’ seu bebê”, *El País*. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/12/opinion/1444657013_446672.html (Visualizado em 08/01/2017 às 19h30).

de detenção. Brum brilhantemente ataca o moralismo da sociedade brasileira que insiste em chamar a empregada de safada e mãe desnaturada, e esquece-se que também houve um pai que abandonou aquela criança depois que ela foi concebida e durante o período que foi gestacionada. Na coluna, chama-se a atenção para a dificuldade que as mulheres pobres brasileiras têm até hoje de ter acesso à sua própria autonomia reprodutiva, num país completamente fechado aos debates acerca da descriminalização do aborto.

Um ponto importante da coluna merece citação integral: “Reconhecer a complexidade do ato de Sandra não é tirar a responsabilidade de Sandra”³³. Quero propor tal princípio para a leitura desse trabalho também: que se reconheça a complexidade do que se chamou de assassinato de recém-nascidos bastardos na Inglaterra Moderna. O assassinato de crianças recém-nascidas bastardas no século XVIII, apresenta-se num cenário complexo composto por questões de estratificação social, grande expansão econômica e demográfica, ilegitimidade, moralidade e o controle do Estado sobre o corpo feminino.

³³ BRUM, Eliane. “A ‘safada’ que ‘abandonou’ seu bebê”, *El País*. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/12/opinion/1444657013_446672.html (Visualizado em 08/01/2017 às 19h30)

CAPÍTULO UM

DA OCULTAÇÃO À NECESSIDADE DE AJUDA: A TRANSFORMAÇÃO NOS PROCESSOS

1.1 Punição, falta de assistência e fardo paroquial: O caso de Joan Blackwell (1679).

Em uma noite de 1679, Joan Blackwell, uma mulher pobre, solteira e ignorante, entrou em trabalho de parto no quarto que alugava na rua Thames, na cidade de Londres.³⁴ Ao perceber a condição de Blackwell, sua senhoria a perguntou se estava grávida, ao passo em que essa confessou que sim, acrescentando que o pai da criança havia prometido casar-se com ela. Em vez de oferecer algum apoio a Blackwell, a senhoria a expulsou de casa. Houve duas motivações por trás dessa atitude: por um lado, o temor de algum tipo de retaliação caso ajudasse Blackwell, pois poderia ser implicada no ato criminoso e imoral que constituía uma gravidez ilegítima; por outro, quisera impedir que sua paróquia se tornasse responsável financeiramente pelo fardo da criança ilegítima.³⁵

Após a expulsão, a mulher acompanhou Blackwell até uma rua que se localizava em outra paróquia, buscando transferir a essa a responsabilidade do sustento da criança bastarda que estava por vir ao mundo. Blackwell deu à luz ali mesmo, na rua.³⁶ Os *Old Bailey Proceedings* de 15 de outubro do mesmo ano narraram a tocante história:

³⁴ *Old Bailey Proceedings*. 15 de outubro de 1679, julgamento (t16791015-2).

³⁵ As “Leis dos Pobres” consistiam em um conjunto de atos destinados a lidar com o crescente número de pobres desocupados e em situações precárias. Alguns atos tratavam de dedicar uma quantia do dinheiro da paróquia para o auxílio aos pobres, outros previam trabalho forçado para os vadios e, além disso, foi estabelecido que os juízes de paz deveriam realizar um levantamento dos pobres da paróquia (SLACK, 1995:10-11). Elas surgiram no contexto do aumento populacional no reino e decorrente aumento no número de pobres, e com isso a mudança na percepção de que o governo deveria fazer algo a respeito da conjuntura social, junto à vontade política das elites de controlar seus inferiores (SLACK, 1995: 3-4). A partir da segunda metade do século XVI, foram estabelecidos impostos compulsórios para cada indivíduo de uma paróquia, a partir dos quais seriam destinados recursos para os pobres (SLACK, 1995:5-6). Desse modo, um conjunto de medidas foram criadas e implementadas, por exemplo, o sistema de casas de correção Bridewell, onde foi esquematizado trabalho compulsório aos ofensores das classes inferiores. Essa foi a maneira através da qual as autoridades trataram das prostitutas, dos pequenos ladrões e dos vadios notáveis, com a intenção de reformar e ensinar novos hábitos a eles (SLACK, 1995:10). Em se tratando de membros libertinos de famílias mais ricas que porventura perturbassem a ordem social, esses seriam internados em instituições particulares.

³⁶ Segundo Gowing (2003:117-118), sanções contra a ilegitimidade eram parte integral do sistema judicial, objetivando proteger as paróquias do fardo das crianças pobres e mães solteiras. No final do século XVII, houve uma série de medidas implementadas contra as mães de crianças ilegítimas: as cortes da igreja puniam a fornicção como pecado espiritual, ao passo em que cortes locais e seus oficiais tratavam como uma ofensa contra a ordem. Exemplos são a Lei dos pobres de 1576 “*Concerning bastards begotten and born out of lawful matrimony*” e um Ato de 1609 que previa o aprisionamento de mães de filhos ilegítimos na casa de correções por um ano (GOWING, 2003:118).

Nessa triste condição, na rua, sem qualquer ajuda essa pobre criatura deu à luz, e foi encontrada quase morta por um vigia, que percebeu qual era sua condição; uma parteira foi chamada, encontrando a criança morta, mas não separada do corpo [da mãe] e, perguntando se a criança nasceu morta, a prisioneira então e agora disse que não, pois a havia ouvido chorar, mas negou ter tido intenção de tirar-lhe a vida ou ter feito algo nesse sentido, tampouco havia sinais de violência [...].³⁷

Segundo o relato, Blackwell foi objeto de compaixão para a maioria das pessoas que estavam presentes em seu julgamento, na Old Bailey. As condições lamentáveis nas quais dera à luz e o modo como fora tratada por sua inquilina não deixaram a audiência e o júri impassíveis. As únicas pessoas que poderiam ter auxiliado uma mulher grávida solteira, pobre e ignorante lhes deram as costas: sua inquilina e o homem que lhe fizera uma promessa de casamento. Na situação de um parto ilegítimo, a figura de uma parteira tampouco era garantia de alguma assistência: chamada pelos vizinhos ou pelo investigador, essa presença servia para realizar um exame do corpo de uma mulher suspeita e o corpo da criança. Posteriormente, tornava-se uma testemunha essencial no julgamento de mulheres como Joan Blackwell.

Em casos como esse, nos quais a vítima era uma criança bastarda e a mãe dava à luz privadamente, sem pedir por ajuda de terceiros, ela deveria sofrer a morte, a menos que tivesse testemunhas para provar que a criança nasceu morta. Essa era a determinação do “Ato para Prevenir o Assassinato e a Destruição de Crianças Bastardas”, aprovado pelo Parlamento britânico em 1624.³⁸ Pelo relato, não se sabe se Blackwell possuía testemunhas que poderiam ajudá-la com seu caso, mas ela própria havia admitido no momento em que a encontraram que a criança havia nascido viva.³⁹ Apesar da comoção, a corte optara por seguir à risca a determinação estatutária, e os *Proceedings* informaram que “(...) sendo uma criança bastarda, e a lei prevendo a morte no caso em que qualquer mulher dê à luz sozinha sem pedir por ajuda,

³⁷ *Old Bailey Proceedings*. 15 de outubro de 1679, julgamento (t16791015-2). Tradução livre feita pela autora. No original: “In this sad condition in the street, and without any help was this poor Creature delivered, and being found lying as one half dead by the watch, and her condition perceived; a midwife was called, who found the Child dead, but not separated from her Body, when she came to her; who asking her if it were still-born, the Prisoner both then and now said, it was not, for she heard it, cry, but denied that she intended or used any wilful means to make away the Life of it nor did there any signs of Violence (...)”.

³⁸ *An Act to Prevent the Destroying and Murthering of Bastard Children*. Estatutos do Reino: 21 Jac I c. 27 (London: Dawsons, 1963).

³⁹ OBP. 15 de outubro de 1679, julgamento (t16791015-2).

ela foi considerada culpada”.⁴⁰ Como o relato descreve, Blackwell não foi condenada porque tinha assassinado seu filho recém-nascido, e sim por ter dado à luz a uma criança bastarda que faleceu.

Há no relato, inclusive, a sugestão de que marcas observadas no corpo do bebê podiam ser decorrentes das dificuldades do parto e não de um ato de violência intencional por parte da mãe: “não havia sinais de violência exceto pequenas marcas de um arranhado na garganta, que alguns pensam que poderia ser ocasionado involutariamente na luta para promover o nascimento, por uma mulher ignorante em suas circunstâncias”.⁴¹ Não fosse a determinação estatutária, o reconhecimento de que Blackwell não tinha a intenção de assassinar sua criança seria suficiente para que ela recebesse punição menos severa que a forca, nas regras da *common law*. No entanto, a decisão do júri seguiu fiel ao Estatuto de 1624. Caso tivesse sido julgada um século adiante, as chances de que fosse absolvida seriam absolutas: após 1775 nenhuma mulher foi condenada pelo assassinato de recém-nascidos bastardos. Mais do que isso, ao longo do século XVIII vê-se discursos que reconhecem as dificuldades do parto clandestino e que crianças em processos como esses morriam por falta de assistência. Desses casos trataremos ao final deste capítulo.

Após sua condenação, Blackwell foi mandada para a prisão de Newgate para aguardar o dia do enforcamento, assim como todas as pessoas que foram condenadas naquela sessão da Old Bailey. Blackwell, contudo, viria a ser agraciada pelo perdão real. Como registrou o capelão Samuel Smith, “a pobre criatura julgada por matar sua criança bastarda, considerando-se todas as circunstâncias, e que ela fora condenada apenas em função da severidade do estatuto, obteve o perdão”.⁴² As palavras do capelão demonstram que a severidade da sentença de Joan Blackwell era reconhecida à época.

O Estatuto de 1624 fazia parte de um conjunto de leis criminais rígidas que seriam chamadas pela historiografia de “Código Sangrento”⁴³, concebidas pelo parlamento britânico

⁴⁰ *OBP*. 15 de outubro de 1679, julgamento (t16791015-2). No original: “(...) being a Bastard Child, and the law making it death in that case for any woman to be delivered alone without calling help, she was thereupon found Guilty”.

⁴¹ No original: “nor did there any signs of Violence appear save only some little spots or marks of a Bruise or Pinch on the Throat, which some conceive might be occasion'd Involuntarily in struggling to Promote its Birth; by an ignorant Woman in her circumstances”.

⁴² *OBP*. Ordinary's Accounts (OA16791024). No original: “The poor Creature tryed for killing of her Bastard-childe, in consideration of all Circumstances, and that she was convicted onely upon the severity of the Statute, obtained a Reprieve”.

⁴³ O “Código Sangrento” corresponde ao conjunto de mais de duzentas leis que estabeleceram sentença de morte para diversos atos nos séculos XVII e XVIII (LANDAU, 2002: 4-5). Eram, contudo, atos que descreviam atitudes

como principal instrumento para a contenção da criminalidade. Acreditava-se que a ameaça das forcas e as execuções públicas em Tyburn eram medidas efetivas para afastar os moralmente corruptos do crime (BEATTIE, 2001:24-50). Não obstante, a análise da dinâmica das cortes revela que, apesar do *corpus* legal que estabelecia o enforcamento inescapável, a prática judicial também era feita de muitas absolvições e ocasionais concessões do perdão real. Não por acaso, dos 207 processos de assassinato de recém-nascidos bastardos registrados na Old Bailey entre 1674 e 1803, houve 143 absolvições.

Dentre as 63 mulheres condenadas, sabe-se que ao menos 8 foram perdoadas. Na década de 1740, Elizabeth Bennet e Ann Terry foram perdoadas sob a sentença de transporte às colônias.⁴⁴ Margaret Price, em setembro de 1696, teve sua execução adiada por conta de uma gravidez.⁴⁵ O pároco da prisão de Newgate Samuel Smith (1680-1698) exprimiu, em 1685, sua opinião a respeito de tal prática: o perdão vinha para que “a criança não percesse junto com a mãe culpada”.⁴⁶ Não obstante, ao avaliar um pedido de perdão, devia-se considerar se a criança era legítima: caso não fosse, esse era um artifício pecaminoso para evitar a execução iminente, com esperanças de obter um transporte para as colônias.⁴⁷ Seguindo a lógica da opinião do capelão uma criança ilegítima poderia perecer junto com a mãe criminosa.

bem específicas e não crimes com tipificações gerais como conhecemos atualmente. Como apontou Langbein (1983), os mais de duzentos atos do parlamento que vieram a ser chamados de “Código Sangrento” a posteriori não tratavam de ofensas com nomes próprios e tipificações generalizantes, como conhecemos atualmente, i.e., furto, fraude, infanticídio. Tratava-se de ações bem específicas e, portanto, muitas são “subcategorias” de categorias mais amplas. O próprio “Ato para Prevenir a Destruição e o Assassinato de Crianças Bastardas” era um deles, tratando de um tipo específico de assassinato. Havia, por exemplo um “Ato do Esfaqueamento”, que regia assassinatos cometidos exclusivamente através do uso de facas, apontando que essa seria uma ofensa onde o benefício do clero não poderia ser concedido (SHARPE, 2013:98).

⁴⁴ *OBP*, Ordinary’s Accounts (AO17410514); Ordinary’s Accounts (OA17440510). O Ato de Transporte de 1718 ampliou a prática de concessão do perdão real ao possibilitar que prisioneiros que aceitavam ser transportados para as colônias na América e realizar trabalho forçado obtivessem perdão. O transporte dominou as práticas penais das cortes até a independência dos Estados Unidos em 1776, e foi bem recebido por aqueles que pensavam a pena capital ser muito severa (KING; WARD, 2015:165).

⁴⁵ *OBP*. (s16960909-1). Outras seis mulheres que haviam sido condenadas por crimes variados foram perdoadas juntamente com Margaret Price pelo mesmo motivo. Em casos como esses, um júri de matronas fazia exames para confirmar a gravidez de mulheres que pediam o perdão com base nessa condição, e elas confirmaram que estavam todas grávidas. A prática do “adiamento por gravidez” parecia comum entre algumas mulheres aprisionadas. Um estudo que se propusesse a investigar mais a fundo tal mecanismo poderia revelar mais a respeito. Sabe-se que, em 9 de abril de 1684, o adiamento por gravidez foi negado à Mary Corbet (s16840409-1), condenada pelo assassinato de um recém-nascido bastardo. Corbet alegara que estava grávida para conseguir o adiamento da pena, mas o júri de matronas a examinou e concluiu que era mentira

⁴⁶ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA16852310).

⁴⁷ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA16852310). O trecho na íntegra: “that the Innocent Child shall not Perish with the guilty Mother, into an occasion of greater Security and Impenitency. He wish’d that their Reprieve might not produce such ill Effect in them, but rather, that they would consider whether their Children were Legitimate: if not, this was but a very Sinful Artifice to prevent a sudden Execution, hoping thereby to get a Transportation”.

O ideário punitivista contava com que o risco de um enforcamento coibisse os agentes do crime, mas também deixava abertos os caminhos da piedade e do perdão. A persistência de uma lei penal forte que poderia ser atenuada pela piedade dos júris ou intervenção piedosa do rei, na realidade, fortalecia as autoridades das classes proprietárias (JACKSON, 1996:167). Enquanto isso, algumas execuções exemplares dariam conta de fazer com que a população temesse a lei. No caso da ofensa de assassinato de recém-nascidos bastardos, a mensagem era de que crianças bastardas não deviam ser concebidas.

A ofensa traz à tona aspectos específicos das práticas judiciais e das relações sociais do período. A partir do caso de Joan Blackwell, percebemos algumas de suas ramificações: no âmbito social, as relações entre a acusada e um amante que a abandonou, entre a acusada e a inquilina que a expulsou da paróquia por medo das taxas paroquiais, bem como com a parteira que a examinou. No âmbito judicial, há uma condenação que segue estritamente o estatuto de 1624 e, dias depois, um perdão concedido pela graça real de sua Majestade Carlos II, salvando-a do enforcamento.

Somente à luz da dinâmica das diversas relações sociais conflituosas que circundam as acusadas e da aparente incoerência do sistema judicial – bem como da interdependência entre o âmbito social e jurídico – é possível compreender os aspectos do crime e como eles se modificaram ao longo do período que se inicia no ano de 1674 e se encerra em 1803. À primeira vista, elucidar motivos que levam a uma condenação ou a uma absolvição parece tarefa irrealizável em função da série de discricionariedades que compõem um julgamento ou da aparente dificuldade em entender as decisões dos júris. Há que se considerar que há uma distinção não só temporal, mas também social entre casos que são julgados com maior proximidade ao final do século XVII e aqueles próximos à virada para o século XIX. Desse modo, acompanha-se a transformação que os julgamentos pelo crime de assassinato de recém-nascidos bastardos sofre no processo histórico. No primeiro período (1674-1715), a probabilidade de condenação era mais alta: são 43 vereditos de culpa para 79 julgamentos. As 20 condenações restantes estão contidas nos cinquenta anos decorrentes entre 1715 e 1775. As últimas décadas do período (1776-1803), por sua vez, não trazem nenhuma condenação.

O papel do Estatuto de 1624 era de determinar a punição severa para todas aquelas que ocultassem a morte de um bastardo; o das cortes, subsequentemente, seria condenar essas mulheres e em seguida enforcá-las. Na prática, contudo, vemos uma realidade mais complexa. Acompanhando as categorias argumentativas utilizadas nos julgamentos e como elas se

transformaram, percebe-se influência direta dessa mudança na diminuição de condenações. No período inicial (1674-1715), eram embasadas no Estatuto: prova de casamento, ocultação de gravidez ou corpo e prova de vida. Na segunda metade do século XVIII, sobressaem-se categorias que exigem maior rigor na demonstração de que havia, de fato, ocorrido um assassinato. Em decorrência dessa mudança, há maior leniência dos júris a partir do discurso articulado entre advogados, parteiras e cirurgiões, que estabelecem que mulheres grávidas de crianças ilegítimas podiam sofrer por “necessidade de ajuda”, e os bebês de “morte acidental”. Essas categorias argumentativas são o foco desse capítulo, bem como a mudança que elas sofrem ao longo do período compreendido entre 1674 e 1803.

A organização dos casos em torno de tais categorias argumentativas visou dar um fio-condutor a um processo extremamente discricionário e incongruente em alguns momentos. Essa inconstância na aplicação de leis era característica também da maneira em que os códigos e práticas legais foram construídos: júris e oficiais da corte podiam decidir, caso-a-caso, sob qual estatuto uma pessoa seria acusada (CALLAHAN, 2013: 1017).

Em um primeiro momento, acompanha-se a interpretação que era feita pelo júri e pelas publicações do Estatuto de 1624, ao passo em que também se explora as relações sociais que circundavam as acusadas. Qual foi o caminho percorrido ao longo do século XVIII para que se deixasse de condenar mulheres que cometeram esse crime?

1.2 “Um Ato para Prevenir o Assassinato e a Destruição de Crianças Bastardas”: respaldo para as condenações (1674-1715), seu declínio (1715-1750) e queda após 1750.

O “Ato para Prevenir o Assassinato e a Destruição de Crianças Bastardas”, ou o Estatuto de 1624, vem à tona em 27 edições dos *Proceedings* e em duas edições dos *Ordinary’s Accounts*. Percebe-se que ele foi lido ou simplesmente mencionado durante alguns dos julgamentos. Esta leitura ou menção objetivava explicar um veredito ou a função do Estatuto e, no momento do julgamento, era direcionada à acusada ou aos membros do júri, servindo o propósito de informar à primeira o porquê daquele veredito e de instruir os últimos sobre como levar a cabo seu processo decisório. Como consequência, também se informava a audiência que

assistia os julgamentos e, posteriormente, o público leitor dos *Proceedings* tomaria conhecimento acerca do Estatuto.

Das 27 edições que mencionam diretamente o Estatuto, dezenove foram publicadas no período inicial (1674-1715), nove entre 1715 e 1750 e apenas uma após 1750.⁴⁸ A maior concentração das menções no período inicial – bem como seu gradual desaparecimento – sugere que seu papel se transforma ao longo do século XVIII, tanto nas publicações quanto nas cortes. Nessas edições, reconhecia-se a severidade do estatuto, bem como a necessidade dele para desencorajar que mulheres que engravidassem de crianças bastardas tentassem de algum modo esconder a gravidez. Para o editor dos *Proceedings* que continham o julgamento de Elizabeth Shudrick, em 1743, “casos desse tipo não ocorreriam com tamanha frequência na Old Bailey se a lei fosse mais bem conhecida”.⁴⁹

Em 9 de setembro de 1674, o primeiro ano de publicação dos *Proceedings*, relatou-se que duas mulheres foram acusadas pelo crime de assassinato de crianças bastardas. Elas não disseram nada além da alegação – segundo o narrador, comum – de que suas crianças haviam nascido mortas. A leitura do Estatuto, contudo, previa que “em tais casos, a menos que seja provado por ao menos uma testemunha confiável, [as mães] devem ser consideradas e punidas como assassinas, então foram ambas condenadas à morte”.⁵⁰ A decisão se repetiria em mais julgamentos no período inicial. Sem testemunhas que pudessem fornecer prova de vida daquele bebê, sua a morte foi interpretada como um assassinato.

Em janeiro de 1688, Sinah Jones foi julgada depois que se encontrou o corpo de uma criança recém-nascida em seu baú.⁵¹ O júri da Old Bailey a condenou, e o veredito foi anunciado da seguinte forma:

[...] o Estatuto foi lido para ela, donde se uma criança é encontrada morta e ocultada, após seu nascimento, a pessoa que a ocultou deve sofrer a morte

⁴⁸ *OBP*. 20 de maio de 1681, julgamento de Elizabeth Messenger (t16810520-3); 31 de agosto de 1681, julgamento de Elizabeth Powel (t16810831-2); 12 de dezembro de 1683, julgamento de Elenor Adams (t16831212); 16 de janeiro de 1685, julgamento de Jane Langworth (t16850116-5); 13 de janeiro de 1688, julgamento de Sinah Jones (t16880113-1); 12 de outubro de 1693, julgamento de Mary Baker (t16931012-32); 17 de julho de 1717, julgamento de Ann Hasle (t17170717-18).

⁴⁹ *OBP*. 12 de outubro de 1743, julgamento de Elizabeth Shudrick (t17431012-20).

⁵⁰ *OBP*. 9 de setembro de 1674, julgamento (t16740909-2).

⁵¹ *OBP*. 13 de janeiro de 1688, julgamento de Sinah Jones (t16880113-1).

como em caso de homicídio, a menos que possa provar por ao menos uma testemunha que a criança ocultada nasceu morta.⁵²

A transcrição quase literal do Estatuto apresentada nesse trecho do documento forneceu a todos os presentes no julgamento na Old Bailey e também ao público leitor dos *Proceedings* uma explanação dele e do veredito de culpa designado a Sinah Jones. Em dezembro de 1693, Mary Baker justificou-se da acusação de assassinato de filho recém-nascido bastardo dizendo que a criança nascera morta e que ela havia lhe providenciado roupas, mas não conseguira provar tais afirmações.⁵³ Similarmente, o Estatuto do Rei James foi lido para ela e por não ter conseguido provar o que afirmara em sua defesa, foi condenada.

A utilização do Estatuto de 1624 na retórica das cortes e da publicação servia, desse modo, para indicar se uma acusada se enquadrava ou não nos quesitos requeridos pelo texto. Elizabeth Powel foi condenada em 1681 “de acordo com o estatuto do rei James [Estatuto de 1624]”.⁵⁴ Em fevereiro de 1696, quando o Estatuto foi lido para “M- S-” em seu julgamento, ela confessou que não era casada e que havia tentado pedir por ajuda quando entrou em trabalho de parto.⁵⁵ No caso de Ann Gardner, relatado em 1708, explicitava-se que a sua condenação se deu com base no Estatuto, uma vez que “[a] prisioneira disse pouco em sua defesa, não aparentando que fez qualquer provisão para o nascimento da criança, ou chamou por ajuda, ou usou de qualquer meio para tornar público o ocorrido, como o Estatuto do Rei James I [Estatuto de 1624] exige em tais casos”⁵⁶. Nos julgamentos de Mercy Hornby, em 1734, e de Elizabeth Ambrook, no ano seguinte, funcionários da corte foram ordenados a ler o Estatuto na íntegra antes de suas condenações.⁵⁷

A circulação do Estatuto, bem como dos modos em que fora aplicado, demonstraria a opinião predominante nas cortes e dos editores dos *Proceedings* a respeito dos casos e das acusadas. Por outro lado, serviu para informar aos leitores da publicação sobre a existência do Estatuto e suas especificidades, bem como forneceu casos com modos de defesa eficazes que questionavam o texto da lei. Acredita-se que as publicações interferiram ativamente na forma

⁵² Tradução livre feita pela autora. No original: “Then the Statute was read to her, wherein, If the Child be found Dead and, Concealed, though it were so Born, the Person Concealing it, shall suffer Death as in case of Murder, except she can prove by one Witness at least, that the Child so Concealed was Born Dead”.

⁵³ *OBP*, 12 de outubro de 1693, julgamento de Mary Baker (t16931012-32).

⁵⁴ *OBP*, 31 de agosto de 1681, julgamento de Elizabeth Powel (t16810831-2).

⁵⁵ *OBP*, 27 de fevereiro de 1696, julgamento de M- S-(t16960227).

⁵⁶ *OBP*, 15 de janeiro de 1708, julgamento de Ann Gardner (t17080115-1).

⁵⁷ *OBP*, 24 de abril de 1734, julgamento de Mercy Hornby (t17340424-21); 16 de janeiro de 1735, julgamento de Elizabeth Ambrook (t17350116-11).

como a sociedade via o crime: para Martin (2008: 156), os jornais e relatos de julgamentos publicados depois da Restauração tornaram esse Ato de 1624 altamente visível e contestável. Ademais, a circulação de narrativas sobre assassinato de crianças permitiu novas maneiras de pensar o crime e modificou relações sociais (THORN, 2003: 33).

Nos *Accounts* só há duas edições que mencionam o Estatuto, ambas publicadas pelo então capelão Samuel Smith (1680-1698). Tanto Smith quanto os capelães que o sucederem tinham como foco de suas mensagens sermões elaborados com fundamentos da lei e da justiça divinas, às quais estavam subordinadas as leis dos homens. Em função disso, a publicação trataria mais da explanação de julgamentos morais e exortações bíblicas. Em 4 de maio de 1677, nas sessões privadas do capelão Smith com Margaret Spicer, ela continuou negando que tivesse cometido um assassinato, alegando que ou o bebê nascera morto, ou morrera em função de uma queda.⁵⁸ Segundo o capelão Smith,

[...] a lei, para prevenir tais argumentos que podem ser feitos em todos os casos, obriga as mulheres a imediatamente chamar por ajuda e ela falhando nisso, como é demonstrado pela circunstância, foi autora da destruição do bebê, e condenada a morrer, nesse dia executada em Tyburn de acordo com a sentença.⁵⁹

Em 1679, Smith registraria que Joan Blackwell fora condenada somente com base na severidade do Estatuto e, por isso, recebeu o perdão real.⁶⁰

Há dois usos do Estatuto de 1624 registrados nos *Proceedings* que destoam das funções descritas acima, publicadas no segundo período (1715-1803). Percebe-se, a partir delas, a mudança na função da divulgação do Estatuto. Uma foi o uso que o advogado de defesa de James e Magdalen Leger fez do Estatuto para arguir que aquele caso não se enquadrava ao que era previsto em lei.⁶¹ Publicado em 1745, tratava-se do julgamento da criada Grace Usop pelo assassinato de sua filha bastarda, e de James e Magdalen Leger como cúmplices. O pai da recém-nascida, ao que tudo indica, era o próprio Sr. Leger, senhor de Usop.⁶² A defesa arguiu da seguinte forma:

⁵⁸ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA16770504).

⁵⁹ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA16770504).

⁶⁰ *OBP*, 15 de outubro de 1679, julgamento (t16791015-2).

⁶¹ *OBP*, 16 de outubro de 1745, julgamento de Grace Usop, James e Magdalen Leger (t17451016-19).

⁶² Segundo Tim Meldrum (1997:50), a maior parte dos filhos bastardos declarados eram de pessoas do mesmo status social. Contudo, todas as fontes têm seus silêncios: era provável que nascimentos de ligações entre mulheres

Mr. Leger tem sua própria esposa, de tal maneira que seria muito improvável que ele fosse culpado do fato. E desse modo, para que seja um assassinato, primeiramente tem de se provar que a criança nasceu viva (vide o Estatuto 21 de James I).⁶³

No trecho, o advogado de Leger dá ênfase de que a paternidade não podia ser atribuída a Leger porque ele mesmo era um homem casado. No entanto, é justamente essa evidência que nos indica que os Leger teriam grande motivação para solucionar o problema da criança ilegítima que fora concebida entre o senhor e a criada.

No julgamento, uma testemunha afirmou que o Sr. Leger havia orientado Usop a dizer que o pai da criança era outro homem, além de ter recomendado à mãe dela que subornasse uma parteira. Além disso, Leger ameaçara Usop e levava o bebê embora em um avental após o parto. Posteriormente, o corpo foi encontrado pelos vizinhos no banheiro externo e a investigação se iniciara. Colocando o engodo da paternidade e da legitimidade da criança à parte, o júri deliberou que a criança havia nascido morta e inocentou as acusadas e o acusado. O testemunho de uma parteira de que não podia afirmar que o bebê havia nascido vivo serviu a esse propósito.

De maneira excepcional, a Corte aludiria ao Estatuto no julgamento de Elizabeth Curtis de modo a orientar o júri sobre a diferença entre o julgamento de um assassinato de acordo com o Estatuto de 1624 e de acordo com a *common law*.⁶⁴ Publicado em setembro de 1784, o trecho demonstra que, quando se indiciava uma mãe por um homicídio cometido sob as regras da *common law*, eram necessárias evidências a respeito da intenção em se cometer um homicídio, e provas de que o ocorrido fora de fato um homicídio:

[...] de acordo com o inquérito do investigador esse se trata de um julgamento na *common law*, não sob um indiciamento no estatuto, e é necessário que haja alguma evidência para convencê-los que a mãe por violência e intencionalmente causou a morte da criança; pois tanto no inquérito do

mais pobres e homens de maior status fossem resolvidas sem que se buscasse o envolvimento da justiça e das paróquias.

⁶³ No original: “Mr. Leger has a wife of his own, and therefore very unlikely he should be guilty of the fact. And that in order to make it a murder, it must be first proved that the child was born alive. [Vide Statute 21. James I.]”

⁶⁴ *OBP*, 15 de setembro de 1784, julgamento de Elizabeth Curtis (t17840915).

investigador, ou em qualquer indiciamento, circunstâncias similares de prova são requeridas àqueles e outros casos de homicídio [...].⁶⁵

Portanto, segundo um indiciamento com base no Estatuto de 1624, não se necessitava de provas da violência voluntária por parte da mãe: apenas ocultação da morte de um recém-nascido bastardo era evidência de assassinato. A *common law* diferia na necessidade que três tipos de evidências fossem fornecidas: prova de vida, de violência e de intenção. Segundo o magistrado no caso de Elizabeth Curtis, em 1784:

[...] é necessário que haja prova clara de que a criança nasceu viva, e aparentar violência e que o júri deve ficar claramente convencido que a mãe intencionalmente matou a criança: com certeza vocês não têm tal prova nesse caso.⁶⁶

A orientação para que Elizabeth Curtis fosse absolvida baseava-se no fato de que, na etapa anterior ao julgamento na Old Bailey, na qual um grande júri deliberava se o caso iria a julgamento com base no inquérito do investigador, cometeu-se um equívoco. Segundo o juiz, não haviam encontrado a *bill of indictment* (nota de acusação), documento no qual o investigador registrava todas as evidências coletadas e sob qual lei a acusada deveria ser indiciada (JACKSON, 1996:19). Dessa forma, para remediar a confusão, foi necessário esclarecer as regras do Estatuto de 1624 e da *common law*, e porque o caso se enquadrava no último. O magistrado prosseguiu, elencando as evidências que inocentavam a acusada:

Eu não culpo o grande júri por não encontrar a nota [de acusação]. Vocês vêem, essa jovem mulher proveu para a criança que enrolou em pano, e a deixou ao lado de sua cama numa situação na qual ela sabia que a criança seria encontrada. Com certeza nesse caso, não há evidência para acusa-la do crime de homicídio voluntário.⁶⁷

⁶⁵ *OBP*, 15 de setembro de 1784, julgamento de Elizabeth Curtis (t17840915). No original: “this being a trial upon the Coroner's Inquisition at common law, not under any indictment on the statute, it is necessary that there should be some evidence to satisfy you, that the mother by violence and wilfully was the cause of the child's death; for either on the Coroner's Inquisition, or on an indictment, similar circumstances of proof are required to those and other cases of murder”.

⁶⁶ *OBP*, 15 de setembro de 1784, julgamento de Elizabeth Curtis (t17840915). No original: “But it is necessary that there should be clear proof of the child's being born alive, and having appearances of violence, and that the Jury should be clearly satisfied that the mother intentionally killed the child: to be sure you have not such proof in the present case”.

⁶⁷ *OBP*, 15 de setembro de 1784, julgamento de Elizabeth Curtis (t17840915). No original: “I cannot blame the Grand Jury with not finding the bill. You see the young woman had provided some things for the child, she had wrapped it up in a cloth, and laid it by her bedside in a situation which she knew it must be found. To be sure in this case, there is no evidence to charge her with the crime of wilful murder”.

Seguindo as orientações do magistrado, o júri absolveu Elizabeth Curtis, numa decisão cujas bases seguiam as orientações da *common law* para casos de assassinato em vez da determinação estatutária.

Considerando que o Estatuto foi mencionado majoritariamente no período compreendido entre 1674 e 1715, quando era utilizado como importante argumento para embasar condenações e absolvições, percebe-se que houve um declínio na veiculação do texto da lei após esse período. Sugere-se, dessa forma, que os julgamentos seriam cada vez menos embasados no Estatuto. Depois de 1750, possuímos apenas o registro da intervenção descrita acima: de um magistrado que orientava o júri para julgar o caso com base na *common law*, desconsiderando os preceitos do Estatuto, que eram mais rígidos. De fato, argumenta-se nas próximas seções desse capítulo como as categorias articuladas pelo Estatuto darão lugar às regras de julgamentos por assassinato da *common law*. Mark Jackson (1996: 93) chegou à conclusão semelhante:

Durante o século XVIII, o apoio ao estatuto de 1624 diminuiu e um número crescente de julgamentos eram conduzidos usando regras de evidência da *common law*. Nessas circunstâncias, ficou cada vez mais importante para a acusação demonstrar que uma criança morta tinha nascido viva para provar que a criança havia sido assassinada.

As categorias que seriam discutidas nos julgamentos das mulheres acusadas pelo assassinato de crianças recém-nascidas originaram-se a partir da argumentação do Estatuto de 1624. Discussões a respeito da ocultação da morte de uma criança, ou do fornecimento da prova de vida nos julgamentos partem do texto do Estatuto e modificam-se fundamentalmente após 1750. Analisando essas três categorias desde 1674 até 1803, vê-se que: 1) A bastardia da vítima filtrou os tipos de casos que seriam processados na Old Bailey no período como um todo (1674-1803), 2) A associação mais rígida entre ocultação e assassinato também é mais presente no período inicial (1674-1715) e 3) A exigência de que uma mãe deveria fornecer a prova de que sua criança havia nascido viva transforma-se com argumentos autorizados cada vez mais presentes nos julgamentos. Embasadas em argumentos de autoridade construídos pela dinâmica entre parteiras, cirurgiões e advogados de defesa, surgem novas categorias, que são mais exploradas na segunda metade do capítulo.

1.3 Categorias articuladas pelo Estatuto de 1624.

1.3.1 Prova de Casamento

Compreender as categorias delimitadas pelo Estatuto de 1624 é essencial para acompanhar o modo como a ofensa de assassinato de recém-nascidos foi julgada pelas cortes no período entre 1674 e 1803, que se inicia já sob sua vigência e se encerra com sua anulação. Com isso, não se pretende dizer que os julgamentos seguiram à risca o que propunha o texto. Contudo, as categorias estabelecidas pelo Estatuto circunscreveriam as indiciações pelo crime no período, bem como os modos de defesa que viriam a ser desenvolvidos nos julgamentos.

Primeiramente, todas as pessoas acusadas eram mulheres, uma vez que o Estatuto determinara que o crime era cometido pelas mães. Delimitava-se também quem eram as vítimas do crime: as crianças bastardas recém-nascidas. Segundo o período que inicia o Estatuto eram “muitas mulheres obscenas que davam à luz a crianças bastardas”.⁶⁸ Percebe-se, portanto, que já na primeira frase elenca-se o agente (mulher), a vítima (criança bastarda) e a ocasião (momentos após o parto).

Além disso, o Estatuto previa que os julgamentos deveriam operar com base em três princípios: o primeiro era a bastardia, delimitada pelas leis do reino. Em seguida, um ocultamento de gravidez ou corpo, escondido privadamente numa situação em que não havia clareza se a criança nascera viva ou não. Por fim, a prova de vida, que deveria ser confirmada através de uma testemunha o que, posteriormente, se tornaria função do testemunho especializado de parteira ou cirurgião.

A categorização do crime como feminino se comprova nas práticas acusatórias ao longo do período: somente um homem foi a julgamento pelo assassinato de sua filha bastarda recém-nascida.⁶⁹ James Field e sua mulher moravam havia apenas cinco semanas na paróquia de

⁶⁸ *An Act to Prevent the Destroying and Murthering of Bastard Children*. Estatutos do Reino: 21 Jac I c. 27 (London: Dawsons, 1963).

⁶⁹ Há registros de homens acusados pelo assassinato de crianças, mas não recém-nascidas, e não foram acusados com base no Estatuto. Dessa forma, eram julgamentos de assassinato com base na *common law*. Cinco homens que assassinaram filhas ou filhos foram encontrados no Old Bailey Online. Thomas Aldridge, em 1711, matou acidentalmente sua filha durante uma discussão com a esposa. O veredito foi de culpa, mas foi absolvido por ter sido o crime acidental. Peter Bluck, em 1730, foi inocentado da acusação de assassinar sua filha de 5 anos. Em 1760, Charles Cullam foi acusado de assassinar sua bebê de 5 meses e inocentado sob veredito de morte acidental. James Caitling, em 1800, também foi inocentado da acusação de homicídio doloso de seu filho de sete meses. Em 1803, George Foster foi condenado pelo homicídio de sua esposa Jane Foster e sua filha criança, Louisa Foster.

Enfield, quando ela entrou em trabalho de parto.⁷⁰ Apesar de morarem juntos e de terem cinco filhos resultantes daquela união – segundo testemunha, “bem limpos para filhos de um homem pobre” –, não eram casados. A mulher teve um parto difícil e impediu o marido de buscar ajuda até o momento em que a situação se tornou crítica. Segundo Mary Duck, testemunha que o conhecia há anos, o prisioneiro a buscou pois acreditava que sua mulher febril estava em seu último suspiro, mas demorara porque ela havia insistido que não queria desconhecidos ali. O corpo da filha recém-nascida dos dois foi encontrada numa bacia embaixo da cama, sem marcas de violência. Field acabaria sendo absolvido da acusação, graças ao depoimento de um cirurgião de que a criança havia morrido durante o parto, bem como a mulher.⁷¹

No que diz respeito à limitação das vítimas a crianças bastardas, isso também se confirmaria ao longo de todo o período compreendido entre 1674 e 1803, sendo as vítimas legítimas uma minoria. Outrossim, a bastardia também moldaria algumas formas pelas quais as acusadas se defenderiam: tentando contestar que a criança era uma bastarda através da alegação de um casamento ou da prova de um casamento (geralmente através da comprovação do matrimônio dada por alguma testemunha). O Estatuto, contudo, não se limitava à dimensão da prova da bastardia para condenar mulheres, embora a prova de legitimidade as absolvesse. Além disso, aferia-se em julgamento se houve o ocultamento da gravidez ou corpo, que deveria ser provado através de ao menos uma testemunha; ou a existência de prova de que a criança nascera viva ou morta, que passaria a ser mensurada pelo testemunho especializado de uma parteira ou um cirurgião.

Fazendo a diferenciação entre crianças bastardas ou legítimas, o Estatuto qualificou a ofensa julgada nas cortes como exclusiva às mães solteiras. Como mostra a tabela abaixo, as mulheres solteiras eram maioria esmagadora tanto no total de acusadas quanto no total de condenadas.

⁷⁰ *OBP*. 17 de dezembro de 1766, julgamento de James Field (t17661217-54).

⁷¹ *OBP*. 17 de dezembro de 1766, julgamento de James Field (t17661217-54).

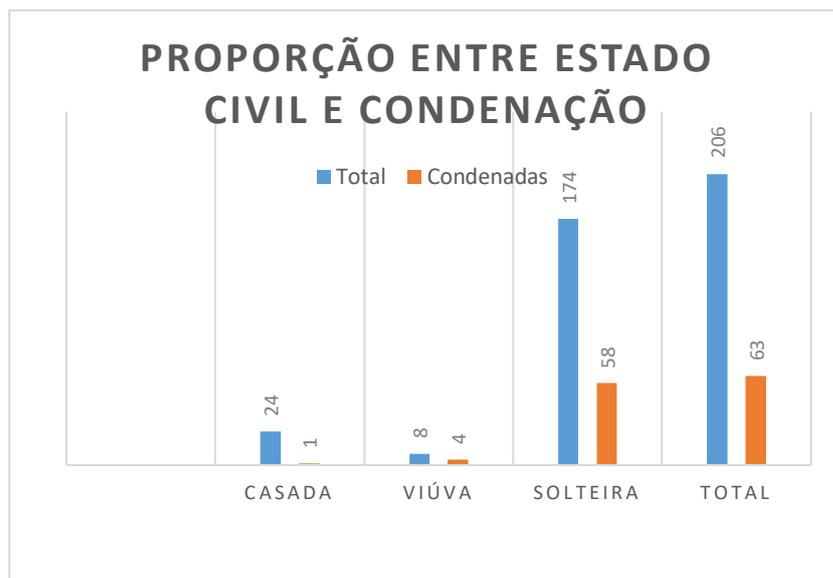
Tabela I

(Estado civil das acusadas e estado civil das condenadas)

	Acusadas	Condenadas
Solteira⁷²	174	58
Casada	24	1
Viúva	8	4
Total	206	63

Em termos percentuais, as solteiras compunham 92,1% do total de mulheres condenadas, seguidas por 6,3% de viúvas e 1,6% de casadas.

Grafico 4



A prova de um casamento conferia legitimidade à vítima e conseqüentemente anulava a suspeita de que aquela criança havia sido assassinada porque uma mãe legítima não teria a motivação para cometer o crime. Para quem havia concebido o Estatuto e apoiava sua aplicação, um ocultamento da morte, por outro lado, indicava a ilegitimidade e a vontade de uma mãe de esconder tal relação. Nas palavras do texto aprovado pelo Parlamento, sua motivação era

⁷² Indivíduos cuja união não era reconhecida em corte como um casamento legítimo encontram-se no campo de solteiros. É o caso de James Field (t17661217-54). Optou-se pela concordância com o gênero feminino pois no espaço amostral há apenas um homem.

“esconder sua vergonha e escapar à punição”.⁷³ Não obstante, não é possível compreender os julgamentos somente através desses dois pólos: legitimidade-inocência e ilegitimidade-culpa. Como mostra a tabela acima, parte considerável das mulheres solteiras acusadas também seriam absolvidas. A provisão para o parto – em forma de tecidos ou contato prévio com alguma parteira –, por exemplo, demonstrava que não havia intenção por parte da mãe de assassinar aquela criança.

Embora tais fatores mitigantes pudessem ser apresentados durante um julgamento, havia grande suspeita e vigilância sobre mulheres que aparentassem grávidas de crianças bastardas. Em 183 dos relatos analisados, quando o corpo de uma criança era encontrado, fosse em um baú, enterrado no jardim, ou abandonado em um banheiro externo, já se levantava a suspeita de um assassinato. Na primeira sentença de cada um desses relatos se anunciava que uma mulher havia assassinado uma criança bastarda a qual havia dado à luz.⁷⁴ Em 12 desses casos, apesar da caracterização da criança como bastarda, provou-se em julgamento que aquela mulher era casada, e sua filha ou filho, legítimos. Quando havia prova de casamento, provava-se também que uma criança não era bastarda e, portanto, não se configurava um ato criminoso punível com a morte como previsto pelo estatuto.

Apenas uma mulher casada foi condenada no período. Em 1724, Mary Morgan, da paróquia de Islington, deu à luz a uma criança no Red Lion, a hospedaria onde era criada. As

⁷³ *An Act to Prevent the Destroying and Murthering of Bastard Children*. Estatutos do Reino: 21 Jac I c. 27 (London: Dawsons, 1963).

⁷⁴ O assassinato de recém-nascidos legítimos cometido pela mãe ou pai não aparece nos Proceedings, salvo algumas exceções. Dos 251 relatos que surgem quando se busca pela ofensa de assassinato onde haja as palavras “child” ou “infant”, não há nenhum a respeito da morte de uma criança recém-nascida causada pela mãe ou pai. Ao longo do período (1674-1803), há cinco casos em que pais são acusados de assassinar filhas ou filhos, cujas idades oscilam entre 5 meses e 5 anos. Todos foram inocentados, a exceção de George Foster que, em 1803, assassinou a esposa e a filha. Ver: *OBP*, 16 de maio de 1711, julgamento de Thomas Aldridge (t17110516-12); 4 de julho de 1730, julgamento de Peter Bluck, (t17300704-41); 27 de fevereiro de 1760, julgamento de Charles Cullam (t17600227-32); 2 de abril de 1800, julgamento de James Catling (t18000402-38); 12 de janeiro de 1803, julgamento de George Foster (t18030112-86). Quanto às mães, há também 5 casos de assassinatos de filhas e filhos cuja idade varia entre 3 meses e 15 anos. Ver: *OBP*, 17 de janeiro de 1709, julgamento de Elizabeth Cole (t17090117-20); 27 de fevereiro de 1734, julgamento de Judith Defour (t17340227-32); 12 de outubro de 1735, julgamento de Anna Maria Thorn (t17351210-37); 13 de abril de 1743, julgamento de Sarah Wilmhurst (t17430413-36); 22 de fevereiro de 1769, julgamento de Elizabeth Grindall (t17690222-44). Há ainda um caso no qual uma mãe e um homem foram acusados pelo assassinato de uma criança de 6 anos (*OBP*, 24 de abril de 1790, julgamento de Thomas Hewett Masters e Elizabeth Lovedon (t17900424-14). Existem quatro casos de enfermeiras processadas por assassinato, sob a *common law*, pela morte de crianças que estavam sob seus cuidados, em 1693, em 1718, em 1727 e em 1790. As crianças não tinham mais que dois anos de idade. Ver: *OBP*, 23 de outubro de 1693, julgamento de Mary Compton; 27 de fevereiro de 1718, julgamento de Eleanor Gallimore (t17180910-76); 5 de julho de 1727, julgamento de Catharine Banfield (t17270705-52); 24 de abril de 1790, julgamento de Lucy Acor (t17900424-26). No caso mais comum de morte de crianças, no entanto, elas não têm relação familiar com a pessoa acusada: o que surge na busca entre os processos são diversos atropelamentos por carroças, categorizado como *manslaughter*, ou seja, homicídio culposo.

suspeitas de que estivera grávida foram levantadas ao longo da gestação e ela as havia negado – admitindo a gravidez somente depois do parto. Após ser coagida a contar onde se encontrava a criança, o corpo foi localizado no jardim da casa da hospedaria. Morgan alegou que faltavam 3 meses para completar a sua gestação e que a criança havia nascido morta. Segundo uma parteira que testemunhou em seu julgamento, contudo, a criança havia nascido viva e plenamente desenvolvida. Uma testemunha também depôs que Morgan havia confessado que a criança nascera viva.

O status de mulheres solteiras atribuído a algumas acusadas pelo assassinato de recém-nascidos não significava a inexistência de uma relação caracterizada por algum tipo de estabilidade ou compartilhamento de renda ou habitação. Elizabeth Harrard, condenada em 1739 pelo assassinato de sua filha recém-nascida bastarda, morava com John Gadd, pai da criança. Uma testemunha no julgamento comentou de tal modo a relação: “John Gadd era o pai e ela não era casada com ele, mas moraram juntos de maneira estranha por um ano e meio, e ela já havia tido um aborto espontâneo de outra criança dele anteriormente”.⁷⁵ De fato, diversos estudos demonstram que relações sexuais contínuas entre pessoas não casadas eram comuns entre os séculos XVII e XVIII, inclusive com a ideia de que um casamento seria realizado posteriormente.⁷⁶ Segundo Jackson, embora a castidade fosse valorizada socialmente e mulheres pudessem ser punidas por fornicção, “vários casais tinham relações sexuais antes do casamento impunes, com a condição de que se casassem caso a mulher engravidasse. Caso contrário, a relação se tornava uma ameaça à vizinhança” (JACKSON, 1997: 48). Esse acordo de casamento, contudo, era comumente rompido: um casamento era financeiramente custoso e os homens costumavam ir embora em função de guerras, doenças ou morte (EVANS, 2005: 137).

Ainda assim, acredita-se que a promiscuidade não era muito elevada à época. Se fosse o caso, dada a ausência de métodos contraceptivos eficazes, os níveis de ilegitimidade seriam

⁷⁵ 6 de setembro de 1739, julgamento de Elizabeth Harrard (t17390906-8).

⁷⁶ Ainda sobre o tópico, Keith Thomas (1959:197) abordou as relações sexuais extramaritais sob a ótica de um *double standard* (padrão duplo): o que se aplicava às mulheres não se aplicava aos homens. Para os homens, era apenas natural que, dados seus instintos masculinos, fossem levados a tomar algumas liberdades com mulheres fora do matrimônio. Dessa forma havia uma subdivisão entre as mulheres conforme cediam ou não a esses avanços: cabia às mulheres respeitáveis, resistir a tais avanços e às mulheres “caídas” cederem. Acreditava-se que, socialmente, mulheres caídas e prostitutas eram necessárias para a manutenção da pureza e da castidade de uma parcela da população feminina, dado o caráter predatório do comportamento masculino. Os manuais de instruções às criadas da época, como os analisados por Tim Meldrum (1997:50), chamavam a atenção para o dever desse grupo de mulheres em se manterem castas frente ao perigo posto pelo comportamento predatório de criados homens, inquilinos, aprendizes e, acima de tudo, tentações dos mestres. Somente a virtude poderia transformar a luxúria de um mestre em afeição, como o exemplo dado por Samuel Richardson em *Pamela*.

maiores que os verificados (KILDAY, 2013:32-33). Há, inclusive, um certo consenso entre os historiadores de que relações de corte interrompidas eram a maior causa do aumento de ilegitimidade no início da idade moderna, mais do que uma difusão da exploração sexual (KILDAY, 2013:32-33). Dessa maneira, esses filhos bastardos advinham de uma relação relativamente estável entre um homem e uma mulher, onde planejava-se um matrimônio que não seria realizado por diversos motivos.

A exploração das relações maritais e das relações sexuais apresentadas nos julgamentos mostra um quadro multifacetado. Ao fim e ao cabo, uma prova de casamento nada mais era que o reconhecimento social daquela relação: o matrimônio precisava ser reconhecido em corte através do testemunho de um ou mais indivíduos que conheciam o casal. Isso não significava necessariamente a apresentação de algum documento ou que tivesse ocorrido alguma cerimônia legal de matrimônio (HILL, 1989:6-7).⁷⁷

Em 28 de fevereiro de 1681, Mary Naples fora absolvida no julgamento de homicídio de sua filha por provar um casamento. Seu caso, segundo o editor dos *Proceedings*, “não estava compreendido pelo Estatuto do Rei James, feito para prevenir que mulheres indecentes assassinassem suas crianças bastardas”.⁷⁸ No caso de Margaret Benson e Joseph Axly, em 1683, a prova de casamento entre os dois, confirmado por uma testemunha, foi decisiva para sua absolvição. Segundo o editor daquela publicação:

[...] para evitar a penalidade do Ato 13º do Rei James [Estatuto de 1624], ela alegou que era casada, e que aquele Axly era seu marido, o que ele igualmente confirmou, e trouxe um colega para testemunhar que haviam se casado em uma taberna, de tal modo foram ambos absolvidos.

Ao passo em que haviam sido “julgados pelo assassinato de uma criança *bastarda*”, a prova do casamento entre ambos não os qualificava à penalidade do Estatuto.⁷⁹

⁷⁷ Segundo Bridget Hill (1989: 6), poucas mulheres trabalhadoras no século XVIII passaram por alguma cerimônia legal de casamento. Aquelas que o faziam eram frequentemente desertadas, por vezes vendidas. A cerimônia de casamento e o divórcio eram processos financeiramente custosos. Inclusive, Hill menciona uma crise no casamento no final do século XVII e início do XVIII: em comparação com períodos anteriores, era o maior número de mulheres que não se casavam (HILL, 1989: 7). Além disso, de acordo com Hubbard (2012: 2), “era provável que mulheres se tornassem viúvas e se casassem novamente, repetidas vezes”.

⁷⁸ *OBP*. 28 de fevereiro de 1681, julgamento de Mary Naples (t16810228-5).

⁷⁹ *OBP*. 23 de fevereiro de 1683, julgamento de Margaret Benson e Joseph Axly (t16830223-9). No original: “Margaret Benson , and Joseph Axly , were Tryed for the Murther of a Bastard-Child found in the custody of the former locked up in a Box the 16th of this Instant”

Elizabeth Stafford fora indiciada pelo assassinato de um filho *bastardo* em fevereiro de 1684. Em seu julgamento, contudo, a prisioneira apresentou um sr. Stafford que confirmou ser seu marido e, portanto, “que a criança foi gerada dentro do matrimônio”.⁸⁰ A partir disso, e também de outras circunstâncias a seu favor – que não são descritas no relato – Elizabeth Stafford foi absolvida. Realizado em 1693, o julgamento de Alice Sawbridge se encerra com a seguinte sentença: “a criança não era bastarda, então ela [a ré] foi inocentada”.⁸¹

Em dezembro de 1719, considerou-se que Ann Armstrong fora erroneamente acusada pelo assassinato de uma criança bastarda, uma vez que era uma mulher casada. O crânio rachado da criança, evidência que sugeria uma morte violenta, foi desconsiderado uma vez provado o casamento.

Parece que a prisioneira deu à luz a uma criança, e o crânio desta estava quebrado; ela admitiu que estava grávida, e disse que devia ter ido ao interior para a casa de seu pai para o parto. A acusação feita foi de um assassinato de criança bastarda, e provando-se que ela era uma mulher casada, o júri a absolveu.⁸²

Uma afirmação similar surge novamente no julgamento de Ann Armor, em 1719: “uma vez que a acusação foi feita para um homicídio de uma criança bastarda, e foi aparente que ela era uma mulher casada, o júri a inocentou”.⁸³ Da mesma maneira, foram absolvidas mais catorze acusadas após provarem seus casamentos.

Por outro lado, um casamento provado na corte não implicava necessariamente uma relação estável entre homem e mulher que coabitavam. O marido de Ann Leak, julgada em 1723, segundo ela, tinha duas ou três esposas e ela não aturava viver com ele. Ainda assim, a corte julgou que a evidência do casamento a isentava do Estatuto.⁸⁴

Nem sempre a alegação de um casamento vinha acompanhada de evidências. Outras dez acusadas afirmaram – sem provas – que eram casadas em seus julgamentos. Seis delas foram

⁸⁰ *OBP*. 27 de fevereiro de 1684, julgamento de Elizabeth Stafford (t16840227-18).

⁸¹ *OBP*. 13 de Julho de 1693, julgamento de Alice Sawbridge (t16930713-11).

⁸² *OBP*. 4 de dezembro de 1719, julgamento de Ann Armstrong (t17191204-7). No original: “It appeared that the Prisoner was deliver'd of a Child, and that the Scull of it was Crackt; that she acknowledged her being with Child, and said she was to have gone in the Morning into the Country to her Fathers to Lye in. The Indictment being laid for the Murther of her Bastard Child, and it fully appearing that she was a Married Woman, the Jury Acquitted her”.

⁸³ *OBP*. 4 de dezembro de 1719, julgamento de Ann Armor alias Armstrong (t17191204-7).

⁸⁴ *OBP*. 16 de janeiro de 1723, julgamento de Ann Leak (t17230116-37).

inocentadas: o fato de que eram solteiras não fora condição necessária para uma condenação. Depois da análise do status marital, também cabia às cortes aferir se houve ocultação e se havia prova de vida ou morte.

Em 1683, não havia prova do casamento de Elenor Adams “mais do que sua palavra, então o estatuto foi lido naquele caso: e ela foi considerada culpada por homicídio”.⁸⁵ Jane Langworth também alegou um casamento que não foi capaz de provar, em 1685. O Estatuto foi lido em corte para esclarecer que “merece a morte qualquer mulher que der à luz à matéria ilegítima morta e a esconda”.⁸⁶ Além do fracasso em provar um casamento, o ocultamento da morte da criança desencadeou sua condenação. Em 1691, Margaret Deane afirmara que seu marido estava no mar, mas não tinha provas para confirmá-lo. Mary Imnan, em 1721, dissera ter um marido que fugiu para a Holanda por conta de dívidas, e desse casamento mais dois filhos.⁸⁷ Algumas relações entre essas mulheres e seus maridos pareciam estremecidas por motivos diversos. Havia maridos que falhavam em seus negócios, e mudavam-se para longe buscando outros empreendimentos ou um recomeço, como foi o caso do marido de Mary Imnan. O abandono era realidade recorrente à época: segundo Peter Earle, “maridos tinham o hábito infeliz de desertar, adoecer ou falhar em seus negócios e irem para uma prisão de devedores” (EARLE, 1989: 338). Mary Bristow, julgada em 1718, dizia ser mulher casada e que o marido havia partido para as Índias Orientais.⁸⁸ Provado o casamento, o júri considerou que a acusação contra ela não se sustentava.

Hannah Bradford e Martha Shackleton também alegaram em suas defesas que eram mulheres casadas sem que tivessem prova de casamento, ou o suposto marido presente para testemunhar.⁸⁹ Ao contrário de Imnan, contudo, as duas conseguiram ser absolvidas da acusação de assassinato. Bradford, cujo julgamento ocorreu em 1732, contou com uma defesa que combinava a produção de um conjunto de evidências em seu favor: havia feito roupas para sua criança bastarda, teve o testemunho favorável de uma parteira e o corpo encontrado não possuía marcas de violência. Sobre seu marido, Bradford afirmou que eram casados há 14 anos, mas frequentemente ele ia para longe dela. Uma testemunha afirmou que conhecia o homem

⁸⁵ *OBP*. 12 de dezembro de 1683, julgamento de Elenor Adams (t16831212).

⁸⁶ *OBP*. 6 de janeiro de 1685, julgamento de Jane Langworth (t16850106-5). No original: “the Statute of King James read which makes it death to any that shall be delivered of an unlawful Issue dead and conceal it: She was found Guilty of the Murder”.

⁸⁷ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA17210728).

⁸⁸ *OBP*. 10 de janeiro de 1718, julgamento de Mary Bristow (t17180110-62).

⁸⁹ *OBP*, 19 de abril de 1732, julgamento de Hannah Bradford (t17320419-15); 7 de dezembro de 1743, julgamento de Martha Shackleton.

com quem Bradford morara por 14 anos, que os dois possuíam dois filhos juntos, mas que não sabia que os dois eram de fato casados.

Em 1754, Sarah Jenkins foi acusada pelo homicídio de um recém-nascido, com Elizabeth Maddox como cúmplice⁹⁰. Ambas se declararam viúvas, mas ao longo do julgamento, houve confusão sobre quem seria o marido de Jenkins que, segundo testemunhas, ela teria afirmado estar no mar. Contudo, um Thomas Warner afirmou que dormia junto a ela havia quase dois anos. Quando lhe perguntaram se era o marido de Jenkins, ele respondera que não, mas que a comprara do marido dela por um galão de cerveja. Em seguida, perguntaram se Warner fizera algo para sustentá-la, ao passo em que ele afirmou que “pensei que era meu dever fazê-lo; se ela estivesse grávida, eu teria sustentado a criança como se ela fosse minha esposa legalmente”.⁹¹ Ambas foram inocentadas pela acusação de homicídio.

Anne Syddings, em 26 de abril de 1693, gozou da prerrogativa de que seu filho era legítimo, embora não se fizesse menção ao seu marido nos *Proceedings*.⁹² Ao contrário da maioria dos julgamentos, onde se deduziu a ilegitimidade da vítima, esse foi tratado como um caso de acusação maliciosa. Nenhuma das testemunhas conseguiu provar que a filha de Syddings era bastarda: ela havia sido deixada aos cuidados da paróquia pois a sua mãe era pobre. É possível que a acusação tenha partido de uma querela local entre vizinhos e Syddings, que se utilizara do auxílio financeiro da paróquia para manter uma filha de legitimidade incerta, algo que costumava incomodar a população local à época (JACKSON, 1996: 29).

Em 1727, há outro caso de acusação interpretada como malícia da vizinhança. John e Elizabeth Tyrant foram observados atentamente por uma vizinha que desconfiara do casal, pois Elizabeth viajou para o campo e voltou “mais leve”.⁹³ Elizabeth confessou ter tido um aborto espontâneo, mas a vizinha não se conformou e mandou que desenterrassem o corpo da criança do jardim e chamar uma parteira e um cirurgião para examiná-lo. As cortes encararam o caso todo como indiscrição com o casal e não viram nenhuma evidência que pudesse provar sua culpa, então os inocentaram.

⁹⁰ *OBP*, 4 de dezembro de 1754, julgamento de Sarah Jenkins e Elizabeth Maddox (17541204-33).

⁹¹ *OBP*, 4 de dezembro de 1754, julgamento de Sarah Jenkins e Elizabeth Maddox (17541204-33). No original: “(...) and thought my duty so to do; if she had been with child, I would have maintained it all the same as if she had been my lawful wife”.

⁹² *OBP*, 24 de abril de 1693, julgamento de Anne Syddings (t16930426-57).

⁹³ *OBP*, 5 de julho de 1727, julgamento de John e Elizabeth Tyrant (t17270705-38).

Uma mulher viúva seria julgada como uma mulher solteira se seu filho ou filha fosse fruto da relação fora do casamento. Ann Hasle, em julho de 1717, alegou em seu julgamento que havia se tornado viúva recentemente, e que seu marido ainda estava vivo na época da concepção.⁹⁴ A afirmação foi confirmada por testemunhas, com a informação adicional de que Edward Wingate, o falecido, havia expressado no leito de morte sua preocupação em deixá-la grávida de seis semanas. Como a evidência era de que não se tratava de uma criança bastarda, julgou-se que ela não poderia ser afetada pelo Estatuto de 1624,

[...] que foi feito para prevenir nascimentos clandestinos e a ocultação da morte de crianças bastardas, e que decretou que a ocultação do nascimento e da morte de crianças bastardas devem levar à conclusão de que as mães foram as assassinas delas. A prisioneira, para se colocar fora do alcance do Estatuto, alegou que era uma mulher casada à época da concepção.⁹⁵

Dessa forma, coube à acusação provar que a criança havia nascido com vida e fora posteriormente assassinada. Similarmente, no momento do julgamento de Frances Deacon em 10 de outubro de 1733, ela afirmara que havia apenas 6 semanas do falecimento do marido.⁹⁶

Ao longo do período compreendido entre 1674 e 1803, à exceção de um caso, todas as mulheres que provaram um casamento foram absolvidas em seus julgamentos. Isso demonstra que o interesse na bastardia da criança era maior do que no fato de ter ocorrido ou não um assassinato. Ou, ainda, que a bastardia era associada a um motivo para cometer o crime que mulheres casadas com filhos legítimos não possuiriam. Como demonstrado acima, havia julgamentos em que a prova de casamento era a única evidência necessária para atestar que uma mulher não tinha motivos para assassinar um filho ou filha recém-nascida.

Ao mesmo tempo, conclui-se que na aceção do que constituía um matrimônio à época há muitas gradações de relações complexas, estremecidas ou que simplesmente não foram socialmente reconhecidas pela comunidade local ou por agentes judiciais, que também faziam parte da comunidade. Nos casos em que se provou um matrimônio, percebe-se que foi necessário que testemunhas presentes nos julgamentos afirmassem que a mulher acusada e outro homem eram casados entre si. Dessa forma, os matrimônios necessitavam de certo respaldo social a ser apresentado em corte para que uma criança fosse considerada legítima.

⁹⁴ *OBP*. 17 de julho de 1717, julgamento de Ann Hasle (t17170717-18).

⁹⁵ *OBP*. 17 de julho de 1717, julgamento de Ann Hasle (t17170717-18). No original: “(...) which was made to prevent the clandestine Births and concealing the Death of Bastard-Children, which enacted, That the concealing the Birth and Death of Bastard-Children should make the Mothers deem'd the Murtherers of them. The Prisoner, to put her self out of the Reach of this Act, alledged, that she was a married Woman at the time of her Conception”.

⁹⁶ *OBP*. 10 de outubro de 1733, julgamento de Frances Deacon (t17331010-5).

Quanto às mulheres solteiras, elas não foram massivamente condenadas em função da morte de suas crianças bastardas, ainda que o número de condenadas tenha sido significativo: na Tabela I vimos que 174 mulheres solteiras foram processadas ao longo do período e, dentre elas, 58 foram condenadas. Nesses casos, verificava-se a necessidade em determinar se houve ocultação do nascimento ou do corpo.

1.3.2 Ocultação do nascimento ou do corpo

Frente à existência ilegítima, distinguia-se a existência legítima desde sua concepção, passando pela gestação e culminando no parto. O nascimento de uma criança legítima era uma ocasião social na Inglaterra do século XVII: tratava-se de um ritual coletivo feminino, onde mulheres do círculo social da mulher grávida ofereciam seus conhecimentos e assistência, sem interferência médica especializada (POLLOCK, 1997: 288-290). Uma grande dificuldade era a provisão da extensiva quantidade de linho necessária para o trabalho de parto, acessível caso a mulher grávida contasse com uma boa renda ou com a rede familiar para o fornecimento (POLLOCK, 1997: 289). A assistência a um parto dependia, contudo, da adequação às condutas morais impostas às mulheres e também de um status de legalidade. Dessa forma, a maioria das mulheres que carregavam uma criança bastarda no ventre entrava em trabalho de parto sozinha e optava por fazê-lo secretamente.

Em 1676, uma mulher que foi a julgamento pelo assassinato de um filho bastardo alegou ter dado à luz a uma criança natimorta.⁹⁷ Muito embora tivesse apresentado “duas ou três” testemunhas que reafirmaram que a criança de fato nascera morta, a mulher foi condenada em função da ocultação da morte da criança: não tinha revelado a ninguém que estivera grávida, tampouco chamou por assistência no momento em que entrou em trabalho de parto.

Em 1680, Mary Clark alegou que dera à luz sem que nenhuma das pessoas da casa onde morava percebessem, e o seu filho nascera morto. Segundo os *Proceedings*, o júri embasou o veredito de culpa no fato de que “não havia nenhuma testemunha, como o Estatuto requeria”.⁹⁸ A mesma coisa aconteceu no julgamento de Margaret Adams, em dezembro do mesmo ano.⁹⁹ Já para o júri no caso de Ann Price, em 13 de abril de 1681, o fato de que ela havia escondido o corpo de seu filho recém-nascido em uma caixa foi evidência material da culpa da ré – mesmo

⁹⁷ OBP. 5 de abril de 1676, julgamento (t16760405-8).

⁹⁸ OBP. 7 de julho de 1680, julgamento de Mary Clark (t16800707-3).

⁹⁹ OBP. 8 de dezembro de 1680, julgamento de Margaret Adams (t16801208-2);

que Price afirmasse que tentara chamar ajuda quando entrou em trabalho de parto, batendo seu sapato no chão. O estatuto foi recitado na corte para que ficasse claro:

[...] ao perceber que as dores tomaram conta dela, ela bateu com seu sapato o mais alto possível, mas não conseguiu fazer com que alguém a ouvisse [...] [...] o ocultamento da criança, foi um ponto de evidência material contra ela, ao recitarem o Estatuto, consideraram-na culpada de assassinato.¹⁰⁰

No caso de Elizabeth Messenger, em maio de 1681, sabe-se que ela também escondeu o parto e o corpo de seu filho bastardo e, por essa razão, foi condenada com respaldo no Estatuto, cuja aprovação objetivara “a prevenção de tais tipos de assassinatos”.¹⁰¹ No mesmo ano, Elizabeth Powel afirmou, em sua defesa, que a criança fora natimorta. Segundo o veredito, de acordo com o Estatuto do Rei James, lido em corte, como ela não chamou ninguém para testemunhar seu parto, era culpada de assassinato.¹⁰²

Apesar dos casos expostos em que o ocultamento levou a uma condenação, havia outras evidências para que se convencesse o júri de que o ato de ocultar não significava que houvesse ocorrido um homicídio. Martha Nook, levada a julgamento em 1690, foi indiciada por assassinar sua filha bastarda porque escondera sua gravidez e também o momento do parto, posteriormente escondendo o corpo na cozinha da casa onde era criada.¹⁰³ Em sua defesa, Nook admitiu que deu à luz, mas não revelou o fato a ninguém, porque sua filha nascera morta e gostaria de esconder a vergonha de ter dado à luz a uma criança bastarda. Algumas parteiras que testemunharam em seu julgamento confirmaram que o bebê havia nascido morto. Após a leitura do Estatuto, o júri decidiu inocentá-la. Em 1689, Ann Thompson também argumentou que havia escondido a morte de seu filho recém-nascido para esconder sua vergonha, porque havia se preparado para a chegada da criança e inclusive a batizou. A inocência de Thompson foi aceita e ela foi absolvida:

Sendo provado que ela fez provisões para a criança, que ela ocultou a criança para esconder sua vergonha; e que a criança viveu 24 horas depois, e foi

¹⁰⁰ *OBP* 13 de abril de 1681, julgamento de Ann Price (t16811304). No original: “That she finding her pains come fast upon her: knocked with her shoo, as loud as possible, but could make none hear her, by reason she lay up three pair of stairs; but the concealing of the Child, being a material Point of Evidence against her; upon the reciting the Statute, she was found guilty of Murther”.

¹⁰¹ *OBP*. 20 de maio de 1681, julgamento de Elizabeth Messenger (t16810520-3).

¹⁰² *OBP*. 31 de agosto de 1681, julgamento de Elizabeth Powel (t16810831-2)

¹⁰³ *OBP*. 3 de setembro de 1690, julgamento de Martha Nook (t16900603-4).

batizada um quarto de hora depois; com essas e outras circunstâncias, foram absolvidas.¹⁰⁴

A produção de provisões – preparações em forma de linho, roupas de bebê e contato prévio com uma parteira – foi, ao longo de todo o período, uma defesa eficaz para demonstrar que muitas mães não tinham a intenção de assassinar filhos ou filhas bastardas. As provisões demonstravam que uma ocultação ocorria de maneira inocente, uma vez que uma mãe havia se preparado para dar à luz e tinha planos de revelar a gravidez eventualmente – planos frustrados pela morte inesperada do bebê recém-nascido. Uma ocultação, nos casos em que uma acusada conseguia provar que de fato havia feito preparativos, nada mais era que um intuito de se poupar da vergonha desnecessária de revelar uma criança bastarda morta.

No relato do julgamento de Mary Campion, em 1689, explica-se que ela não se enquadrava no Estatuto justamente por ter feito “provisões” para o nascimento:

A prisioneira disse que ela não estava próxima do final da gravidez; nenhuma prova foi feita de que sua filha nasceu viva; e ela tendo feito provisões para o nascimento da criança, foi considerada fora do Estatuto, então foi absolvida.¹⁰⁵

Em 61 dos relatos de julgamentos, as acusadas afirmaram, demonstraram ou provaram ter feito provisões. Dentre todos esses, houve condenação em apenas dois casos. Em 1702, uma testemunha no julgamento de Christian Russel atestou que todas as coisas que ela havia providenciado para o momento do parto estava junto a suas irmãs, e de fato elas foram encontradas na investigação.¹⁰⁶ Russel afirmou em sua defesa que havia duas semanas, tinha caído e se machucado muito e, após isso, não sentiu mais seu bebê se mover. Apesar de exposto esse fato, uma parteira chamada a testemunhar foi contra o caso de Russel, afirmando que a criança havia nascido viva “porque era muito grande”.¹⁰⁷ Somando-se a isso, o relato se concluiu com sua condenação, uma vez que não pôde provar que não havia contado a ninguém

¹⁰⁴ *OBP*. 23 de fevereiro de 1698, julgamento de Ann Thompson (t16980223-30). No original: “But it appearing that she had made some provision for the Child; that she hid the Child to conceal her Shame; and that the Child lived above 24 hours afterwards, and was Baptized, she having been Delivered but about a quarter of an hour before; upon these and some other Circumstances, they were both acquitted”.

¹⁰⁵ *OBP*. 11 de dezembro de 1689, julgamento de Mary Campion (t16891211-26). No original “The Prisoner said, that she was not near her time; and no proof was made that the Child was Born alive; and she being found to make good Provision for the Child against the Birth, she was deemed to be out of the Statute, so she was Acquitted”.

¹⁰⁶ *OBP*. 14 de janeiro de 1702, julgamento de Christian Russel (t17020114-7).

¹⁰⁷ *OBP*. 14 de janeiro de 1702, julgamento de Christian Russel (t17020114-7).

a respeito de sua condição e, portanto, a havia ocultado. Em 1710, Mary Jane Forrest foi condenada por não pedir ajuda durante o parto nem tomar providências para o nascimento.¹⁰⁸

A intenção de ocultar um filho ou filha bastarda continua sendo relevante durante todo o período compreendido entre 1674 e 1803. Modifica-se, contudo, a associação necessária entre ocultação e culpa, enquanto desenvolve-se a necessidade de se provar que um bebê bastardo nascera com vida para determinar que houve um assassinato. Ao longo do século XVIII, observa-se o aprofundamento do debate a respeito da prova de vida da criança que foi supostamente assassinada, que solapam as categorias de ocultação e do matrimônio.

Percebe-se, em um relato de 1736, a convergência entre a ocultação de uma morte, a falta de provisões e o testemunho de uma parteira de que uma criança havia nascido viva. Primeiramente, Jane Cooper, a acusada, foi levada ao magistrado Bulstrode após ter entregado uma trouxa com mal cheiro à Mary Eldridge. Como Cooper era criada de um açougueiro, a princípio pensaram que era um pedaço de carne roubado. Quando abriram a trouxa, no entanto, revelou-se o corpo de uma recém-nascida. Quando perguntaram a Cooper se ela havia feito provisões para a sua filha, ela respondeu que “não, ela a havia ocultado, e pretendia que permanecesse escondida”.¹⁰⁹ Dessa maneira, Cooper ativamente ocultou a morte de sua bebê recém-nascida.

Para agravar a situação, outra testemunha confirmou que a acusada não havia feito provisões para aquele nascimento: “ela disse que a criança não nasceu viva; ela não fez preparação alguma, e ninguém sabia nada a respeito”.¹¹⁰ Cooper foi condenada, mas além de ter ocultado o corpo da filha, não foi capaz de apresentar provisões e, principalmente, contou com um testemunho negativo da parteira que examinou o corpo do bebê. A parteira afirmou que a criança estava plenamente desenvolvida e com muitas feridas no corpo, com crânio e um braço quebrados, mas não podia afirmar se os ferimentos haviam sido decorrentes de violência. A acusada contestou que tentou pedir por ajuda, mas não recebeu assistência: “Eu dei à luz no local onde sou criada e vivo, eu chamei por ajuda, mas ninguém me ouviu, quando tudo acabou a criança estava morta, então não pensei em contar a ninguém”.¹¹¹

Tornar pública uma gravidez ilegítima significava revelar o fato a pelo menos uma pessoa. Algumas mulheres, inclusive, apresentavam parteiras em seus julgamentos que afirmavam já terem algum tipo de arranjo para o nascimento do filho ou filha, um tipo de

¹⁰⁸ *OBP*. 6 de setembro de 1710, julgamento de Mary Jane Forrest (t17100906-10).

¹⁰⁹ *OBP*. 8 de dezembro de 1736, julgamento de Jane Cooper (t17361208-10).

¹¹⁰ *OBP*. 8 de dezembro de 1736, julgamento de Jane Cooper (t17361208-10).

¹¹¹ *OBP*. 8 de dezembro de 1736, julgamento de Jane Cooper (t17361208-10).

provisão tomado por algumas, além de dispor de linho e roupas.¹¹² Apesar da associação da falta de providências com a culpa e negligência demonstradas por uma mulher grávida, é forçoso notar que os sinais corporais à época eram interpretados de maneira diversa. Nos meses iniciais de uma gravidez, a ausência do ciclo menstrual poderia significar uma obstrução no fluxo que podia ou não levar ao desenvolvimento de uma criança (GOWING, 2003: 120). Para mulheres pobres que às vezes sofriam de desnutrição, a ausência da menstruação por meses a fio também podia ser comum. Além disso, ainda é possível que muitas dessas mulheres permanecessem em negação ao longo de toda a gravidez, recusando-se a aceitar a condição de mães ilegítimas.

A ocultação da gravidez e da morte de uma criança bastarda era apenas uma parte no complexo processo social e judicial que culminava no julgamento pelo seu assassinato. A participação de outros atores sociais contribuiria para absolver ou condenar uma mulher confirmando a existência de provisões, e parteiras ou cirurgiões participariam para a averiguação se um bebê recém-nascido havia nascido vivo ou morto.

1.3.3 Prova de vida

Quando legítimo, um nascimento era festejo realizado às claras. Caso fosse ilegítimo, representava motivo de vergonha a ser ocultado. A batalha pela sobrevivência, contudo, era travada tanto pelas crianças legítimas quanto as ilegítimas que nasciam em Londres no século XVIII. De acordo com as *Bills of Mortality* de 1750, a cada mil pessoas com idade abaixo de 10 anos, quinhentas morriam. No *Foundling Hospital*, instituição cujo acolhimento dependia de uma cuidadosa seleção das crianças mais saudáveis, 72% das crianças rapidamente faleciam (HITCHOCK, SHOEMAKER; 2016: 253). Considerando-se a alta probabilidade de um bebê recém-nascido vir a óbito, exigir que mães de crianças bastardas provassem suas mortes se mostra uma demanda difícil de ser cumprida. Da mesma forma, uma associação automática da morte de um filho ou filha ilegítimo com um homicídio demonstra severidade. Ela dependia, contudo, da capacidade da acusada de demonstrar que não houve a intenção de cometer um assassinato. A apresentação de provisões de linho ou preparativos para o parto, desse modo,

¹¹² *OBP*, 12 de maio de 1687, julgamento de “H- S-” (t16870512-18); 22 de abril de 1691, julgamento de Elizabeth Dale (t16910422-22); 27 de fevereiro de 1696, julgamento de “M. S.” (t16960227-18); 12 de setembro de 1696, julgamento de Christian Cherrey (t16961209-27); 11 de setembro de 1717, julgamento de Elizabeth Arthur (t17170911-50).

demonstrava ao júri que se uma mulher aguardava o nascimento de sua criança ela não tinha intenção de matá-la.

Em 9 de dezembro de 1691, B.G. foi acusada pelo assassinato de sua filha bastarda, juntamente com Anne Richardson e Jane Bromley como suas cúmplices.¹¹³

[...] não havia evidência para provar que ela desferiu qualquer violência à criança, e Richardson e Bromley vieram depois que ela deu à luz, e encontraram o corpo sem vida, mas se nasceu viva ou não, não podia ser afirmado, e a prisioneira Mrs. B fez provisões para o nascimento, então no final foram absolvidas.¹¹⁴

No caso de B.G., a apresentação das provisões para o nascimento solapou a necessidade de que se provasse que a filha nasceu sem vida. Por outro lado, Mary Bucknal foi condenada em 1680 por não conseguir provar sua afirmação de que a filha bastarda nascera morta. Bucknal deu à luz privadamente às duas horas da noite. Uma mulher com quem dividia a cama ouviu um barulho e a questionou a respeito disso, ao que ela respondeu que estava passando mal, e a mulher voltou a dormir. Aproveitando essa oportunidade, Bucknal enfiou a recém-nascida entre o colchão e a cama, onde foi encontrada posteriormente. Segundo os *Proceedings*, Bucknal foi condenada porque “quando não consegue provar que a criança nasceu morta, a mãe de filho bastardo é condenada, segundo o Ato do Parlamento”.¹¹⁵

Mary Corbet, condenada em 1684, também teve um parto secreto e sua defesa para a morte do bebê era que ele havia nascido morto.¹¹⁶ Mary Baker, em 12 de outubro de 1693, alegou em sua defesa que seu filho nasceu morto e que havia feito provisões, mas não conseguiu nem provar o primeiro fato, tampouco produzir roupas para demonstrar o segundo.¹¹⁷ O estatuto foi lido para que ela soubesse que, por não ter ao menos uma testemunha que provasse que a criança nasceu morta, seria considerada culpada.

Como a alegação de que um filho ou filha bastardos haviam nascido mortos era comum entre as mulheres acusadas de os assassinarem, a disputa para determinar se essa era uma

¹¹³ *OBP*. 9 de dezembro 1691, julgamento de B.G., Anne Richardson e Jane Bromley (t16911209-3).

¹¹⁴ No original: “but there was no Evidence, that could Charge her to have offered any Violence to the Child, and Richardson and Bromley came for her after she was Delivered, and found the Child Dead, But whether born alive or no, could not be found, and the Prisoner Mrs B - had made provision for her lying in; So in the End they were all Acquitted”.

¹¹⁵ *OBP*. 10 de setembro de 1680, julgamento de Mary Bucknal (t16800910-5).

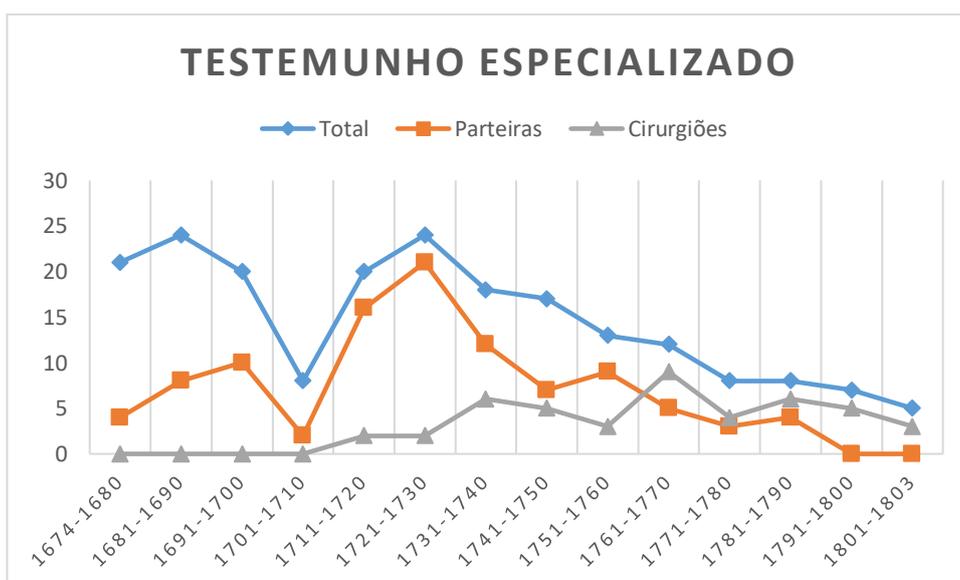
¹¹⁶ *OBP*. 9 de abril de 1684, julgamento de Mary Corbet (t16840409-20).

¹¹⁷ *OBP*. 12 de outubro de 1693, julgamento de Mary Baker (t16931012-32)

afirmação verdadeira tornou-se rotineira nos julgamentos. Além da demonstração de que providências foram tomadas para o nascimento, profissionais como parteiras e cirurgiões seriam crescentemente chamados para examinar o corpo da criança de modo a fornecer evidências sobre como ocorrera aquela morte. Em 1712, a criada Anne Nichols alegou que havia caído ao se levantar da cama e não conseguira chamar por ajuda quando entrou em trabalho de parto.¹¹⁸ Na corte, mostrou que havia providenciado linho para o nascimento e sua senhora testemunhou que o filho havia nascido morto. Uma parteira corroborou o que foi afirmado por sua senhora. Em casos como o de Anne Nichols, que tinha o testemunho favorável da senhora e da parteira, além de apresentar o linho que havia comprado, uma absolvição era quase infalível. Ao todo, parteiras testemunharam em 61 julgamentos ao longo do período: em 37 nos quais o testemunho era favorável à defesa da mãe, ela foi absolvida.

Desde os anos iniciais dos *Proceedings*, o testemunho especializado das parteiras fez parte dos julgamentos por assassinato de crianças recém-nascidas bastardas. Elas permanecem figuras importantes ao longo do século XVIII até não mais participarem nos julgamentos realizados após 1790. A presença dos cirurgiões, contudo, surge em 1717, e sua influência só aumenta no correr do século, eventualmente solapando o testemunho das parteiras. Esse movimento pode ser observado no gráfico abaixo:

Gráfico 5



¹¹⁸ *OBP*. 11 de janeiro de 1712, julgamento de Anne Nichols (t17120111-9).

No último quarto do século XVIII, a presença de um cirurgião na investigação da morte de um recém-nascido bastardo torna-se quase indispensável. As curvas entre o total de casos e a participação de um cirurgião quase se tocam na década de 1780. Em 1781, no julgamento de Elizabeth Harris, a corte indaga se algum cirurgião foi chamado para examinar o corpo da criança.¹¹⁹ A resposta de que o investigador não viu necessidade em buscar um cirurgião é acompanhada por uma reação de reprimenda da corte: “Ele pensou extremamente errado”.

Tabela II

(Número de testemunhos de parteiras e cirurgiões)

	1674-1715	1716-1730	1731-1750	1751-1775	1776-1803
Parteiras	6	33	20	17	4
Cirurgiões	0	4	11	15	16
Total de casos	82	38	34	30	23

Nos 23 casos que foram processados entre 1776 e 1803, há a presença de um cirurgião em 16 deles para determinar a respeito da prova de vida da criança recém-nascida. Enquanto isso, houve apenas 4 testemunhos de parteiras, concentrados na década de 1780. No julgamento de Ann Perry, em 15 de janeiro de 1800, a acusada afirmou que a criança nascera morta e o cirurgião testemunhou que não podia afirmar se a criança nasceu viva ou não.¹²⁰ No dia 2 de abril do mesmo ano, o cirurgião no caso de Jane Lyall anunciou: “Não sou capaz de afirmar que a criança nasceu viva”.¹²¹ Similarmente, com Mary Lucas, em 1802, “como o cirurgião não foi capaz de provar que a criança nasceu viva, a prisioneira foi absolvida”.¹²² Observa-se, desse modo, que a mudança no padrão de prova dos julgamentos, frequentemente amparados pelo testemunho de um cirurgião, proporcionou que fosse criada a dúvida com relação à possibilidade de provar se uma criança havia nascido morta ou viva.

No caso de Ann Hasle, em 1717, foi apresentada uma defesa impecável para contestar sua culpa na morte de seu filho bastardo. A acusada afirmou que a criança havia nascido morta,

¹¹⁹ *OBP*. 30 de maio de 1781, julgamento de Elizabeth Harris (t17810530-1).

¹²⁰ *OBP*. 15 de janeiro de 1800, julgamento de Ann Perry (t18000115-21).

¹²¹ *OBP*. 2 de abril de 1800, julgamento de Jane Lyall (t18000402-56).

¹²² *OBP*. 17 de fevereiro de 1802, julgamento de Mary Lucas (t18020217-50).

produzindo uma grande quantidade de linho em corte.¹²³ Sua irmã testemunhou que 3 meses antes do ocorrido, havia sido chamada para ser a enfermeira dela durante o parto. Além disso, Hasle conseguiu provar que, apesar de viúva, ainda era mulher casada durante a concepção. Uma parteira que examinou o corpo do bebê sustentou o argumento de que havia nascido morto. Um cirurgião que também participou do julgamento fez um experimento onde colocou os pulmões da criança para boiarem em água e chegou à conclusão de que não havia respirado e, portanto, nascera morta. A confluência de prova de casamento, providências para o parto e prova de morte era evidência sólida de sua inocência frente ao júri.

Da mesma forma, graças ao testemunho definitivo de uma parteira e de um cirurgião de que sua filha havia nascido com vida, em maio de 1727, Mary Mussen foi condenada.¹²⁴ Mussen escondera o fato de que estava grávida de todas as pessoas de seu convívio. Uma colega criada chegou a afirmar no seu julgamento que “se ela estava [grávida], o demônio que gerou [a criança], pois ela jamais conheceu um homem dessa maneira”.¹²⁵ A prisioneira estivera de cama em função de uma doença, e sua colega havia tomado conta dela durante esse período, até que viu sangue na cama onde aquela repousava. Diante da estranha situação, Mrs. Phipps, a dona da casa, mandou buscarem Ann Farrer, uma parteira. A parteira, por sua vez, encontrou o corpo embaixo da cama, com a garganta cortada, enrolada num avental com fezes e urina.¹²⁶ No julgamento, questionou-se a possibilidade de bebês natimortos defecarem e a parteira alegou que era algo impossível, dizendo ao júri que a criança havia nascido viva. Corroborando com essa evidência, John James, o cirurgião, disse ter realizado um teste nos pulmões da criança que provava que ela havia nascido viva. Apesar do testemunho de mais cinco pessoas que conheciam Mary há um tempo considerável, alegando que era modesta, sóbria e terna com crianças, as evidências depunham contra ela de maneira definitiva. A morte violenta por esfaqueamento e o testemunho negativo tanto da parteira quanto do cirurgião lhe renderam a condenação.

O experimento dos pulmões mencionado nos dois casos acima foi utilizado pela primeira vez em 1717 e seria debatido no total em 22 casos, tendo sido realizado em 18 destes. Em 1744, foi utilizado como evidência definitiva de que a filha bastarda de Ann Terry havia nascido viva e ela a assassinara.¹²⁷ No julgamento de Maria Jenkins, em 1765, o experimento

¹²³ *OBP*. 17 de julho de 1717, julgamento de Ann Hasle (t17170717-18).

¹²⁴ *OBP*. 26 de maio de 1757, julgamento de Mary Mussen (t17570526-22).

¹²⁵ *OBP*. 26 de maio de 1757, julgamento de Mary Mussen (t17570526-22).

¹²⁶ *OBP*. 26 de maio de 1757, julgamento de Mary Mussen (t17570526-22).

¹²⁷ *OBP*. 10 de maio de 1744, julgamento de Ann Terry (t17440510-8).

também forneceu a prova de que seu filho havia nascido vivo e Jenkins foi condenada.¹²⁸ Havia dúvida quanto à precisão do experimento levantada por alguns cirurgiões que eram chamados a examinar os corpos dos recém nascidos, e inclusive houve quem se recusasse a realizá-lo.

Ao passo em que para alguns cirurgiões o experimento era inconclusivo, e não poderia embasar o enforcamento de uma mulher, outros utilizaram-no como argumento para uma condenação ou absolvição. Os argumentos utilizados a partir da realização de tal experimento foram agrupados em quatro ordens. O experimento podia: 1) demonstrar que uma criança não havia sequer respirado pela primeira vez, 2) ser incapaz de demonstrar que ela foi assassinada, 3) demonstrar que a criança havia respirado, mas outras evidências indicavam que ela morreu acidentalmente, 4) provar que a criança respirou e, portanto, foi assassinada.

Em apenas um caso o experimento demonstrou que a criança não respirou, o que resultou em absolvição. Esse foi o caso de Ann Hasle no ano de 1717, no qual o experimento dos pulmões confirmou que a criança não havia sido afogada, como se acreditava inicialmente.¹²⁹

Em oito casos, o experimento foi incapaz de demonstrar que a criança foi assassinada, o que também ocasionou vereditos de absolvição. Em 1737, no julgamento de Mary Wilson, o cirurgião que examinou o corpo do recém-nascido fez o experimento dos pulmões sob requisição do investigador, mas deixou claro em seu depoimento que não acreditava que tal experimento devesse ser utilizado como prova de vida, principalmente quando a vida da mulher acusada de assassinato dependia disso.¹³⁰ Segundo esse cirurgião,

É a opinião de alguns que, se o pulmão flutua na água, é sinal de que a criança nasceu viva e respirou. Se ele não flutua, ela nasceu morta. Nesse caso, ao realizar o experimento nos pulmões, eles flutuaram na água. Mas eu penso que há objeções à precisão desse experimento. Por exemplo, um recém-nascido naturalmente pode ficar preso por alguns minutos durante o nascimento, respirando um pouco; e essa respiração faz com que os pulmões fiquem mais leves na água, e ainda assim essa criança pode morrer antes de nascer. Sem outros modos de complementar esse experimento, eu reluto em determinar positivamente [que a criança nasceu viva]. Eu acho que o experimento

¹²⁸ *OBP*, 18 de setembro de 1765, julgamento de Maria Jenkins (t17650918-40).

¹²⁹ *OBP*, 17 de julho de 1717, julgamento de Ann Hasle (t17170717-18).

¹³⁰ *OBP*, 20 de abril de 1737, julgamento de Mary Wilson (t17370420).

(quando a vida de uma pessoa está em jogo) é muito fraco para sustentar um argumento apenas sobre ele [...] [.]¹³¹

Em 1743, no julgamento de Elizabeth Shudrick, não foi possível realizar o experimento porque os pulmões estavam pútridos.¹³² Já em 1755, o cirurgião que testemunhou no caso de Frances Palser, quando examinou o corpo do bebê, negou-se a fazer o experimento dos pulmões porque o considerava inconclusivo.¹³³

Q. [Advogado] Porque o experimento não foi feito nos pulmões da criança?

Colebourn. O investigador me perguntou se eu achava que a criança tinha nascido viva. Eu disse que era muito difícil determinar aquilo. Depois disso, ele disse: você vai tentar o experimento nos pulmões? E trouxeram água. Eu o perguntei o que ele esperava com aquilo. Ele disse: a resposta final, se ela havia nascido viva ou não. Então eu recusei, pois considero o experimento inconclusivo.¹³⁴

No julgamento de James Field, em 1766, o cirurgião fez o experimento, mas não o achou satisfatório para afirmar positivamente que a criança nasceu viva.¹³⁵ Em 1770, o cirurgião que testemunhou a respeito da acusação contra Elizabeth Parkins também fez o experimento e o considerou inconclusivo: “Eu realizei um experimento nos pulmões, que costumava ser considerado decisivo, mas agora se desfez essa opinião de que os pulmões de uma criança natimorta não se inflariam com o ar”.¹³⁶ O mesmo ocorreu com Ann Spinton e Sarah Russell, em 1772 e 1782, respectivamente.¹³⁷ Por fim, no caso de Ann Arbor, em 1793, o cirurgião não faz o experimento, alegando que tal experimento já havia falhado muitas vezes.¹³⁸

¹³¹ *OBP*, 20 de abril de 1737, julgamento de Mary Wilson (t17370420). No original: “’Tis the Opinion of some, That if the Lungs float in Water, ’tis a Sign the Child was born alive, and had breathed; if they do not float, the Child was born dead. On trying the Experiment upon the Lungs of this Child, they floated on the Water. But I think the Certainty of this Experiment may have Objections to it. As for instance, where a Child hath stuck in the Birth a few Minutes, if it comes in the natural Way, it may respire and breath a little; which Respiration may make the Lungs specifically lighter than the Water, yet the Child may die before ’tis born. And without some other Circumstances to corroborate this Experiment, I should be loth to determine thereby positively. I think the Experiment (where a Person’s Life is at Stake) too slight to be built upon [...]”.

¹³² *OBP*, 12 de outubro de 1743, julgamento de Elizabeth Shudrick (t17431012-20).

¹³³ *OBP*, 2 de julho de 1755, julgamento de Frances Palser (t17550702-21).

¹³⁴ No original: Q. Why was not the experiment made on the child’s lungs? / Colebourn. The coroner asked me whether I thought the child was born alive? I said it was very difficult to distinguish that. After that he said, will you try the experiment upon the lungs? And there was water brought up. I asked him what he did expect upon that? He said, for me to give a final answer, whether it was born alive or not. Then I declined it, as looking upon it not conclusive

¹³⁵ *OBP*, 17 de dezembro de 1766, julgamento de James Field (t17661217-54).

¹³⁶ *OBP*. 10 de abril de 1771, julgamento de Elizabeth Parkins (t17710410-35).

¹³⁷ *OBP*. 11 de setembro de 1772, julgamento de Ann Spinton (t17720911-63); 3 de julho de 1782, julgamento de Sarah Russell (t17820703-47).

¹³⁸ *OBP*. 4 de dezembro de 1793, julgamento de Ann Arbor (t17931204-31).

Em seis julgamentos, o experimento demonstrou que a criança havia respirado, mas outras evidências indicavam que se tratava de morte acidental. No caso de Mary Doe, em 1733, o cirurgião afirmou, apoiando-se no teste dos pulmões, que o bebê respirou fora do corpo da mãe, mas suas veias estavam vazias, significando que sangrou até a morte e precisou de ajuda.¹³⁹ Em 1766, no julgamento de Elizabeth Wood, os pulmões flutuaram n'água, indicando que o recém-nascido havia respirado. O cirurgião, quando questionado pelo advogado de Wood, confirmou que, se os pulmões estivessem pútridos, eles também flutuariam, e que havia a possibilidade de que o bebê tivesse caído da mulher enquanto ela utilizava a vala, o que ela própria alegou em sua defesa. Ademais, não havia marcas de violência e a criada sempre se comportou de maneira exemplar.¹⁴⁰ No caso de Sarah Hopkins, em 1767, o cirurgião provou que a criança havia respirado porque os pulmões flutuaram n'água. No entanto, o cordão umbilical estava quebrado bem próximo ao umbigo, o que indicava falta de ligamento e que a criança não deve ter vivido além de um ou dois minutos e sangrado até a morte.¹⁴¹ Em 1768, o cirurgião fez o experimento no corpo do bebê de Mary Robinson, mas alegou que era uma evidência inconclusiva, uma vez que não havia marcas de violência no corpo e o cordão umbilical não estava conectado, havendo a possibilidade de que a criança tivesse sangrado até a morte.¹⁴² Já em 1769, o experimento provou que o filho de Sarah Hunter nasceu vivo e o cirurgião, embora acreditasse que a criança tinha nascido viva, admitiu que não era um teste infalível. Hunter foi inocentada.¹⁴³

O cirurgião encarregado da investigação da morte do filho de Elizabeth Warner, em 1770, realizou o experimento, mas observou que ele seria impreciso porque a criança já estava morta havia quatro ou cinco dias. Pelo exame geral do corpo, não pôde concluir se ela havia nascido viva ou não e, portanto, não foi capaz de afirmar se houve um assassinato, dizendo ser possível que a criança tivesse morrido em função das dificuldades do parto.¹⁴⁴

Por fim, o experimento demonstrou que a criança respirou e, portanto, foi assassinada em três casos. Sarah Harwood em 1729, Ann Terry em 1744 e Maria Jenkins em 1765 foram condenadas com base no experimento.¹⁴⁵ Quando encontraram o bebê recém-nascido de Maria

¹³⁹ *OBP*. 5 de dezembro de 1733, julgamento de Mary Doe (t17331205-20).

¹⁴⁰ *OBP*. 2 de julho de 1766, julgamento de Elizabeth Wood (t17660702-36).

¹⁴¹ *OBP*. 29 de abril de 1767, julgamento de Sarah Hopkins (t17670429-52).

¹⁴² *OBP*. 24 de fevereiro de 1768, julgamento de Mary Robinson (17680224-42).

¹⁴³ *OBP*. 28 de junho de 1769, julgamento de Sarah Hunter (t17690628-27).

¹⁴⁴ *OBP*. 24 de outubro de 1770, julgamento de Elizabeth Warner (t17701024-51).

¹⁴⁵ *OBP*. 16 de abril de 1729, julgamento de Sarah Harwood (t17290416-67); 10 de maio de 1744, julgamento de Ann Terry (t17440510-8); 18 de setembro de 1765, julgamento de Maria Jenkins (t17650918-40).

Jenkins no banheiro comum, em 1765, o corpo não apresentava nenhuma marca de violência.¹⁴⁶ Para determinar se havia nascido vivo, o cirurgião fez um experimento com os pulmões do bebê, que flutuaram na superfície da água. Isso o levou a concluir que a criança havia nascido viva. O advogado de defesa tentou, após isso, sugerir que Jenkins talvez tivesse sido pega de surpresa pelo trabalho de parto enquanto usava o banheiro externo e o ocorrido havia sido um acidente:

Q [advogado]. Pode ser que um acidente ocorra com uma mulher que sinta as dores do parto diferentemente do que ela pensa ser as dores do parto, e que o parto se inicie quando vai fazer suas necessidades e acabe dando à luz à criança?

Complin [cirurgião]. Sim, esse pode ser o caso.¹⁴⁷

Doze testemunhas estiveram presentes para afirmar que Maria Jenkins tinha uma boa índole e gostava muito de crianças. A prisioneira testemunhou que havia estado muito doente e foi ao banheiro externo quando a criança caiu inesperadamente de dentro dela ali. Ainda que tal defesa tivesse funcionado para outras mulheres, e Jenkins tivesse testemunhas que confirmavam que ela possuía provisões para o nascimento, ela foi condenada. A única evidência que se possuía contra ela era o testemunho do cirurgião apoiando-se em seu experimento com os pulmões da criança, e prevaleceu para o veredito de condenação.

Os debates em torno do experimento, bem como de outras observações a respeito do corpo de um recém-nascido, de suas veias, do cordão umbilical, tomam cada vez mais espaço na publicação. Desde a década de 1730, já havia cirurgiões que questionavam a precisão do experimento dos pulmões, realizando o exame ao passo em que revelavam que havia mais dúvidas do que certezas na hora de se demonstrar a prova de uma morte. Essa dúvida acentuava-se de maneira tal que a última condenação em função do experimento ocorre em 1765 e, a partir daí, apesar de alguns cirurgiões continuarem realizando esse experimento, prevalece a incerteza frente à prova de vida e o peso em se condenar uma mulher à morte quando ainda se havia dúvidas a respeito do cometimento do crime. Em 1778, no julgamento de Anne Taylor, o experimento dos pulmões também é rejeitado pela corte:

¹⁴⁶ *OBP*. 18 de setembro de 1765, julgamento de Maria Jenkins (t17650918-40).

¹⁴⁷ *OBP*. 18 de setembro de 1765, julgamento de Maria Jenkins (t17650918-40). No original: “Q. Might not that accident happen to a woman that finds pains upon her different from what she may think the pains of labour, and be taken in labour on the necessary, and be delivered of a child? / Complin. Yes, that may be the case”.

Júri para o Sr. Midford [cirurgião]. Você dissecou o corpo?

[Cirurgião]. O investigador ordenou que o experimento padrão fosse feito nos pulmões.

Corte. Isso não é nada. Não pode ser dado como evidência.¹⁴⁸

Segundo o Estatuto de 1624, as acusadas do assassinato de uma criança recém-nascida bastarda deveriam provar, por ao menos uma testemunha, que aquela criança havia nascido morta. De modo contrário, seriam condenadas e enforcadas. Ficava, portanto, ao encargo das mulheres acusadas a apresentação de testemunhas que fossem capazes de convencer o júri que eram inocentes.

Voltando ao gráfico 5 (página 47), percebe-se que ao longo do período compreendido entre 1674 e 1803, aumenta-se o número de presenças de testemunhas especializadas com a função de averiguar se uma criança havia nascido morta ou viva: as parteiras, num período posterior a 1710, e os cirurgiões a partir de 1730. Os testemunhos de tais atores sociais se embasavam em conhecimentos anatômicos, a partir da observação do corpo recém-nascido, e em opiniões acerca de partos ilegítimos. Ademais, a prova de vida também foi debatida em torno do experimento dos pulmões. Percebe-se que, embora o experimento tenha sido realizado em 18 casos, apenas em 3 serviu de prova definitiva para se determinar que um assassinato havia ocorrido. O experimento, já contestado desde 1737, foi crescentemente rejeitado até que não fosse mais utilizado em corte.

A tradição legal inglesa embasava-se na busca por fatos e, nesse processo, fundamentava-se todo o julgamento em torno dos testemunhos. Por isso, critérios foram desenvolvidos para afirmar a credibilidade de testemunhas e excluir os testemunhos incompetentes ou parciais. Havia a combinação de uma série de indícios: idade, sexo, educação, status social e reputação do acusado e das testemunhas (SHAPIRO, 2002: 185). As observações de cirurgiões e parteiras, nesse contexto, possuíam grande credibilidade. Num julgamento criminal, levantava-se a dúvida se a pessoa havia ou não cometido aquele fato, e esse fato deveria ser provado através de evidência, segundo as regras da *common law* (SHAPIRO, 2002: 186). Nos julgamentos de assassinatos de recém-nascidos bastardos, contudo, o Estatuto de 1624 havia fornecido a base legal para se proceder à condenação sem que houvesse o tipo de

¹⁴⁸ *OBP*, 9 de dezembro de 1778, julgamento de Anne Taylor (t17781209-45). No original: “Jury to Mr. Midford. Did you dissect the body? - The Coroner ordered the usual experiment to be made upon the lungs. / Court. That is nothing. We never suffer that to be given in evidence”.

evidência que provasse o fato, como era necessário na *common law*. O ocultamento estabelecia prova suficiente para a condenação e, por outro lado, a absolvição seria possível caso houvesse testemunhas para mostrar o contrário. Segundo Shapiro (2002: 194) “a *common law* esforçava-se para reduzir ou eliminar a parcialidade e os preconceitos em jurados, juízes e testemunhas, enquanto assumia a parcialidade das partes litigantes e de seus advogados”.

Era necessário que os depoimentos das testemunhas fossem críveis e confiáveis. Presumia-se que os jurados tinham habilidade moral e intelectual suficientes para avaliar a credibilidade das testemunhas e alcançar vereditos precisos o bastante para satisfazer suas consciências particulares e a consciência da comunidade como um todo (SHAPIRO, 2002: 188-189). Para determinar a credibilidade de uma testemunha, levava-se em consideração fatores como gênero, posse de propriedade, status social, educação e conhecimento especializado, bem como o poder do juramento feito pelas testemunhas, e se o depoimento era ou não testemunho indireto (SHAPIRO, 2002: 188-189).

A circunstância na qual o júri deveria ser convencido, através de evidências, de que uma mãe havia cometido um assassinato obedecia aos preceitos da *common law*. A crescente preocupação com a prova de vida, dessa maneira, deixa a culpa com relação à mera ocultação em segundo plano. O experimento dos pulmões, controverso desde a década de 1730, é refutado definitivamente até o final do século XVIII. Os cirurgiões tornam-se cada vez mais hesitantes em afirmar com absoluta certeza que as crianças nasceram vivas, dificultando que se provasse um assassinato sem que houvesse dúvidas. Essa é a tese de Jackson (1996) e o que se pretende mostrar com a apresentação das categorias isoladas neste capítulo: as três primeiras, embasadas no texto do Estatuto de 1624, perdem sua força gradualmente ao longo do século XVIII, dando lugar a discursos sobre a necessidade de ajuda e a morte acidental durante partos ilegítimos. Dessa forma, a maior concentração de condenações encontra-se num período inicial, entre 1674 e 1715, quando 43 mulheres foram condenadas à forca pelo crime. Entre 1715 e 1750, há 13. Até 1803, só há mais 6 mulheres condenadas.

A experimentação no âmbito da filosofia natural e aqui mais especificamente no que diz respeito à anatomia, foi ganhando maior espaço institucional permanente ao longo do século XVIII. Isso se deu na forma de sociedades científicas e cargos governamentais destinados a homens da ciência, bem como no discurso cultural, social e ideológico, que adotava cada vez mais termos naturais (PORTER, 2008: 6-7). Os julgamentos na Old Bailey, cada vez mais ancorados no depoimento de testemunho especializado, exemplificam essa transformação. Nos

séculos XVI e XVII, os investigadores do mundo natural realizavam reflexões a respeito de como descobrir e confirmar verdades sobre a natureza e que, no momento posterior, deveriam convencer o público. A categoria de “fato” foi transformada e para sustentá-lo deveria ser utilizada a demonstração, a probabilidade ou a persuasão – e não a autoridade (SERJEANTSON, 2006: 132-139). Acredita-se, portanto, que os julgamentos denotam um giro da utilização da autoridade do testemunho à investigação do ocorrido através de evidências. Ainda que fosse um novo tipo de autoridade – a autoridade que advinha de figuras com formação superior formal como a de um médico ou de um advogado – era uma autoridade baseada no conhecimento e na observação do funcionamento de corpos naturais, notadamente o corpo feminino no momento do parto.

1.4 Discursos lenientes: Necessidade de assistência e Morte acidental

Os debates realizados nos julgamentos de assassinato de crianças recém-nascidas bastardas circundando a problemática da prova de vida resultaram na expressão de discursos empáticos à situação do parto clandestino pelo qual passavam mulheres grávidas de bastardos. As parteiras, num período inicial, cirurgiões e advogados de defesa, no período após 1750, influíram significativamente nos julgamentos para que fosse colocada em dúvida a possibilidade de se afirmar que uma criança havia nascido viva e, conseqüentemente, fora assassinada. Em contrapartida, como exposto acima, a condenação era certa para uma acusada quando um cirurgião afirmava que a criança havia nascido viva, como ocorreu em três casos que se embasaram em confirmação obtida através do experimento com os pulmões do bebê. Percebe-se, contudo, que concomitantemente à determinação da existência de vida na criança no momento do parto e logo após dele, havia também a possibilidade de que uma morte ocorresse de maneira acidental, sem que a mãe tivesse a intenção de assassinar ou, ainda, que se desse em função da falta de assistência num parto secreto. Nesse sentido, a crescente presença de advogados de defesa conduzindo os interrogatórios durante os julgamentos, a partir da segunda metade do século XVIII, favoreceu o questionamento das evidências fornecidas por parteiras e cirurgiões.

No final do século XVII, os julgamentos por júri diferiam de muitas formas dos sistemas que conhecemos atualmente. Primeiramente, eram muito breves: via de regra, duravam minutos, raramente horas, e nunca dias inteiros. As pessoas acusadas não tinham direito de saber o que estava registrado em sua acusação, tampouco as evidências que seriam

apresentadas contra elas (BEATTIE, 2001: 261). Quem acusava, contudo, tinha os meios de fazer com que suas testemunhas comparecessem, o que a acusada não tinha: apareceria despreparada para responder automaticamente às evidências apresentadas. Os fatos eram apresentados pela vítima da ofensa – que fazia papel de promotor – e o juiz conduziria o interrogatório. As acusadas também podiam conduzi-lo, ainda que despreparadas.

Mercy Hornby, processada pelo assassinato de seu filho recém-nascido bastardo em 1734, interrogou as testemunhas que compareceram ao julgamento, dentre elas vizinhos e um cirurgião. Sua defesa era de que a criança havia caído acidentalmente de dentro dela quando fora à vala comum durante a noite. Em razão disso, tentou fazer com que as testemunhas corroborassem com sua versão, mas não foi bem-sucedida.

Prisioneira. Eu estava sozinha, ou havia alguém da família na casa?

E.H. Eu não sei, não vi ninguém além de você quando cheguei.

Prisioneira. A criança estava coberta na vala?

E.H. Não, estava na superfície.

Prisioneira. Quão funda era a vala?

E.H. Eu não sei.

Prisioneira. O machucado na lateral da cabeça era pequeno ou grande?

E.H. Eu não examinei. Uma parteira foi chamada, mas só chegou no dia seguinte.

[...]

Prisioneira. Não pode ser que o machucado fosse resultado da queda durante o nascimento?

M.F. Eu não posso afirmar.

[...]

Prisioneira. Não pode ser que a criança tenha sofrido a ferida mortal ao cair daquela maneira?

Cirurgião. Eu acho que não.¹⁴⁹

As pessoas acusadas de uma ofensa grave tinham que ser participantes ativas nos seus julgamentos: não tinham direito a advogado e não podiam entregar a condução inteiramente aos júris e juízes (BEATTIE, 2001: 263). A partir da segunda metade do século XVIII, os julgamentos assumiram maior caráter adversário, havendo dois lados na arguição dos casos: o da acusação e o da defesa. Isso é demonstrado pelo estilo textual dos Proceedings que, a partir de 1732, diferenciam as falas de cada um dos agentes envolvidos nos julgamentos em discurso

¹⁴⁹ Prisoner. Was I alone, or was any of the Family in the House? / E. H. I don't know - I saw none but you when I first came. / Prisoner. Was the Child cover'd in the Vault? / E. H. No. It lay clear./ Prisoner. How deep was the Vault? / E. H. I don't know. / Prisoner. Was it a slight Bruise on the side of the Head, or a large one? / E. H. I did not search - A Midwife was sent for after the Child was found; but she did not come till next Day. / [...] / Prisoner. Might not that come by a Fall at it's Birth? / M. F. I can't say that. / [...] / Prisoner. Could the Child receive such a Bruise as to kill it, by falling down that way./ Surgeon. - I think not.

direto.¹⁵⁰ Ademais, em 1754 surge uma seção do texto denominada “Cross Examination”, descrevendo o processo de interrogatório de testemunhas, cada vez mais conduzido por advogados.¹⁵¹ Ainda que o advogado de defesa fosse proibido de falar pela prisioneira em julgamentos por crimes graves, no espírito da imparcialidade, juízes na Old Bailey crescentemente permitiam que questões a respeito da lei e o interrogatório de testemunhas fossem feitos por eles. As prisioneiras ainda tinham que fazer sua própria defesa ao júri. A presença de advogados na Old Bailey cresceu dramaticamente a partir da década de 1780. Os juízes deixaram sua função de interrogadores principais e tornaram-se árbitros entre lados que competiam. Concomitante a esses desenvolvimentos, estava a criação de regras de evidência que viriam a governar a disputa entre acusação e defesa (MACFARLANE, 2013: 331).

Usualmente, as últimas palavras em um julgamento eram proferidas pela prisioneira, de modo a se defender da acusação. Ann Spinton, em 1771, contudo, delega essa função ao seu advogado:

Defesa da Prisioneira.

Eu deixo ao meu advogado.

“O advogado, em nome da prisioneira, observou que era duvidoso que um assassinato havia sido cometido, fosse em Londres ou não; o que a corte respondeu que o júri deveria determinar.”¹⁵²

Os interrogatórios conduzidos pelos advogados, concentrados a partir de 1750, operam na lógica de questionar a evidência fornecida e sugerir que a morte de uma criança pode ter sido, na realidade, acidental, ou fruto de falta de assistência durante um parto. No julgamento de Frances Palser, em 1755, as perguntas de seu advogado a Barbara Walton, vizinha, abrem a possibilidade da defesa de necessidade de ajuda:

Q. [Advogado] Não é comum, quando as dores do parto chegam, que mulheres tenham tendência a ir à vala comum?

Walton. Sim, muito frequente.

Q. [Advogado] Se ela foi atraída à vala por essas dores, não pode ser que a criança repentinamente tenha escorregado?

¹⁵⁰ *OBP*, 19 de abril de 1732, julgamento de Hannah Bradford (t17320419-15).

¹⁵¹ *OBP*, 4 de dezembro de 1754, julgamento de Elizabeth Maddox e Sarah Jenkins (t17541204-33).

¹⁵² 11 de setembro de 1771, julgamento de Ann Spinton (t17710911-63). No original: “Prisoner's Defence./ I leave it to my council. / "The council, in behalf of the prisoner, observed, that it was doubtful were the murder was committed, whether in London or not; which the court said must be left to the jury to determine”.

Walton. Muito possível.¹⁵³

Em 1754, John Jones descobriu o corpo de uma criança no banheiro externo da casa onde morava. A investigação indicou que era o filho bastardo de “M”, uma criada.¹⁵⁴ Jones afirmou que não havia suspeitado da gravidez da criada em nenhum momento, mas ela vinha reclamando de uma diarreia forte havia três dias. Conversando com sua esposa, Jones descobriu que

é habitual que mulheres vão à vala com mais frequência quando grávidas, então é possível que a criança tenha escorregado dela sem que ela percebesse, uma vez que sentia dor. Ela [minha mulher] disse que tais acidentes acontecem com frequência até com mulheres que têm ajuda disponível.¹⁵⁵

Uma parteira confirmou o que a esposa de Jones havia sugerido:

[...] ela está certa, tal coisa é comum de ocorrer com mulheres casadas e sóbrias: uma mulher que teve o mesmo acidente há três meses atrás mandou me chamar. Eu fui convencida por tudo que vi e escutei de que nenhum assassinato foi cometido naquele caso.¹⁵⁶

Acidentes como o que ocorreu com “M” foram relatados, de 1684 a 1793, em mais outros 25 casos: apenas duas dessas mulheres foram condenadas e, nessas circunstâncias, o teste dos pulmões havia confirmado que as crianças haviam nascido vivas. A parteira no caso de Elizabeth Smith, em 1730, confirmou que era possível que um nascimento ocorresse de maneira inesperada quando uma mulher estava na vala fazendo suas necessidades.¹⁵⁷ Hannah Bradford, em 1732, afirmou que uma cólica forte a levou ao banheiro externo, e que a criança escorregou dela lá – enquanto ela não percebia estar em trabalho de parto.¹⁵⁸ O parteiro no caso de Eleanor Scrogam, em 1743, confirmou que mulheres grávidas sentem compulsão por ir ao banheiro,

¹⁵³ 2 de julho de 1755, julgamento de Frances Palser (t17550702-21). No original: Q. Is it not common, when child-bed pains are coming upon a woman, to have a tendency of going to the necessary-house ? / Walton. Yes; very often. / Q. If she had been drawn to the necessary-house by these pains, might not this child suddenly slip from her? / Walton. It is very possible.”

¹⁵⁴ *OBP*, 27 de fevereiro de 1754, julgamento de “M” (t17540227).

¹⁵⁵ *OBP*, 27 de fevereiro de 1754, julgamento de “M” (t17540227). No original: “some talk with my wife, who said it was possible that the child might insensibly slip from her in her pain as she was on the vault, and it is usual for women to want to go to the close-stool oftener at such a Time than usual. She said such accidents had often happened to women where they have had all the help at hand”.

¹⁵⁶ *OBP*, 27 de fevereiro de 1754, julgamento de “M” (t17540227). No original: “she is right; such cases often happen to married sober women: a woman who had the same accident sent for me about three months ago. I was satisfied from all I heard or saw, that there was no murder committed in the case”.

¹⁵⁷ *OBP*, 28 de agosto de 1730, julgamento de Elizabeth Smith (t17300828-28).

¹⁵⁸ *OBP*, 19 de abril de 1732, julgamento de Hannah Bradford (17320419-15).

principalmente quando o parto está próximo.¹⁵⁹ O relato do julgamento de Elizabeth Warner, realizado em 1760, informa que ela foi “absolvida, por ter dado à luz de surpresa”.¹⁶⁰ Em 1773, no julgamento de Amelia Powell, a defesa de que havia dado à luz de surpresa enquanto utilizava o banheiro externo foi trabalhada pelo advogado de defesa e confirmada pela parteira:

Q. [Advogado] Imagino que seja possível que uma mulher seja surpreendida e dê à luz fazendo suas necessidades?

Bowman. [parteira] Ela disse que a criança saiu dela no banheiro, e é bem possível que isso aconteça. Eu conheci o caso de uma mulher casada, com ótima reputação, muito parecido. Ela desejou ir ao banheiro, eu me opus a isso. Ela não pensava que estava tão perto do fim da gravidez, foi lá e passou muito mal, e a criança escorregou dela antes que eu pudesse colocá-la na cama.¹⁶¹

Além de mortes acidentais como aquelas em que uma criança caía numa vala sem que sua mãe sequer percebesse ter dado à luz, observa-se a utilização do argumento da “necessidade de ajuda” ou de assistência. A primeira vez que surge a expressão é no julgamento de Ann Halden, já em 1698, acusada de assassinar sua filha recém-nascida bastarda. O breve relato ocupou sete linhas dos *Proceedings*, informando que não havia evidência que provasse que houve um assassinato, tampouco marcas de violência encontradas no corpo da criança recém-nascida. Como atenuante, Ann Halden também fora capaz de demonstrar em corte que havia tomado providências para o parto. “A criança, aparentemente, morreu por necessidade de ajuda”, lia-se ao final do parágrafo”.¹⁶²

No julgamento de Sarah Lucas em 1718, duas parteiras defenderam que a criança havia morrido por falta de ajuda:

Frances Amberry, uma parteira, depôs que, de acordo com seu julgamento, a criança estava plenamente desenvolvida e nasceu viva, porque suas mãos estavam abertas. Contudo, ela acreditava que a criança morreu por

¹⁵⁹ *OBP*, 12 de outubro de 1743, julgamento de Eleanor Scrogam (t17431012-29).

¹⁶⁰ *OBP*, 16 de janeiro de 1760, julgamento de Elizabeth Warner (t17600116-21).

¹⁶¹ *OBP*, 20 de outubro de 1773, julgamento de Amelia Powell (t17731020-75). No original: “Q. I suppose it is a possible thing that a woman might be surprised and delivered at a necessary? / Bowman. She said the child came from her at the necessary, and it was possible to be so; I knew an instance of a married lady, in great credit, very near like it; she desired to go to the necessary; I objected to it; she did not suppose herself so near delivery; she went there; she was taken very bad, and the child dropt before I got her to the bed”.

¹⁶² *OBP*, 14 de janeiro de 1698, julgamento de Ann Halden (t16980114-2). No original: “but there was no Evidence which seem'd to prove the Murder, nor no Marks of Violence found upon the Child; against the bringing forth of which, the Prisoner had made provision, and the Child apparently died for want of help: the Jury brought her in Not Guilty”.

necessidade de ajuda, porque não havia marcas de violência nela. Elizabeth Bennet, outra parteira, confirmou.¹⁶³

Sarah Lucas protagonizava a narrativa corrente da mulher que foi enganada e que havia planejado o nascimento da criança, mas por motivos inesperados, a criança veio a óbito. Segundo ela, fora iludida por um colega criado que lhe prometera casamento. A criança nascera morta porque ela tinha sofrido duas quedas havia pouco, o parto ocorreu seis semanas adiantado e ela fizera provisões. Em 1719, Mary Gough, afirmou ter sofrido uma queda com 6 semanas antes de completar sua gestação. Elizabeth Stoner, uma parteira, “testemunhou que a criança estava plenamente desenvolvida, mas acreditava que nascera morta e que a perderam por falta de ajuda”.¹⁶⁴ O cirurgião que examinara o corpo da criança, contudo, acreditava que ela nascera viva. Nesse período, havia preponderância dos testemunhos de parteiras nesses julgamentos, enquanto cirurgiões eram esparsos, de modo que a autoridade do testemunho de uma parteira ganhou a disputa de narrativa.

Em 1727, Mary Brown, senhora da casa onde Mary Bent morava, suspeitou que algo suspeito havia acontecido e vasculhou o quarto de Bent, onde achou uma criança enrolada numa camisola em cima da cama da prisioneira. Uma parteira foi chamada para examinar Bent e confirmou que ela havia passado por um trabalho de parto. Bent confessou e disse que “[a criança] nasceu morta, e a violência de suas dores e o parto abrupto impediram que buscasse ajuda”.¹⁶⁵ A parteira confirmou a história de Bent: “ela acreditava que a criança nasceu morta, e não aparentava possuir marcas de violência além de um pequeno arranhão na cabeça que podia acontecer pela necessidade de assistência durante o parto”. Thomas Brown disse que ouviu chamados por ajuda numa manhã vindos do quarto da prisioneira. Elizabeth Powis disse que a prisioneira queria ser sua companhia de cama e, segundo a prisioneira, era com o intuito de contá-la sobre a gravidez. A corte acreditou nas diversas circunstâncias e absolveu Mary Bent.

Em janeiro de 1728, Mary Dickenson foi julgada por supostamente ter asfixiado sua filha recém-nascida bastarda. Como estivera doente, mulheres que moravam na mesma casa que ela acharam suas circunstâncias suspeitas. Sendo vigilante, Hannah Perkinson encontrou o

¹⁶³ *OBP*, 9 de julho de 1718, julgamento de Sarah Lucas (t17180709-17). No original: “Frances Amberry , a Mid wife, deposed, that according to her Judgment the Child was at its full time, and born alive, because its Hands were open; but she believed it dy'd for want of Help, for that she did not perceive any Marks of Violence on it. Elizabeth Bennet , another Midwife, confirm'd what the other had deposed”.

¹⁶⁴ *OBP*, 3 de setembro de 1719, julgamento de Mary Gough. (t17190903-32).

¹⁶⁵ *OBP*, 5 de Julho de 1727, Mary Bent (t17270705-6).

corpo de uma criança no banheiro externo, mas sem marcas de violência. Incapaz de saber se havia nascido morta ou viva, chamaram uma parteira.

Mrs. Busher, a parteira, depôs que [...] em sua opinião a criança foi sufocada por necessidade de ajuda no momento do nascimento, e pescoço quebrado não podia ter ocorrido sem violência, mas podia ser resultante de ter sido jogado na vala, que tinha seis pés de profundidade.¹⁶⁶

A prisioneira, por sua vez, afirmou que o bebê nasceu 3 meses antes do esperado e que havia feito provisões. O investigador que foi ordenado a revistar sua casa encontrou várias peças de roupa de criança, bem como linho para o parto.

No mesmo ano, uma parteira argumentou que a criança de Ann Ridoubt não poderia ter nascido viva, uma vez que Ridoubt não tinha tido ajuda no parto:

Como ela teve um parto difícil sem nenhuma ajuda, era quase impossível que a criança sobrevivesse e, se sobrevivesse, morreria imediatamente; e quando a criança se desatrelou da mulher, o cordão umbilical se rompeu, o que tornaria a mulher insensível ao ocorrido e se provaria ainda mais que a criança não nasceu viva. Ela disse que [...] essa criança nunca chegou a chorar em seu nascimento.¹⁶⁷

O homem que morava no quarto próximo ao de Ridoubt confirmou que, embora tivesse ouvido os gritos e gemidos da mulher, não ouviu nenhum barulho vindo de uma criança.

Em 1733, Mary Doe deu à luz a um filho gerado pelo seu próprio pai. Ela admitiu que algo havia saído dela, mas não era uma criança. Em confissão à parteira Frances Cook, disse que “o pai dela havia deitado com ela, e ela nunca o fez com nenhum outro homem além dele”.¹⁶⁸ Cook investigou a situação na casa de Doe, e através de um bilhete deixado pelo pai – que estava foragido – descobriu que o corpo da criança tinha sido abandonado num celeiro, enrolado em uma cortina velha. A explicação para a morte, segundo a parteira, era que “não

¹⁶⁶ *OBP*. 17 de janeiro de 1728, julgamento de Mary Dickenson, (t17280117-43). No original: Mrs. Busher, the Midwife, depos'd, [...] that it was her Opinion that the Child was smotherd for want of Help in the Birth, but as to the breaking of the Neck, this Deponent said, it could not be done without Violence; which indeed, she said, might happen by its being slung down in the Vault, which was six Foot deep.

¹⁶⁷ *OBP*. 28 de agosto de 1728, julgamento de Ann Ridoubt (t17280828-28). No original: “that as she had a hard Labour and no Help, it were next to impossible that the Child should come from her alive, at least, it would immediately die; and for the Child's being disengag'd from her, the Navel-String might break, and in the Extremity she might not be sensible of it; and further to prove the Child was not born alive, she said [...] that this Child never cry'd at it's Birth”.

¹⁶⁸ *OBP*. 5 de dezembro de 1733, julgamento de Mary Doe (t17331205-20).

havia marcas de violência nele, mas eu acredito que sangrou até a morte devido à necessidade de ajuda apropriada”.¹⁶⁹

O cirurgião Joseph Sanford examinou o corpo do bebê de modo a opinar se ele havia nascido vivo ou não. Não havia marcas externas de violência, então ele abriu as cavidades do tórax e do abdômem, de modo a examinar os órgãos internos. O cirurgião concluiu que a criança havia respirado, pois cortou um pedaço de pulmão e o colocou em um recipiente com água, e o órgão flutuou. Também observou que os vasos sanguíneos da criança estavam vazios e o cordão-umbilical lacerado; por tal motivo, considerou que “faltou assistência adequada, e a criança possivelmente sangrou até a morte”.¹⁷⁰

Depois que a parteira e o cirurgião argumentaram o caso de acordo com suas experiências profissionais e observações anatômicas, a corte tentou atestar se a prisioneira de fato precisou de ajuda, mas não a obteve. Indagou-se à mulher que morava na mesma casa que Mary Doe, seu pai e sua mãe:

Corte: Você acha que ela estava tão fraca que não pôde [chamar por ajuda], ou que foi surpreendida, e seu parto veio tão subitamente que não teve tempo de chamar por assistência?¹⁷¹

Mary White, a testemunha em questão, respondeu:

M.White: Eu não sei a respeito disso, mas aqui está um colete próprio para uma criança pequena, encontrado numa caixa no quarto dela e ela disse que foi feito com esse propósito; e ela me disse que o pai dela tirou a criança dela – pobre e jovem criatura, mal tem dezesseis anos – seu terrível pai a arruinou.¹⁷²

O argumento da necessidade de ajuda para justificar o ocorrido com a criança também fez parte do vocabulário de outras testemunhas desprovidas de autoridade profissional. Muitas mulheres possuíam autoridade em conhecimentos relativos ao parto por já terem filhos ou terem

¹⁶⁹ *OBP*. 5 de dezembro de 1733, julgamento de Mary Doe (t17331205-20).

¹⁷⁰ *OBP*. 5 de dezembro de 1733, julgamento de Mary Doe (t17331205-20).

¹⁷¹ *OBP*. 5 de dezembro de 1733, julgamento de Mary Doe (t17331205-20). No original: “Court. Do you think she was so weak that she could not, or that she was under any Surprize, and her Labour came so suddenly that she had not Time to call for Assistance?”

¹⁷² *OBP*. 5 de dezembro de 1733, julgamento de Mary Doe (t17331205-20). No original: “M. White. I know nothing as to those Things, but here is a Waistcoat proper for a young Child, which found in a Waistcot Box in her Room, and she said she had provided it for that Purpose; and she told me her Father took the Child from her - poor young Creature - she's hardly Sixteen - her wicked Father has ruin'd her”.

assistido no parto de alguma conhecida. Susan Glover, que conhecia Mary Doe há cerca de três anos, atestou pela sua boa índole, como jovem modesta e inofensiva. Além disso, afirmou que não havia marcas de violência na criança, e que acreditava que ela havia sangrado até a morte por causa da ignorância da mãe e da falta de ajuda adequada. Eleanor Whitchurch também afirmou que Doe era uma garota honesta e sóbria e acreditava que a criança poderia ter morrido por necessidade de ajuda.¹⁷³

Percebe-se que no julgamento de Mary Doe, foram expostas circunstâncias atenuantes ao crime pelo qual foi acusada. O fato de que não possuiu assistência apropriada no momento em que deu à luz foi comprovado pelos testemunhos da parteira e do cirurgião. Além disso, sua trágica situação – uma jovem de quinze anos que fora estuprada pelo pai – foi exposta perante ao júri, que não permanecia impassível em tais casos. Embora fosse Mary Doe a acusada pelo crime de assassinato de criança bastarda, a absolvição do júri reconhecia que a jovem não possuía culpa no ocorrido e, portanto, não recebeu a punição prevista para tal ofensa. Contudo, a prática das cortes revela uma omissão no momento em que Mary Doe é processada pelo assassinato de um bastardo em vez de seu pai, suposto responsável por todo o ocorrido.

Com Elizabeth Turner, em 1734, também houve o argumento de que ela careceu de assistência adequada. Além disso, provou-se que ela havia feito provisões para o nascimento de seu filho, pois possuía algumas peças de roupa para o bebê.

Diana Beaven. A criança [...] estava plenamente desenvolvida. Não observei marcas de violência. De fato, havia uma pequena ferida na cabeça, mas eu sei que tais coisas acontecem com filhos de mulheres honestas, quando eles caem delas por falta de assistência.¹⁷⁴

No caso de Mary Samuel, em 1762, sua senhora viu muito sangue nas escadas fazendo um caminho até o quarto da criada, que estava de cama. A criada estava se sentindo muito mal e, segundo ela, acreditava que iria morrer. A senhora buscou uma parteira, que constatou que a criada dera à luz, e descobriu que a criança estava no banheiro externo. Um parteiro também foi chamado para examinar o corpo que foi retirado da vala e observou que havia uma ferida na mandíbula do bebê.

¹⁷³ *OBP*. 5 de dezembro de 1733, julgamento de Mary Doe (t17331205-20).

¹⁷⁴ *OBP*. 30 de Junho de 1734, julgamento de Elizabeth Turner (t17340630-17). No original: “Dinah Beaven. The Child was crouded in the Box and patrifly'd. It was at the full time. I could discern no Mark of Violence. Indeed there was a small Wound on the Head; but I have known such a thing happen to an honest Woman's Child, when it has fell from her for want of Assistance”.

White [Cirurgião]. A pobre criatura, sem dúvida, estava sofrendo muito quando a cabeça da criança nascia, e para livrar-se dessa dor, ela pode ter introduzido os dedos na boca da criança para tirá-la de dentro dela, o que pode ter quebrado a mandíbula. Isso eu digo a partir de minha própria observação e experiência. Acredito que essa criança nasceu morta. [...]. É óbvio para mim que ninguém causaria dor a si próprio, [...] todo mundo tentaria se ajudar. [...]. Os pulmões podiam estar cheios de ar e a criança já morta. Eu estava presente quando a criança foi aberta e um experimento foi feito nos pulmões, que flutuaram na superfície da água.¹⁷⁵

White, o parteiro, não só apresenta argumentos embasados em sua experiência como profissional e no experimento dos pulmões, como produz um discurso compreensivo que isenta Mary Samuel de culpa, uma vez que não havia intenção de assassinar seu filho e sim de aliviar sua própria dor. Todos os seres humanos, segundo o parteiro, teriam atitude similar em momentos como esses. Mais do que isso, ele contesta o experimento dos pulmões afirmando que “se os pulmões inflam e nadam, não é sempre prova de que uma criança nasceu viva”.¹⁷⁶ Thomas Goodman, que acompanhara White em suas examinações, corroborou com a opinião dele:

Eu penso que a cabeça da criança nasceu primeiro e deve ter ficado obstruída na passagem da vagina, então provavelmente a mulher pôs seus dedos na boca da criança, e seu dedão na parte exterior, empenhando-se para separar a criança dela [...]. Considerando a dificuldade do parto, eu penso que a criança nasceu morta.¹⁷⁷

O cunhado do senhor de Mary Samuel, dormindo em um cômodo próximo ao do da prisioneira, afirmou que ouviu ela gemer distintamente inúmeras vezes durante a noite como o

¹⁷⁵ *OBP*. 8 de dezembro de 1762, julgamento de Mary Samuel (t17621208-27). No original: “White. The poor creature, I doubt not, was in a great deal of distress, when the child's head might be born, and to extricate herself in that misery, she might introduce her fingers into the child's mouth, she might make use of this means to pull the child from her, which might break the jaw and tear the part. This I mention from my own observation and experience. I believe the child was still-born. [...] It is plain to me, no person would give themselves pain, [...] every body will try to ease themselves; [...]. The lungs may be filled with air, and the child not been alive. I was present when the child was opened, and an experiment made upon the lungs swam upon the surface”.

¹⁷⁶ *OBP*. 8 de dezembro de 1762, julgamento de Mary Samuel (t17621208-27). “The lungs being inflated, and swimming, is not Always a proof of a child's being born alive”.

¹⁷⁷ *OBP*. 8 de dezembro de 1762, julgamento de Mary Samuel (t17621208-27). No original: “I apprehend, the child's head was born first, and it might be obstructed in the passage of the vagina, probably the woman put her fingers to the child's mouth, and her thumb on the outward part, and in endeavouring to separate the child from her [...] In consideration of the difficulty of the labour, I apprehend it was born dead”.

faz uma pessoa em grande sofrimento. Como ouviu os gemidos, mas não ouviu nenhum choro de bebê, questionou se a criança nasceu viva.¹⁷⁸

Elizabeth Bowman, a parteira no caso de Sarah Church, em 1762, alegou que o filho recém-nascido da última provavelmente morreria antes de vir ao mundo e que ela foi incapacitada de pedir ajuda.

Elizabeth Bowman. [...]. Eu perguntei: por que ela não me chamou antes? Ela disse que sua senhora a havia trancado em seu quarto, e a criança nasceu às duas da manhã. Se fosse uma mulher casada, eu não me surpreenderia de encontrar a mulher e a criança mortas.

Q. [Advogado]. A criança nasceu viva?

E. Bowman. Não posso afirmar isso. Pode ter morrido antes de vir ao mundo. Ela fez provisões. (Mostra coisas de bebê).

Q. [Advogado]. A criança estava plenamente desenvolvida?

E. Bowman. Sim.¹⁷⁹

Uma vizinha testemunhou no julgamento que acreditava que a criança havia sufocado na cama durante o parto por “falta de ajuda adequada”. Segundo Church, ela escondeu a criança porque sua senhora dissera que se ela desse à luz naquela casa, seria expulsa. O investigador também apoiava a ideia de que a criança podia ter nascido viva, mas morrido por “falta de ajuda”.¹⁸⁰ O cirurgião fez o experimento dos pulmões e chegou à conclusão de que a criança respirara, mas como não possuía marcas que indicassem um esforço em assassiná-la, acreditava que “morrera por falta de assistência adequada”. O relato traz a defesa que a própria Church fez na Old Bailey: “O motivo pelo qual pus o bebê no baú foi porque minha senhora disse que se eu desse à luz lá ela expulsaria a mim e a criança de casa. Quando eu dei à luz e voltei aos meus sentidos eu a encontrei morta. Eu chamei por ajuda, ninguém me escutou”.¹⁸¹

¹⁷⁸ *OBP*, 8 de dezembro de 1762, julgamento de Mary Samuel (t17621208-27).

¹⁷⁹ *OBP*. 21 de abril de 1762, julgamento de Sarah Church (t17620421-26). No original: “Elizabeth Bowman. [...] I asked, why she did not send for me before? She said, because her mistress had bolted her into her room, and the child was born at two in the morning. Had it been a married woman's case, I should not have been surprized to have found the woman and child both dead. / Q. Was it born alive? / E. Bowman. I cannot tell that. It might have died before it came into the world. She had made provision for it. [The baby things produced.] / Q. Had the child gone its full time? / E. Bowman. It had”.

¹⁸⁰ *OBP*. 21 de abril de 1762, julgamento de Sarah Church (t17620421-26).

¹⁸¹ *OBP*. 21 de abril de 1762, julgamento de Sarah Church (t17620421-26). No original: “The reason I put the child in the trunk was, because my mistress had said, if I was brought to bed there, she would throw me and the

Já no julgamento de Anne Taylor em 1778, o corpo de sua filha recém-nascida bastarda havia sido encontrado num banheiro externo com marcas de violência nítidas: a cabeça estava quase separada do ombro, não fosse por uma fina camada de pele unindo-as, e também havia ferimento nas costelas.¹⁸² O cirurgião foi chamado para investigar o ocorrido e, ao interrogar a prisioneira, ela disse a ele que sofrera por vários dias com dor nos intestinos e a criança saiu dela quando estava fazendo suas necessidades.

[Advogado] Quando uma criança acaba de nascer seu pescoço tem firmeza o suficiente para que seja necessário grau de força considerável para cortá-lo? – [Cirurgião] Não muito, eu imagino que pouco.

[...]

[Advogado] Isso poderia ocorrer puxando a cabeça do ventre? – [Cirurgião] Eu não diria impossível, acredito que sim.¹⁸³

O cirurgião também confirmou que havia a possibilidade de que a mãe ferisse sua criança durante o parto, sem que tivesse a intenção:

[Advogado]. Eu acho que você disse ser possível que a mãe machuque seu filho no ato do parto?

[Cirurgião]. É possível que uma pessoa o faça.¹⁸⁴

Em 1781, Elizabeth Harris alegou que havia tido um aborto espontâneo e mostrou à parteira a criança que estava trancada em uma caixa, com tesouras e o pescoço cortado. “A prisioneira disse que usou as tesouras para desligar-se da criança”. Havia também linho para a criança nas coisas dela. Perguntaram à parteira sua opinião a respeito da finalidade do uso das tesouras:

[Advogado] Você pode exprimir alguma opinião, pela aparência da mulher, se ela teve um parto difícil ou emaranhado? [Parteira] – Não, eu não posso,

child in the street. When I was delivered and came to myself, I found it dead. I called out, but nobody heard me; I was spent so much at last that I could call no more”.

¹⁸² *OBP*. 9 de dezembro de 1778, julgamento de Anne Taylor (t17781209).

¹⁸³ *OBP*. 9 de dezembro de 1778, julgamento de Anne Taylor (t17781209). No original: “When a child is first born, is its neck come to such a state of firmness, as that it would require a considerable degree of force to cut it through? - Not a very great deal. I should imagine it would require some little degree of force. / [...] / Could it be done by pulling the child's head out of the womb? - I will not say it could not be done so; I believe it might”.

¹⁸⁴ *OBP*. 9 de dezembro de 1778, julgamento de Anne Taylor (t17781209). No original: “I think you said it was possible for the mother to have wounded the child in the act of labour? - It is possible for a person to do so”.

mas é provável, por falta de assistência [...] é bem possível e provável que ela não fosse capaz, no momento, de saber o que fez em seus membros da extremidade.¹⁸⁵

No caso de Elizabeth Curtis, em 1784, o parteiro e cirurgião afirmaram que a criança estava plenamente desenvolvida, contudo não nascera viva: havia morrido no parto por necessidade de assistência.¹⁸⁶ O advogado de defesa ressaltou aos presentes que, antes de condenar Curtis, eles deviam considerar primeiro se a criança havia nascido viva, depois se mãos violentas haviam a tocado:

Tenho certeza que para cumprir a lei com essa jovem mulher vocês vão, sob a direção do Senhor, primeiro inquirir se a criança nasceu viva ou não; e caso tenha nascido viva, se houve violência contra ela [...] [.]. Se vocês considerarem que o fato não foi suficientemente provado, então não de inocentá-la.¹⁸⁷

Em 1793, o recém-nascido bastardo de Mary Lewis foi encontrado em seu quarto com uma faixa amarrada ao redor de seu pescoço.¹⁸⁸ Quando questionada a respeito da faixa, Lewis afirmou que havia a utilizado de modo a tirar a criança de dentro dela. O parteiro, em seu julgamento, confirmou a justificativa da prisioneira, dizendo que a criança era de fato muito grande e podia ter ficado presa:

[...] ela disse que usou [a faixa] para puxar o corpo da criança de dentro dela; ela estava com muita dor e o bebê ficou preso pelos ombros. Ela puxou por dez minutos até conseguir tirá-lo dela; a criança era notavelmente grande e não parecia possível tirá-la de si sem alguma assistência.¹⁸⁹

¹⁸⁵ *OBP*, 30 de maio de 1781, julgamento de Elizabeth Harris (t17810530-1). No original: “Could you form any judgment, from the appearance of the woman, whether she had had a difficult or an entangled labour? - No, I could not form any judgment; but it is likely she might, for want of assistance [...] It is very possible, and very probable, that she might not be capable, at that time, of knowing what she did in her extremity”.

¹⁸⁶ *OBP*, 15 de setembro de 1784, julgamento de Elizabeth Curtis (t17840915-49).

¹⁸⁷ *OBP*, 15 de setembro de 1784, julgamento de Elizabeth Curtis (t17840915-49). No original: ““I am sure, to strain the law against this young woman: you will, under my Lord's direction, first enquire, whether the child was born alive, or whether it was not; and if it was, whether violent hands were laid upon it [...] [.]. If you should be of opinion that the fact is not sufficiently proved, then you will pronounce her not guilty”.

¹⁸⁸ *OBP*, 20 de fevereiro de 1793, julgamento de Mary Lewis (t17930220-38).

¹⁸⁹ *OBP*, 20 de fevereiro de 1793, julgamento de Mary Lewis (t17930220-38). No original: “[...] she said, she applied it to bring the body of the child from her; she found herself in great pain and that it stuck at the shoulders; she was pulling for about ten minutes before she could get it away from her; the child was remarkable large and it appeared to me that she could not have got it away without some such assistance”.

Um parteiro também confirmou o que foi dito pela prisioneira e pelo cirurgião, acrescentando que quando um bebê fica preso, “a circulação entre a mãe e a criança para, destruindo noventa dentre cem crianças”.¹⁹⁰

Vemos, portanto, como o discurso a respeito da prova de vida se transforma, orientado por uma nova concepção de evidência embasada na experimentação e observação anatômica, que incorpora ao exame do corpo recém-nascido a consideração das dificuldades próprias ao momento do parto clandestino. Torna-se não somente possível, mas também compreensível, que mulheres sozinhas em momentos de dor e desespero, utilizem-se de todos os artifícios que têm a seu alcance para aliviarem seu sofrimento, como nos casos acima onde há a menção ao uso de faixas e tesouras para arrancar a criança de si. Dessa forma, surge dúvida a respeito de que uma criança sobrevivesse ao parto sem assistência e isentava-se a mãe de culpa. Esse discurso também engloba e valida a possibilidade de que mulheres que davam à luz privadamente, num momento de dor extrema e em meio à sua ignorância, tomavam ações que não podiam controlar e que acabavam ferindo a criança. Como afirmou a parteira no caso de Elizabeth Harris em 1781: “é bem possível e provável que ela não fosse capaz, no momento, de saber o que fez em seus membros da extremidade”.¹⁹¹

O Dr. William Hunter (1718-1783), renomado médico, anatomista, cirurgião e parteiro foi responsável, na década de 1780, por palestras nas quais apontava que havia preconceito em casos que aparentavam serem assassinatos de bebês recém-nascidos. Para Hunter, as cortes deviam ter como objetivo principal, primeiramente, provar que o ocorrido fora um assassinato, ao passo em que a sociedade já partia desse princípio quando sabiam da morte de uma criança bastarda recém-nascida (RABIN, 2005: 99-101). As mães envolvidas nesses casos seriam, na realidade, vítimas frágeis e iludidas pelo verdadeiro criminoso: o homem sedutor que seria o pai da criança. A partir de discursos como o do Dr. Hunter, seria criada a nova imagem da mulher como agente passiva do crime que contrastaria com a que foi refletida pelo Estatuto de 1624, e moldaria novas atitudes para com o crime após 1803 (RABIN, 2005: 101-102).

No ano de 1803, o parlamento britânico oficialmente reverteu as determinações do Estatuto de 1624. Acompanhando os relatos dos *Proceedings*, percebe-se que a prática das cortes fora de rejeitá-lo antes da mudança oficial realizada pelo parlamento. Muitas tentativas de repelir o Estatuto na década de 1770 foram frustradas graças às influentes crenças

¹⁹⁰ OBP, 20 de fevereiro de 1793, julgamento de Mary Lewis (t17930220-38).

¹⁹¹ OBP, 30 de maio de 1781, julgamento de Elizabeth Harris (t17810530-1).

conservadoras amplamente difundidas de que a continuação do uso dos estatutos capitais existentes trariam maior estabilidade política e social do que a reforma da lei criminal (JACKSON, 1997: 159). Para Jackson, contudo, foi justamente um impulso conservador da Casa dos Lordes que acabou por repelir o Estatuto de 1624, uma vez que criava uma nova ofensa chamada “ocultamento de morte” em 1803. O ocultamento em si seria um novo tipo de ofensa que visava punir mulheres simplesmente por esconderem sua condição e um parto ilegítimo – e não por serem acusadas de assassinato em função da morte de um filho ou filha bastarda. Dessa maneira, embora a punição não fosse o enforcamento, a imoralidade que circundava uma gravidez ilegítima era mantida, bem como sua criminalização.

Escritores influentes como Henry Fielding, inclusive, não acreditavam que o problema era o texto da lei e sim que magistrados lenientes se recusavam a cumpri-la efetivamente (JACKSON, 1997: 160-161). Por um lado, argumentava-se que o Estatuto devia ser anulado justamente por não possuir mais efetividade alguma e, por outro, não seria necessário repeli-lo uma vez que a sabedoria das cortes dava conta do problema. Construções humanitárias crescentes afirmavam que as acusadas eram modestas e virtuosas, e não obscenas como anteriormente se acreditava, e que a interpretação da ocultação como evidência de assassinato deveria ser abandonada (JACKSON, 1997:162-164).

Lord Ellenborough, que deu nome ao Ato que revogou o Estatuto de 1624, inseriu a cláusula segundo a qual a evidência de que a criança nasceu viva deveria ser submetida primeiramente à decisão final em qualquer julgamento. (JACKSON, 1997:169).

“Não foi a severidade da punição que Ellenborough considerava contraproducente, mas a presunção legal pela qual a culpa era estabelecida. Ao sancionar o retorno às regras de evidência e presunção da *common law*, Ellenborough esperava aliviar as dificuldades das cortes nesses casos, desencorajar a indulgência dos juízes e júris e encorajar a condenação” (JACKSON, 1997:171).

Para Jackson (1997), a substituição do Estatuto de 1624 pelo de 1803 foi um retrocesso à medida em que, na prática das cortes, já não havia mais condenações. A mudança que fora de fato progressista ocorrera com a prática das cortes, que reverteram os padrões de prova especificados pelo Estatuto, que condenava pela ocultação, para os da *common law*, que se baseava em regras de evidência para se provar um assassinato. O Estatuto de 1803 viria para alterar a prática, dando aos magistrados a alternativa de aprisionar uma mulher simplesmente

por ocultar uma gravidez ilegítima. Embora as sentenças diferissem significativamente – dos enforcamentos concentrados entre 1674 e 1715, e das prisões que se seguiriam no século XIX, o período sem condenações, compreendido nas últimas décadas do século XVIII, representaria maior compreensão com a situação dessas mulheres.

A reversão do Estatuto de 1624, por sua vez, faz parte de uma transformação mais ampla sistema judicial, que abandona gradualmente o uso extensivo dos enforcamentos ao final do século XVIII (KING, WARD: 2015), e não de uma mudança das atitudes do parlamento para com o controle reprodutivo de mulheres solteiras. Dessa forma, a mera contestação do Estatuto não significa uma atitude progressista no tocante às mães solteiras.

Ellenborough criou uma maneira de punir as mães de crianças bastardas que fossem assassinas ou não. As mães que eram absolvidas pelo assassinato ainda podiam ser aprisionadas por até três anos pela ocultação do nascimento (BELL, 2015). Na prática, a literatura mostra que a intenção dos legisladores fora de reverter o processo iniciado a partir de 1775 onde todas as mães acusadas pelo assassinato de recém-nascidos bastardos eram inocentadas e não recebiam punição alguma (JACKSON, 1997; KILDAY, 2013). O ato de 1803 também impôs que causar o aborto de qualquer mulher grávida após o quarto mês seria ofensa capital e, antes disso, o aborto era punido de uma forma mais leniente: com multas, prisão ou chicoteamento público (KILDAY, 2013: 80). Enquanto os novos discursos de compreensão com as dificuldades do parto clandestino surgem nos *Proceedings* na segunda metade do século XVIII, e fazem com que as cortes acabassem por revogar o Estatuto de 1624 em suas práticas antes que fosse repellido pelo parlamento, um novo dispositivo legal para o controle da reprodução ilegítima surgiria a partir de 1803.

1.5 “She was out of her Senses”: Insanidade

A última categoria a ser apresentada neste capítulo chamaremos de insanidade. Em alguns casos analisados, julgou-se que as acusadas não estavam providas de plena faculdade mental quando assassinaram suas crianças recém-nascidas bastardas. A sugestão de que algum tipo de insanidade temporária tomava conta das mulheres acusadas de assassinatos de recém-nascidos bastardos não é muito recorrente nos *Proceedings*: foram isolados apenas 11 casos. Apesar da afirmação de algumas mulheres que estiveram “fora de seus sentidos”, distraídas, ou pouco conscientes de suas ações, esse tipo de insanidade deveria ser validada tanto socialmente quanto através do testemunho especializado: apenas dessa maneira a indicação de perda das

faculdades mentais constituiria uma defesa efetiva. A aparente insanidade articulava-se necessariamente com as categorias que trabalhamos anteriormente: a prova de vida, a falta de assistência a um parto e a prova de casamento.

Em 18 de setembro de 1802, Joanna M'Carthy foi julgada na Old Bailey por ter atirado sua filha recém-nascida ilegítima ao rio Tâmis, ocasionando o afogamento e a morte da criança.¹⁹² O relato de seu julgamento ocupou uma página e meia dos *Old Bailey Proceedings*, onde as vozes de várias testemunhas tentaram reconstruir os momentos anteriores ao trágico afogamento. O corpo fora levado às margens do rio pela correnteza e encontrado por William Bayley, supervisor da paróquia. Duas vizinhas, Jane Stevenson e Catharine Savage, testemunharam que a prisioneira estivera grávida e, posteriormente, doente de uma forma que se assemelhava às agonias das dores do parto. Savage havia inclusive escutado choro de criança através das paredes finas. O Sr. Dalton, investigador, levou Joanna M'Carthy em custódia depois que ela admitiu ter jogado sua filha no rio sem saber se estava viva ou não “porque uma escuridão tomou conta de seus olhos”.¹⁹³ M'Carthy foi processada num período onde os júris tenderam à leniência e já não condenavam mais mulheres pela ofensa de assassinato de uma criança recém-nascida bastarda. Muito embora tenha confessado seu crime, a sugestão de que as dores e que uma perda de consciência no momento em que cometeu o ato fez com que fosse absolvida. Ademais, um parteiro também testemunhou em seu julgamento que não podia jurar de maneira absoluta que a criança havia nascido viva, muito embora acreditasse que sim.¹⁹⁴ A dúvida estabelecida em corte bastou para que M'Carthy não fosse enforcada.

Mais de um século antes, em 15 de janeiro de 1675, uma mulher cujo nome desconhecemos, recentemente havia dado à luz e pediu que sua enfermeira acendesse o fogo na lareira. Várias testemunhas relataram que ela, já há algum tempo, possuía o temperamento descomposto e desatinado e que evitavam deixá-la sozinha. Quando a enfermeira deixou seus aposentos, contudo, a mulher atirou seu filho recém-nascido na lareira. Não foi sequer levada a julgamento por isso. As evidências apresentadas pela acusação ao pequeno júri não foram consideradas suficientes: era uma mulher casada, “cujo marido é creditado como pessoa de boa reputação e crédito (...) e o diabo prevaleceu sobre a pobre moça, causando com que ela perpetuasse a horrída ação pela qual não foi processada”.¹⁹⁵ As testemunhas indicaram que o

¹⁹² *OBP*, 18 de setembro de 1802, julgamento de Joanna M'Carthy (t18020918-134).

¹⁹³ *OBP*, 18 de setembro de 1802, julgamento de Joanna M'Carthy (t18020918-134).

¹⁹⁴ *OBP*, 18 de setembro de 1802, julgamento de Joanna M'Carthy (t18020918-134).

¹⁹⁵ *OBP*, 15 de janeiro de 1675, julgamento (t16750115-1).

estado mental daquela mulher esteve, de fato, alterado e dessa forma, deveria ser isentada de sua culpa no crime em função de seu estado mental. O que os *Proceedings* nos informam, contudo, é a importância de que fosse uma mulher casada, com um marido cuja reputação era boa.

Em 1677, uma mulher viúva que tinha aproximadamente quarenta anos de idade, “de comportamento ainda muito jovem”, segundo o narrador dos *Proceedings*, teve um filho bastardo que assassinou, colocou numa bandeja e, em seguida, na estante.¹⁹⁶ Nos *Proceedings*, está registrado que a mulher se fingiu distraída com relação ao que ocorreu, mas que tinha tido consciência o suficiente para tentar esconder o fato, então foi condenada. “Da forma mais bárbara, assassinou seu filho bastardo esmagando sua cabeça, ferindo-o tanto no crânio quanto nos olhos com tesouras”. Não há menção no relato ao estado psicológico dessa mulher, embora seja razoável afirmar que possivelmente não estivesse em suas plenas faculdades mentais pelo modo no qual dispôs do corpo de seu filho. Sinah Jones também foi condenada em 1688 apesar de tentar alegar que não estava com seus sentidos plenos quando do ocorrido: “ela não estava consciente e esteve distraída”.¹⁹⁷

Em 1691, H.S., uma mulher muito pobre sem estado civil definido, estava brincando com uma rolha perto da boca de seu filho, e o objeto foi encontrado depois na garganta do bebê morto. Houve dúvidas se ela havia sido colocada ali por violência, e como várias testemunhas que conheciam a ré há anos afirmaram que se tratava de uma mulher “muito melancólica”, ela foi absolvida do crime de assassinato.¹⁹⁸ Em 1714, Mary Tate atirou seu filho recém-nascido bastardo no buraco do forno com o fogo aceso. Foi encontrada deitada num campo em condição agonizante, confessando seu crime aos oficiais da paróquia em meio a balbucios, em estado mental claramente alterado. Várias testemunhas afirmaram que há anos a ré era uma pessoa desequilibrada, e Tate foi absolvida.¹⁹⁹ Nesses dois casos, a confirmação social de que eram mulheres que, desde antes do parto, não possuíam pleno controle de suas ações, foi suficiente para convencer o júri a inocentá-las.

A justificativa de que não possuíam controle de suas ações e estavam fora de si no momento em que seus filhos morreram foi utilizada por algumas mulheres. Pleasant Bateman em 1723 alegou que teve uma convulsão quando dava à luz e não estava em seus plenos

¹⁹⁶ *OBP*, 17 de janeiro de 1677, julgamento (t16770117-2).

¹⁹⁷ *OBP*, 13 de janeiro de 1688, julgamento de Sinah Jones (t16880113-1).

¹⁹⁸ *OBP*, 8 de julho de 1691, julgamento de H.S. (t16910708-15).

¹⁹⁹ *OBP*, 30 de junho de 1714, julgamento de Mary Tate (t17140630-38).

sentidos, mas havia feito provisões para a criança.²⁰⁰ Em 1733, Frances Deacon afirmou a mesma coisa: foi tomada por uma convulsão de modo que perdeu os sentidos, quase caindo em um lago, ao passo em que a criança saiu dela e caiu na água. Estava tão fraca, com febre, que não conseguiu pedir ajuda.²⁰¹ Ambas foram inocentadas.

Já em 1735, Mary Dixon, mulher de Andrew Dixon, foi processada porque atirou seu filho recém-nascido no banheiro, onde ele sufocou até a morte. Muitas testemunhas afirmaram que a prisioneira era perversa. Mary Dixon alegou ter perdido os sentidos enquanto estava na vala e não lembrar do que havia feito, ao passo em que possuía um marido que era capaz de sustentar a criança. Dessa forma, as testemunhas corroboraram com uma alegação de insanidade, enquanto a prisioneira demonstrava não ter motivos para cometer o assassinato, uma vez que era casada. Novamente, a prova de um casamento serviu para respaldar uma alegação de insanidade, juntamente com testemunhas que conheciam a acusada e confirmavam que ela de fato era desequilibrada. Ela foi inocentada.²⁰²

Em 1747, a criada Mary Millet viu marcas de sangue no chão e lençóis no quarto de sua colega Hannah Perfect, que estava doente, e chamou uma parteira para examiná-la.²⁰³ Como a parteira que testemunhou o ocorrido era Quaker, não podia fazer o juramento para ser admitida como evidência no julgamento.²⁰⁴ Millet teve que responder às questões mais específicas do júri que geralmente eram direcionadas às parteiras: “no meu melhor entendimento, a criança pode ter nascido viva, mas por falta de assistência adequada não pôde viver muito”. A corte pergunta: “Então você não pode se responsabilizar por afirmar se a criança nasceu ou não viva?”. Perguntaram a Millet em seguida se a prisioneira estava em seus sentidos plenos, ao que ela respondeu que não. Além disso, a testemunha acrescenta que “pela natureza de uma mulher, a menos que estivesse fora de si, não destruiria seu próprio fruto”.²⁰⁵

Corte. Você acredita que ela não teve controle de seu entendimento?

Millet. Não, eu acredito que não.

²⁰⁰ *OBP*, 27 de fevereiro de 1723, julgamento de Pleasant Bateman (t17230227-21).

²⁰¹ *OBP*, 10 de outubro de 1733, julgamento de Frances Deacon (t17331010-5).

²⁰² *OBP*, 11 de setembro de 1735, julgamento de Mary Dixon (t17350911-88).

²⁰³ *OBP*, 25 de fevereiro de 1747, julgamento de Hannah Perfect (t17470225-1).

²⁰⁴ Nos 207 casos analisados nesta dissertação, a parteira no julgamento de Hanna Perfect e uma criada no julgamento de Ann Hasle (t17170717-18) são as únicas pessoas quakers mencionadas. Segundo MacFarlane (2013: 323-324), “Quakers se recusavam a fazer juramentos e isso era um desafio constante à sua participação na vida cívica e nas cortes judiciais. Sua recusa em fazer juramentos era usada para persegui-los [...]. Ao longo do século XVIII, as cortes se tornaram mais tolerantes com Quakers, assim como havia se suavizado a perseguição a eles. Não eram punidos por se recusarem a fazer juramentos, mas seus testemunhos não eram aceitos”.

²⁰⁵ *OBP*, 25 de fevereiro de 1747, julgamento de Hannah Perfect (t17470225-1).

Q. Ela é uma mulher sensível em outras situações?

Millet. Ela é uma jovem muito sensível.²⁰⁶

Isabella Buckham, em 1755, afirmou em seu julgamento que “não estava em condições [mentais]. Não sei o que fiz. Se estivesse consciente teria relutado em me separar dele [do bebê]”.²⁰⁷ Elizabeth Parkins, em 1771, fez alegação semelhante em sua defesa: “Eu fiquei muito mal durante a noite, com dores nas costas: pensei em outra coisa. Cortei o cordão para me aliviar, estava fora de meus sentidos e não lembro de nada que eu fiz”.²⁰⁸ O supervisor da paróquia, ao ser questionado pelo advogado de defesa, confirmou que a prisioneira não estava com a consciência perfeita.

Diana Parker, em 1794, pôs os dedos na garganta de seu filho bastardo recém-nascido e o sufocou. Era uma mulher casada, cujo marido morava no estrangeiro. Parker contou a Alice Osborn, a quem conhecia há 6 anos, que havia jogado a criança viva no banheiro externo e que desejava ser levada à justiça. Segundo a prisioneira, não sabia o que havia feito e não tivera a intenção de se livrar da criança, uma vez que havia feito roupas para ela (que mostrou em corte). Ela disse ao investigador:

Eu não quero nada, mas sou uma mulher infeliz e quero deixar esse mundo. Ela me perguntou se eu achava que Deus a perdoaria e a aceitaria de volta se ela pegasse um livro e rezasse. Eu disse que sem dúvida, minha querida, Deus perdoa todas as pessoas que se arrependem sinceramente de seus pecados.²⁰⁹

Nem todas as mulheres que alegaram estar fora de si durante e após o parto tiveram a mesma sorte. Sarah Allen, condenada em 1737, disse que “estava fora de si quando cometeu o ato” de atirar seu filho recém-nascido bastardo pela janela.²¹⁰ Foi contestada pelos testemunhos

²⁰⁶ *OBP*, 25 de fevereiro de 1747, julgamento de Hannah Perfect (t17470225-1). No original: “Court. You believe she had not the Government of her Understanding ? / Millet. No, I believe she had not. / Q. Is she a sensible Woman at other Times? / Millet. She is a very sensible young Woman”.

²⁰⁷ *OBP*, 4 de dezembro de 1755, julgamento de Isabella Buckham (t17551204-27).

²⁰⁸ *OBP*, 10 de abril de 1771, julgamento de Elizabeth Parkins (t17710410-35). No original: “I was taken very bad over night, and I had a pain across my loins: I thought of something else. I went to cut the string to ease myself: I was deprived of my senses, and do not remember any thing that I did”.

²⁰⁹ *OBP*, 17 de setembro de 1794, julgamento de Diana Parker (t17940917-46). No original: “I want for nothing; but I am an unhappy wretch; and I want to be out of the world. She asked me if I thought God would forgive her, and take her back again, if she took a book and prayed? I told her no doubt, my dear, God forgives every person that truly repents of their sins”.

²¹⁰ *OBP*, 12 de outubro de 1737, julgamento de Sarah Allen (t17371012-2).

de uma parteira que afirmou que sua filha havia nascido viva, e de um cirurgião que o comprovou através do experimento dos pulmões.²¹¹

Em maio de 1744, Ann Terry foi acusada de tomar em suas mãos “voluntariamente, de maneira criminosa e com malícia prévia” sua filha bastarda recém-nascida e atirá-la por uma janela com a altura de três andares.²¹² “Eu o fiz para esconder a minha vergonha e por medo que você visse e pensasse mal de mim”, Ann teria dito. Várias pessoas que conheciam Ann Terry atestaram que ela possuía uma boa índole e era trabalhadora, apesar de muito tola e incapaz de tomar conta de si mesma. Talvez o objetivo da defesa fosse que, com tais afirmações, se estabelecesse que Terry era mentalmente incapaz, mas ela foi sentenciada ao enforcamento mesmo assim. Um cirurgião realizou um experimento nos pulmões da criança que fê-lo afirmar que ela havia respirado após o parto e, portanto, nascido viva. Terry foi condenada com base no testemunho do cirurgião.

As duas mulheres citadas acima, Sarah Allen e Ann Terry, no auge de seu desespero após o parto, atiraram suas crianças pela janela. Esse indubitavelmente era um ato violento e mortal, mas também descontrolado: as mulheres sequer tentaram ocultar sua vergonha, recorrendo a um ato público para livrarem-se de suas crianças. O experimento dos pulmões, supostamente provando que as crianças haviam nascido vivas, selou as sentenças de morte de ambas. Ann Terry, contudo, não foi enforcada: recebeu o “mais gracioso perdão real” e foi transportada às colônias como forma de punição alternativa à forca.²¹³

Trinta anos depois, em maio de 1774, Jane Cornforth foi a julgamento pelo assassinato deliberado de seu filho bastardo.²¹⁴ Ela teria atirado o recém-nascido numa vala comum, provocando-lhe uma ferida mortal. Após o ocorrido, afirmou que “acreditava estar fora de si, ou não o teria feito”. Possuía uma grande quantidade de linho, mas o cirurgião testemunhou que a criança morreu devido a um ferimento de faca: “Eu não tenho dúvida que a morte dessa criança foi provocada por essa ferida e seus intestinos expostos”.²¹⁵ Ela foi condenada à forca e a ter o corpo dissecado e exposto após sua morte.

Os casos de insanidade devem ser analisados separadamente: mais uma vez, a discricionariedade do processo judicial borra a tentativa de agrupamento lógico de todos os

²¹¹ *OBP*, 12 de outubro de 1737, julgamento de Sarah Allen (t17371012-2).

²¹² *OBP*, 10 de maio de 1744, julgamento de Ann Terry (t17440510-8).

²¹³ *OBP*, 10 de maio de 1744, julgamento de Ann Terry (t17440510-8).

²¹⁴ *OBP*, 18 de maio de 1774, julgamento de Jane Cornforth (t17740518-23).

²¹⁵ *OBP*, 18 de maio de 1774, julgamento de Jane Cornforth (t17740518-23).

casos. O respaldo social para determinar que uma mulher era incapaz foi decisivo em cinco dos casos acima, compreendidos entre 1691 e 1771.²¹⁶ Contudo, o testemunho dos cirurgiões determinando que uma criança havia nascido viva, fez com que três das mulheres acima fossem condenadas, entre 1737 e 1774.²¹⁷ Finalmente, em 1802, Joanna M'Carthy foi inocentada pois não havia como o cirurgião afirmar, para além de toda e qualquer dúvida, que sua criança havia nascido viva.²¹⁸

Nesses relatos dos julgamentos, as afirmações das mulheres de que não estavam conscientes de si são respaldadas quando há a prova de um casamento ou quando se tratam de mulheres com pertencimento social na comunidade local. Embora tais casos possam remeter ao ideário relacionado com julgamentos por bruxaria, eles diferem em alguns aspectos.

Nos casos de bruxaria, sustentava-se a crença de que o comportamento errático demonstrado por algumas mulheres eram manifestações da influência demoníaca no mundo humano: tais acusações não transparecem nos *Proceedings*. Particularmente na Inglaterra, os julgamentos assumiram uma dimensão mais específica: a bruxaria seria uma explicação para desgraças individuais que ocorriam com uma pessoa numa vizinhança, ligadas a um malefício sem explicação natural (WRIGHTSON, 1984: 163). A circunstância clássica de uma acusação por bruxaria era aquela nas quais uma disputa entre vizinhos, frequentemente acompanhada por ameaças e maldições, era sucedida por desgraças inexplicáveis. O pico de julgamentos por bruxaria na Inglaterra foi entre os anos de 1580 e 1600 (WRIGHTSON, 1984: 163).

Há apenas dois julgamentos por bruxaria narrados nos *Proceedings*, em função da data de início da publicação, em 1674. Nessa época, os processos por esse crime já estavam em declínio. Em 1682, Jane Kent, uma mulher de 60 anos, foi acusada de causar a morte de uma garota de 5 anos e também de enfeitiçar a mãe dela, deixando-a doente. Acusada pelo pai da menina morta. Mas foi inocentada porque produziu evidências de que vivia honestamente e que frequentava a Igreja.²¹⁹ No ano seguinte, houve um caso similar. Jane Dodson, uma mulher velha, foi acusada ser responsável pela súbita morte de uma pessoa. Não havia provas: “não sendo aparentes os meios que ela usou para levar a cabo o acontecido, e várias pessoas

²¹⁶ *OBP*, 8 de julho de 1691, julgamento de H.S. (t16910708-15); 30 de junho de 1714, julgamento de Mary Tate (t17140630-38); 11 de setembro de 1735, julgamento de Mary Dixon (t17350911-88); 25 de fevereiro de 1747, julgamento de Hannah Perfect (t17470225-1); 10 de abril de 1771, julgamento de Elizabeth Parkins (t17710410-35).

²¹⁷ *OBP*, 12 de outubro de 1737, julgamento de Sarah Allen (t17371012-2); 10 de maio de 1744, julgamento de Ann Terry (t17440510-8); 18 de maio de 1774, julgamento de Jane Cornforth (t17740518-23).

²¹⁸ *OBP*, 18 de setembro de 1802, julgamento de Joanna McCarthy (t18020918-134).

²¹⁹ *OBP*. 1 de junho de 1682, julgamento de Jane Kent (t16820601a-11).

testemunhando a respeito de sua vida, ela foi inocentada.²²⁰ Percebe-se que as cortes não mais aceitavam o tipo de evidência que anteriormente era dada em casos de bruxaria: testemunhos indiretos de terceiros sem evidências físicas. Isso também vai ao encontro das transformações estruturais pelas quais os julgamentos passariam ao longo do século XVIII, com maiores exigências com relação às evidências materiais em casos de assassinato.

Conclusão

Ao longo do capítulo, mostra-se precisamente a transformação nos julgamentos através do desenvolvimento das categorias compreendidas nos relatos de 1674 e 1803: prova de casamento, ocultação, prova de vida, necessidade de assistência e insanidade. As três primeiras categorias, presentes no texto do Estatuto de 1624 e mais veiculadas nos *Proceedings* e nos *Accounts* no período entre 1674 e 1715 também foram mais utilizadas durante os julgamentos nesse período.

A prova de um casamento, durante todo o período compreendido entre 1674 e 1803, foi defesa efetiva para todas as mulheres que convenceram o júri que eram casadas, à exceção de uma. A prova de vida, que cada prisioneira deveria fornecer através de testemunho para ser absolvida, transforma-se em uma categoria monopolizada pelo discurso das parteiras e dos cirurgiões, definitivo para determinar a culpa de uma mulher acusada de assassinar um recém-nascido bastardo. O experimento dos pulmões condena 4 mulheres entre 1737 e 1765, e é constantemente questionado desde a década de 1730 até ser veementemente rejeitado em meados de 1780.

As categorias jurídicas determinadas pelo Estatuto de 1624 servem de base legal para muitas condenações, mas elas encontram-se mais concentradas no período entre 1674 e 1715. Após 1750, a prova de vida fornecida pelo testemunho de um cirurgião é definitiva na condenação dessas mulheres, solapando todas as outras categorias. Observa-se, principalmente, que o vocabulário utilizado nos *Proceedings* se torna cada vez mais composto pelo conhecimento anatômico das parteiras, num primeiro momento, e dos cirurgiões posteriormente.

²²⁰ *OBP*. 12 de julho de 1683, julgamento de Jane Dodson (t16830712-7). No original: “but not making it appear what means she used, or how the matter was brought about, and divers Persons appearing to Testifie her Life and Conversation, she was Acquitted”.

Em um movimento oposto, os *Ordinary's Accounts* estagnam-se em seu estilo ao longo de todo o período, orientados na moral teológica até que sua publicação cessasse. Esse conteúdo será explorado no próximo capítulo: as categorias próprias aos *Accounts* diziam respeito à condenação moral das prisioneiras, e sua busca pelo arrependimento sincero antes do julgamento divino, colocado acima do julgamento dos homens. Ao mesmo tempo em que os párocos faziam esse tipo de discurso, a estrutura do sistema judicial criminal se estabelecia sobre bases seculares mais firmes: um exemplo é o aumento no rigor para com as evidências nos julgamentos, cujo sustentáculo é o conhecimento médico e discursos mais lenientes. Dessa forma, é necessário também, primeiramente, apresentar as estruturas sociais desse sistema, para depois partir para a análise do julgamento moral.

CAPÍTULO DOIS

O JULGAMENTO DIVINO E O JULGAMENTO DOS HOMENS: CONFISSÃO RELIGIOSA E ESTRUTURAS JUDICIAIS E SOCIAIS

2.1 Ordinary's Accounts: estrutura narrativa e confessional

Em 1760, Ann Hullock foi condenada à forca por ter assassinado sua filha recém-nascida bastarda, cortando a garganta dela com uma faca até que a cabeça ficasse quase separada do corpo. A parteira que testemunhara em seu julgamento afirmou que a criança havia nascido viva.²²¹ Sua senhora, com quem estivera por apenas quinze dias, havia observado que Hullock estava grávida, a confrontou a respeito do fato e recebeu uma resposta negativa da criada, que afirmara nunca ter sido casada. Como relatou o capelão Stephen Roe, era impossível negar o ocorrido: “A faca ensanguentada foi encontrada, a criança assassinada foi tirada do solo e sangrou novamente”. Segundo o capelão, seu objetivo ao narrar abertamente o acontecido era justamente impedir outros e outras pecadoras que, por seus malfeitos, poderiam ser expostos ao perigo das tentações, tornando-se culpadas por crimes terríveis. Essa era a função que os capelães atribuíaam ao seu texto impresso.

De acordo com Roe, a defesa de Hullock havia sido uma tentativa de retirar uma confissão feita quando confrontada logo após o assassinato.²²² Na Old Bailey, ela fingia ter utilizado uma faca sem a intenção de matar seu bebê, meramente para separá-lo de si mesma. Afirmara também que nunca havia ouvido a criança chorar. Foi alertada pelo capelão para que não tentasse encobrir seu pecado frente ao Todo Poderoso Deus, uma tentativa vã e perigosa. Roe a assistiu com conversas, discursos e livros para que se tornasse mais sensível ao seu crime.²²³ Na capela da prisão, foi orientada a ler uma parte do capítulo 9 de Gênesis, e quando chegou ao verso que dizia “Aquele que derrama o sangue do homem, terá seu sangue derramado: pois à imagem de Deus ele fez o homem”, ela pareceu sentir a sentença que lhe foi imputada, segundo o capelão Stephen Roe. Chorando “lágrimas abundantes”, lamentou-se por não ter sabido disso antes.

²²¹ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA17600915).

²²² *OBP*. Ordinary's Accounts (OA17600915).

²²³ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA17600915). No original: “she was most earnestly exhorted to an unfeigned repentance, being duly visited, and assisted by conversation, proper discourses, devotions, and books; to all which she seemed to give serious attention, so as to become daily more sensible of her crime, and exercise an hearty contrition for it”

Hullock nunca havia recebido a comunhão até seu aprisionamento em Newgate. No entanto, após receber sua sentença, juntou-se às orações e dedicou-se à verdadeira penitência para que seus pecados fossem perdoados. Segundo o capelão, ela lamentava não ter cumprido seus deveres para com Deus quando ainda estava em liberdade e advertia a todos os leitores que não caíssem nas mesmas armadilhas. Ademais, também perdoara o parceiro de sua vergonha e rezou para que Deus também o perdoasse.²²⁴ Esse era o processo no qual os capelães deviam guiar as prisioneiras, fazendo sermões coletivos e individuais e passando os sacramentos, as estavam preparando para a fase posterior à forca: o julgamento divino. A confissão de Hullock assemelhou-se a de muitas prisioneiras que foram enforcadas antes dela.

Nesse mesmo *Account*, o capelão Roe relatou um discurso que teria sido feito no julgamento de Ann Hullock por Sir William Moreton, *Recorder*²²⁵ de Londres, que não aparece nos *Proceedings* correspondentes. Segundo Roe, no momento da condenação de Hullock, Sir Moreton

[...] havia mostrado a ela a atrocidade de seu monstruoso crime, tão contrário ao forte amor à descendência, o qual o Autor da Natureza deu à criação bruta, agravada pelo seu descuido com as provisões necessárias tanto para mãe quanto para a criança, nessa terra cristã.²²⁶

O capelão narrou o julgamento na Old Bailey com uma precisão de detalhes similar a dos *Proceedings*. É uma exceção dentre o *corpus* documental composto pelos *Accounts*. Nota-se, particularmente nessa edição, que um discurso supostamente feito por um dos oficiais da corte não foi registrado nos *Proceedings*, apenas nos *Accounts*. Há duas possibilidades para que isso tenha ocorrido: a primeira é que o discurso de fato não tenha ocorrido, a segunda, que ele tenha sido conscientemente deixado de fora dos *Proceedings* no processo de edição. Discursos moralizantes e julgamentos de valor como o relatado pelo capelão, no momento de um julgamento, não aparecem nos *Proceedings* no período compreendido entre 1674 e 1803. Ambos os periódicos eram mandados para a impressão apressadamente, com pouco tempo para a interferência editorial, e tinham que manter suas reputações de precisão frente a publicações concorrentes, tendo em mente que julgamentos e “últimas palavras” eram eventos públicos,

²²⁴ She often wished she had known her duty to God in the time of her liberty, for then she should not have thus fallen! She earnestly warned all to profit by her sufferings, and avoid the snares she fell into. She forgave the partner of her shame and guilt, and prayed God to pardon him.

²²⁵ O recorder era o principal funcionário legal e conselheiro aos *aldermen* e magistrados em Londres (BEATTIE, 2001:11).

²²⁶ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA17600915)

permitindo às testemunhas compararem os relatos impressos com o que ouviam na corte ou em Tyburn (SHOEMAKER, 2010: 84). Dessa forma, indaga-se: os editores dos *Proceedings* optavam por deixar discursos moralizantes de fora da publicação ou o capelão se permitia maior licença poética ao relatar com tal ênfase o que supostamente havia dito o *Recorder*?

A credibilidade a ser dada aos *Ordinary's Accounts* foi amplamente debatida, em razão dos interesses de seus autores, e gerou posturas distintas acerca da validade histórica do documento. Essas podem agrupadas em quatro grupos: 1) Fontes precisas de informação 2) Fontes que devem ser rejeitadas porque são falsas 3) Fontes interessantes do ponto de vista de gênero literário e pouco interessantes na questão da precisão histórica 4) Fontes cujos fatos biográficos, comparados com outros tipos de registro, são mais verdadeiros que falsos e foram relatados de boa fé (LINEBAUGH, 1975: 257-282). Como Linebaugh (1975) fez uma ampla verificação dos dados biográficos fornecidos a respeito das prisioneiras com outros tipos de registros, tais quais os paroquiais e das cortes, acredita-se que sejam em grande parte verdadeiros. Embora os capelães de Newgate se expressassem estilisticamente através do exagero em alguns trechos da publicação, especialmente em seus sermões e exortações, há um grau de veracidade em suas informações e interesse histórico no momento em que se dão as confissões entre capelão e as pessoas aprisionadas.

Para os capelães, a função de seu texto era advertir a população para seguirem seus deveres religiosos e não iniciarem um ciclo de pecados que culminaria em seu enforcamento. Em maio de 1679, o capelão Samuel Smith explicou: “Nosso trabalho é informa-los [os leitores] do que é digno de nota do comportamento deles [dos prisioneiros] após condenados; também servindo de aviso para evitar caminhos do mal que os trouxeram à sua precoce destruição; que é o principal fim pelo qual esse texto é publicado”.²²⁷ James Guthrie, em 1737, justificou as informações que fornecia na publicação pois “[p]resume-se que o público gostaria de saber as causas que levaram à desgraça dos malfeitores”.²²⁸ Os leitores dos *Ordinary's Accounts*, dessa forma, eram alertados a tomar cautela para não acabarem do mesmo modo que os prisioneiros. Na prisão de Newgate, aguardando o enforcamento, os capelães descreviam pessoas que

²²⁷*OBP*. Ordinary's Accoutns (OA16790509). “Our work at present being to acquaint you with their deportment after Condemnation, as far as is remarkable, or may serve to caution others to avoid the evil Courses that brought them to this untimely Destruction; which is the main End for which this Paper is Published”.

²²⁸*OBP*. Ordinary's Accounts (OA17370303). No original: “It being apprehended that the public would be desirous of knowing the causes which drew on the misfortune of the malefactors”.

estavam nas mãos de Deus e arrependiam-se sinceramente, chorando, cantando hinos e fazendo discursos que apelavam à consciência dos outros.²²⁹

Isso não significava, contudo, que o capelão de Newgate era a personificação dos valores que pregava: tratavam-se de homens medíocres nos padrões da Igreja, “que recebia poucos candidatos para uma função que não era desejada por ninguém e era objeto de piadas de muitos” (LINEBAUGH, 1975: 176). O ocupante desse cargo era escolhido pelo conselho de Aldermen, os 26 representantes de cada paróquia em Londres, geralmente homens com muitas propriedades, financistas e mercadores (BEATTIE, 2001: 11). O capelão de Newgate, por sua vez, seria um membro do clero e seus deveres compreendiam ler orações e pregar para os prisioneiros e prisioneiras, bem como instruí-las e los no processo de penitência. A renda anual que recebia pelo cargo era insignificante, então parte substancial de seu sustento era obtida a partir do valor da venda dos *Ordinary's Accounts* (LINEBAUGH, 1975: 167-168). A função do capelão de Newgate com a publicação, para além de seu alegado dever era a de narrar histórias que atraíssem o público leitor à compra para que eles pudessem obter lucro.²³⁰

A estrutura básica da publicação era ordenada em três subdivisões básicas respeitadas por todos os capelães do período entre 1676 e 1772, com pequenas variações entre autores: Paul Lorraine costumava encerrar sua publicação com uma afirmação de que seu relato era o único texto autêntico dentre vários panfletos publicados sobre os acontecimentos em Newgate, James Guthrie tinha por hábito publicar cartas dos prisioneiros e prisioneiras ao final. Primeiramente, o capelão identificava a data da publicação e listava quantas pessoas foram condenadas e quais eram seus crimes. Em seguida, transcrevia seus sermões. Depois disso, tratava de cada prisioneira e prisioneiro separadamente, enumerando-os, e escrevendo uma pequena biografia a respeito delas, fornecendo informações como onde nasceram, suas idades, educação, ocupação, e como foram levadas a cometer o crime. Essa última informação era montada de acordo com uma narrativa teleológica onde pecados menores levavam ao cometimento do crime o qual as trouxe a Newgate.

Os capelães insistiam para que prisioneiras e prisioneiros se confessassem para salvar suas almas. É difícil saber ao certo as práticas religiosas das mulheres condenadas antes de

²²⁹ OBP. *Ordinary's Accounts* (OA17081027).

²³⁰ Os capelães às vezes publicavam outros panfletos além dos *Accounts* (LINEBAUGH, 1975: 182-183). Muitos outros panfletos de biografias individuais de pessoas criminosas eram veiculados com o nome do capelão Paul Lorraine. Apesar de Lorraine negar que fossem de fato seus, ao mesmo tempo em que reiterava serem os *Accounts* a única publicação autêntica, esses outros panfletos podiam fazer parte significativa de sua renda.

serem aprisionadas em Newgate aguardando sua execução. Algumas buscaram consolo nas orientações dos capelães e mostraram-se devotas ao sincero arrependimento, possivelmente buscando agradá-lo. Pode ser que achassem que esse oficial eclesiástico poderia fazer algo para facilitar a obtenção de um perdão real, poderiam, também, estar conformadas com sua situação e não ter outra alternativa além de se confessarem com o capelão da prisão e aceitar seu trágico destino. A possibilidade de que o capelão adaptasse suas palavras para mostrá-las como exemplos de penitência ao público leitor foi levantada – o que não é tão provável, pois há relatos a respeito da recusa a se confessarem ou rezarem por parte de alguns prisioneiros e prisioneiras.

Apenas duas mulheres se recusaram a se confessar com o capelão, ambas no período em que Paul Lorraine ocupava o cargo. Aggatha Ashbrook, condenada em 1708, se recusou a confessar sua culpa pelo crime de assassinato, insistindo que seu filho havia nascido morto. O capelão Lorraine registrou da seguinte forma sua recusa:

Qualquer confissão que tivesse a fazer, ela faria somente a Deus. Então continuou em sua dureza e obstinação, ignorando os argumentos usados, não só por mim como pelo reverendo da paróquia a qual pertencia, que vinha visitá-la com frequência.²³¹

Se o capelão de Newgate não tinha uma boa reputação como um membro do clero, e o que distinguia o pastor protestante dos demais fiéis era sua vida exemplar como cristão (GORDON, 2006: 413), havia pessoas aprisionadas que não o levavam a sério. Ashbrook, dessa forma, recusou a orientação de Lorraine, preferindo encontrar-se com Deus a sós.

Em 1710, Jane Forrest não admitiu o assassinato, afirmando que sua criança nascera morta, mas confessou que era “culpada do pecado odioso da putaria e, para encobrir essa vergonha, não chamou ninguém para ajudá-la quando em trabalho de parto, e tentou esconder a questão”, deixando o bebê sob a grama em um campo. Antes de sua execução, manteve-se firme ao reafirmar que não havia cometido um crime. Segundo o capelão Paul Lorraine, era uma mulher ignorante e pobre, que não sabia ler e sabia pouco de religião, mas era aberta às suas orações e instruções.²³² Havia também relatos como o de Mary Inman que, condenada em

²³¹ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA17081027). No original: “What confession she had to make, she would make it to God alone. And so she continued in her stiffness and obstinacy, notwithstanding the arguments used, not only by myself but by the Reverend Minister of the Parish she did belong to, who came often to visit her”.

²³² *OBP*. Ordinary's Accounts (OA17100915).

1721, estava incapacitada de confessar seu crime, pois esteve muito doente o tempo todo que passou em Newgate.²³³

Por outro lado, a maioria das mulheres confessou o crime aos capelães: ao menos vinte e duas admitiram algum grau de culpa. Todas rezaram e pegaram instruções dos capelães para o processo adequado de arrependimento e salvação da alma. Algumas também declararam ter uma relação de distância de práticas religiosas: uma parte completamente ignorantes, a outra parte havia sido iniciada em ensinamentos religiosos mas não os praticavam. Katharine Brown, enforcada em 1685, era ignorante em conhecimentos da alma. Desejou que o pároco rezasse para ela para que pudesse se arrepender plenamente.²³⁴ Em 1689, Elizabeth Moulton disse que frequentava a Igreja, mas não se importava com os ensinamentos de Deus, não dizendo em qual religião havia sido instruída. Ela confessou que jogou a criança na vala comum para evitar a vergonha de um bastardo.²³⁵ Mercy Harvey, condenada no ano seguinte, não explicita qual era sua religião no relato, mas se arrependeu veementemente: “pesa em seu coração ter cometido esse pecado notório, escândalo público e mal exemplo para as pessoas jovens e que foi cruel ao privar sua criança de vida. Mas ela espera que o sangue de Cristo lave os seus pecados a partir de seu arrependimento sincero”.²³⁶ No mesmo ano, Anne Stephens não confessou seu crime ao capelão, tampouco negou quando interrogada.²³⁷ A confissão de Margaret Deane foi semelhante: a prisioneira também admitiu ser ignorante e não rezar, mas disse se arrepender de ter negligenciado suas obrigações religiosas.²³⁸

Elizabeth Dale, enforcada em 1691, fora educada por pais religiosos, mas não seguiu seus conselhos. No mesmo ano, Mary Mott confessou que negligenciara suas obrigações religiosas. Mary Baker, enforcada em 1693, foi descrita como uma mulher ignorante em assuntos da alma, que apenas expressou um sofrimento geral pelos males que cometera em vida.²³⁹ Christian Russell em 1702, sabia pouco de religião, era ignorante e lenta. Confessou que sua filha havia nascido viva. Num primeiro momento, confessou seus pecados sem se aparentar estar verdadeiramente arrependida aos olhos do capelão Paul Lorraine. Depois, tomou

²³³ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA17210728).

²³⁴ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA16851023).

²³⁵ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA16890703).

²³⁶ (OA16901024). “She said that it grieves her at the heart that she had by this notorious sin, given such public scandal and bad example to young people; and that she was cruel in depriving the child of life: but she hopes that the merits of Christ's bloodshed will wash away her sins, upon her sincere repentance”

²³⁷ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA16910126).

²³⁸ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA16910603).

²³⁹ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA16910501); Ordinary's Accounts (OA16911218); Ordinary's Accounts (OA16931023).

consciência de sua situação miserável e expressou lamento e descontentamento consigo mesma, além de um grande desejo de que Deus a perdoasse por eles. Implorou pelo perdão de sua senhora e de todos que havia ofendido.²⁴⁰

Paul Lorraine afirmou que Mary Ellenor, condenada em 1708, era muito ignorante e não sabia ler. De acordo com o narrador, a prisioneira lamentou e abominou seu crime, dizendo que o Diabo tinha muito poder sobre ela, levando-a a cometer o pecado da putaria induzido por um jovem T.F., aprendiz que prometeu casar-se com ela após terminar seu período de aprendizagem. Segundo o capelão, Ellenor “[r]econheceu que sem o verdadeiro arrependimento do crime e de todos os pecados de sua vida não poderia ser salva [...], expressou grande lamento e sofrimento, chorou amargamente, e rezou a Deus por perdão”.²⁴¹

Phebe Ward, condenada em 1711, havia sido bem educada por seus pais, que eram pessoas honestas e religiosas, mas por volta dos 16 anos desenvolveu aversão à religião e não ouvira a palavra de Deus com a atenção e devoção a qual costumara dedicar anteriormente, enquanto cedia a outras tentações, admitindo que, com o coração tomado pelo demônio, cometeu o pecado da fornicção diversas vezes com vários homens.²⁴² Ela confessou ao capelão Paul Lorraine que a criança tinha nascido viva e que a sufocou e jogou na vala. Ann Morris, em 1722, morreu na prisão após confessar

que deu à luz a uma criança num sótão, gerada por um homem com quem havia conversado frequentemente de maneira familiar antes [...] ela acreditava que teria sido uma criança saudável, mas ela a matou enquanto vinha ao mundo, antes de jogá-la na vala e que o linho para criança que segurava em suas mãos ela havia mostrado em seu julgamento, mas foi arranjado em Newgate, para livrá-la da acusação. Algum tempo antes de morrer perdeu a razão”.²⁴³

²⁴⁰ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA17020128).

²⁴¹ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA17081027). No original: “[...] acknowledged, that without true repentance both of those and all other the sins of her life, she could not be saved. Therefore she expressed great grief and sorrow of Heart, and cried bitterly, and prayed to God for pardon and forgiveness. She was, as I could perceive, unreserved and free in her confession to me, and desired my prayers; which she had”.

²⁴² *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA17111203).

²⁴³ “[...] she was deliver’d in a Celler of a Female Child, begotten by one she had often conversed familiarly with before, [...] adding, that she believ’d it would have been a healthful Child, but she kill’d it as it came into the World, before she threw it down into the Vault; and that the Child-Bed Linnen she held in her Hands, to shew at her Tryal, was provided in Newgate, in order to bring her off. Sometime before she dyed she lost her Reason”

Sarah Allen, condenada em 1738, disse que seus pais a haviam dado instrução satisfatória na escola.²⁴⁴ A prisioneira ia regularmente à capela e foi descrita pelo capelão James Guthrie como uma mulher humilde, devota e religiosa. Pareceu penitente e se arrependeu de todos os seus pecados ao longo da vida, principalmente do crime horrível de assassinar seu próprio bebê recém-nascido. Cristã, morreu em paz com todo o mundo. Hester Rowden, sentenciada em 1761, era uma mulher letrada e aceitou a justiça de sua sentença e assumiu a obrigação de rezar para obter o perdão divino. O capelão Stephen Roe admitiu em sua publicação que a pressionou para obter sua confissão:

Agora que tinha sido condenada, foi encorajada a reconhecer seu crime e a justiça de sua sentença, mas não respondeu. Ao pressioná-la um pouco mais, eu disse, você não pode negar a justiça de sua sentença. Ela disse, eu não a nego. Ela foi visitada repetidas vezes e pareceu se recuperar e melhorar em sua penitência e preparação para a Comunhão Sagrada em sua última hora.²⁴⁵

Percebe-se que a maioria dessas mulheres não sabia ler e era ignorante ou negligente com relação à religião. No entanto, demonstraram-se dispostas a receber os sacramentos e instruções do capelão para a penitência. Era possível que acreditassem que o capelão poderia influir na concessão de um perdão real, mas também poderiam apenas estar se voltando à religião e algum conforto em seus últimos momentos. As palavras dos capelães, por outro lado, nos fornecem alguns dados biográficos a respeito dessas mulheres: seu nível de letramento, sua educação, sua relação com a religião e algum histórico familiar. Para além do discurso moralizante, são informações valiosas para a construção de um perfil mais completo a respeito de quem eram essas mulheres e como suas vidas acabaram. Ademais, é possível isolar em seus discursos e sermões as ideias que propagavam a respeito do crime de assassinato de crianças recém-nascidas bastardas nos *Accounts*, conflitantes com a perspectiva fornecida pelos *Proceedings*, principalmente a partir da segunda metade do século XVIII.

²⁴⁴ Ordinary's Accounts (OA17380118).

²⁴⁵ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA17611026). No original: "Being urged, now that she was convicted, to acknowledge her crime and the justice of her sentence, she made no answer. Pressing her still further, I said, you do not, you cannot deny the justice of your sentence, she answered, No, I do not deny it. She was repeatedly visited and seemed to recover herself and improve in her repentance and preparation for the Holy Communion and her last hour. She was often asked, Do you pray incessantly for the pardon of your sins? She answered, I do. Do you find comfort and hope in your prayers? I do".

2.2 “How could her Sex deal in Blood and Slaughter?”: ideias a respeito do assassinato de recém-nascidos bastardos nos *Ordinary’s Accounts*.

Cinco ideias a respeito do crime de assassinato de recém-nascidos bastardos são veiculadas nas publicações, baseadas nos sermões proferidos e nos diálogos entre capelão e prisioneiras. São elas: 1) Pequenos pecados faziam com que uma pessoa estivesse mais suscetível a cometer ofensas capitais; 2) O direito de tirar vidas era um direito divino; 3) O crime se agravava quando a vítima era uma relação próxima da pessoa acusada; 4) A mãe que matava um filho ou filha traía a natureza de seu sexo; 5) Embora escapasse do julgamento dos homens, o pai dessa criança teria um julgamento divino.

O momento em que os sermões dos capelões eram professados e as pessoas condenadas se confessavam, ademais, revelava-se um segundo processo de justiça conduzido separadamente nos países protestantes, processo este que ficava à parte do que ocorria nas cortes. Como observou Prospero (2010: 363-364), no século XVII, nos países católicos, havia complementaridade simbólica total entre a justiça humana e a justiça divina. Nas cortes seculares dos países protestantes, contudo, “o ato de arrependimento e o pedido de perdão desapareceram em parte ou por completo [do julgamento secular], ao passo que no mundo católico ainda constituíam o cerne do rito” (PROSPERI, 2010: 363-364).

Os dois primeiros capelães responsáveis pela publicação dos *Ordinary’s Accounts*, Samuel Smith (1679-1698) e Paul Lorrain (1700-1719), tinham por hábito narrar o encadeamento de pecados cometidos ao longo das vidas das prisioneiras que culminariam em sua condenação pelo assassinato de seus filhos e filhas bastardas. Para os capelães, eram pequenas transgressões como o desrespeito ao Sabbath e o descuido com as orações que geralmente deixavam as portas abertas para as tentações de Satã. A influência do Diabo, uma vez que alguém se deixasse desviar minimamente, seria uma força irreversível a conduzir o sujeito ao crime e à sua merecida morte. A partir do reconhecimento dessa trajetória – e da responsabilidade individual que cabia a cada um –, buscava-se o arrependimento sincero para a obtenção do perdão.

Em janeiro de 1691, Anne Stephens admitiu que “Satã a conduziu de um pecado ao outro, porque ela não levou uma boa vida, mas foi negligente com seu dever perante Deus”.²⁴⁶ Os atos de “impureza”, de “putaria” e de “imodéstia” que cometera resultaram em uma gravidez ilegítima, culminando na execução do pecado máximo de um assassinato para esconder o pecado da vergonha que era a bastardia. Em maio, Elizabeth Dale confessou que desrespeitava o Sabbath e raramente rezava a Deus, deixando a ganância tomar conta de si porque queria ascender socialmente. Para melhorar de vida, quando foi solicitada, consentiu em cometer um ato imprudente com um trabalhador que lhe fizera promessas, mas não as cumprira.²⁴⁷ Margaret Deane, em junho do mesmo ano, disse se arrepender por desrespeitar o Sabbath e não cumprir com suas obrigações religiosas.²⁴⁸ Mary Mott, condenada em dezembro, reconheceu que desrespeitava o Sabbath, se embriagava e negligenciava orações e outros deveres religiosos. Smith pregava a todos prisioneiros e prisioneiras que estavam em Newgate com ela que, “pelos seus excessivos pecados atraíram para si uma morte violenta e vergonhosa”,²⁴⁹ difundindo a ideia de que os indivíduos que se envolviam com o crime tinham plena responsabilidade por isso, e que seus infortúnios decorriam de suas próprias falhas morais. Mary Baker, em 1693, admitiu que descuidou de seus deveres para com Deus e deixou prevalecer o ato de impureza.²⁵⁰

Para Samuel Smith, o crime de Katharine Brown, cometido em 23 de outubro de 1685, era o crime que mais contrariava a natureza.²⁵¹ Nas palavras do capelão, o “assassinato, especialmente aquele cometido por mães contra seus próprios filhos é o crime mais horrível, que clama alto à justiça divina para ser descoberto e punido”.²⁵² Smith seguiu dizendo que aquela mãe desafiava os princípios da natureza, uma vez que até mesmo os monstros marinhos amamentavam e preservavam suas crias. A partir do caso de Brown, Smith pregou a respeito de como era notável a maneira pela qual Satã influenciava sobre os pecadores por níveis, tentando-os a pecados menores e depois fazendo-os escalarem na gravidade de suas transgressões:

Primeiro, ao não vigiarem seus corações para prevenir a luxúria interna e suas primeiras manifestações e ebulições, ele [Satã] as converte tentando-as à

²⁴⁶ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA16910126).

²⁴⁷ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA16910501).

²⁴⁸ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA16910603).

²⁴⁹ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA16911218).

²⁵⁰ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA16910603); Ordinary’s Accounts (OA16931023).

²⁵¹ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA16851023).

²⁵² *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA16851023). No original: “Murder, especially that of the Mothers Murdering of her own Child, is a most horrid Sin, which cries loud to Gods Justice for the Discovery and Punishment of it”.

imodéstia e à lascívia; então, quando conversam com pessoas profanas, são tentadas [...] a cederem à mistura de gratificação sensual; a encobrir e ocultar a torpeza e vergonha consequente, ele as leva a assassinar suas crias ilegítimas.

Da mesma forma, o diabo também levava Elizabeth Moulton de um pecado a outro até que ela assassinasse sua filha.²⁵³ Moulton foi enforcada em 1689, e entre suas transgressões estavam o hábito de xingar e de mentir, que abriram caminho ao cometimento de impurezas. Em 1690, Mercy Harvey confessava à Smith em Newgate que levava uma vida cheia de pecados: quando descobrira estar grávida, desesperada sobre como iria sustentar a criança, Satã a levava a expor seu filho à morte.

Segundo o capelão de Newgate Paul Lorrain, o maior pecado de todos era o assassinato e, pela lei de Deus, assassinos deveriam ser mandados à morte sem qualquer piedade.²⁵⁴ Aludindo ao livro Gênesis, em 1708, ele elaborou um sermão a respeito do pecado para as condenadas pelo assassinato de seus filhos bastardos, Mary Ellenor e Aggatha Ashbrook, baseado no princípio do “não matarás”. Em 1741, James Guthrie lembrava a Elizabeth Bennet: “Não matarás (...) aquele que derrama o sangue do homem, pelo homem terá seu sangue derramado”.²⁵⁵ No caso de Bennet, Guthrie acrescentou que se poderia haver algum agravante ao “horrível crime de assassinato” se tratava do caso dela, o “assassinato tão cruel e bárbaro, de sua própria criança”. Em 1760, Stephen Roe também pregaria a Ann Hullock o trecho de Gênesis: o tipo de crime horrendo que era o assassinato também era considerado pior por ser o assassinato de seu próprio filho.²⁵⁶

[...] ela foi trazida à capela pela segunda vez, e trocamos algumas palavras antes das orações; a tinta profunda do assassinato não natural do qual ela era culpada, contra o mais forte laço da natureza [...] que se expressava, em todas as espécies, na forte afeição e cuidado protetor da mãe com relação a suas crias, e da provisão de leite, etc., com o qual são providos para sua nutrição, lembrando a ela disso, ela encharcou sua face e vestimenta com lágrimas.²⁵⁷

²⁵³ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA16890703-19).

²⁵⁴ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA17081027).

²⁵⁵ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA17410612).

²⁵⁶ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA17600915).

²⁵⁷ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA17600915). No original: “(...) she was brought up to chapel for the second time, and spoken to before prayers; the deep dye of that unnatural murder she had been guilty of, against: the strongest instinct and tye of nature (...) that this was expressed in that strong affection and guardian care of the mother, in every species, toward their offspring, and that provision of milk, &c. with which they are furnished for their nourishment: on reminding her of this, she bedewed her face and garment with tears”.

A pessoa que cometia um assassinato feria a lei de Deus de maneira gravíssima: o ser humano não tinha o direito de tirar uma vida – só quem possuía tal direito era Ele.²⁵⁸ O argumento era válido para qualquer indivíduo que tirasse uma vida, fosse a sua própria ou de outrem. A percepção de que o crime era ainda mais grave perante os olhos de Deus quando a pessoa assassinada se tratava de um membro da família era predominante nas palavras dos capelães.

Em 1722, o capelão Thomas Purrey se viu diante de um homem que assassinara sua esposa e de uma mulher que assassinara sua filha recém-nascida bastarda. Primeiramente, ele se dedicou a qualificar gravidade de caráter duplo desse assassinato, cuja vítima era um membro da família:

Por natureza, é ilegal, bem como fere à sociedade, bem como é um roubo do direito e da propriedade divina (...), o parricídio, e todos os homicídios de relações, especialmente o assassinato de uma esposa, a mãe de suas crianças, uma pessoa que ele já amou e escolheu para ser a companhia de seus dias e viver e morrer com ele (...) é um duplo homicídio.²⁵⁹

Dirigindo-se à Anne Morris, que assassinara sua criança recém-nascida, além da exposição de que o direito divino fora usurpado, o capelão ressaltou também o fato de que Morris havia traído a natureza do próprio sexo ao não se comportar de acordo com seus instintos maternos.

Embora a criança fosse a propriedade da mãe, sua vida não era; mesmo sua própria vida não era dela, mas de Deus. Não podia ser chamado de assassinato porque o bebê nunca aproveitou o mundo pois não tinha alma, para a alegria ou tristeza. Nós inquirimos, como podia o sexo dela tratar de sangue e chacina? Como uma mãe podia despedaçar os pedaços de vida de sua própria criança? Como ela podia aguentar seu choro, inocente e indefeso, sem se abrandar? Se as próprias bestas e pássaros gastam seu último sangue para

²⁵⁸ Segundo Malcolm Gaskill (2000:210), “o assassinato representava mais do que uma quebra da ordem: atacava diretamente o coração do Estado protestante. O assassinato usurpava o direito divino de tomar uma vida, simbolizando uma rebelião contra a providência, a natureza, a autoridade e a sociedade cristã; um panfleto de 1657 argumentava que ‘um homem é membro do *Commonwealth*, então um assassino mata parte de si mesmo”.

²⁵⁹ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA17220924). No original: “By Nature 'tis unlawful, as 'tis injuring Society; as 'tis robbing God of what is his Right and Property (...) Parricide, and all Murders of Relations; especially; the Murtherer of a Wife; the Parent to a Man's own Children; the Person he once Lov'd, and chose out of the World to be the Companion of his Days, and to live and dye with him (...) must be double Murder.”

defender suas crias, como ela poderia colocar em perigo sua própria vida ao privar à existência a vida que ela própria gerou?²⁶⁰

Nos *Accounts* publicados em 9 de julho de 1734, James Guthrie incluiu um sermão destinado àqueles que haviam cometido o pecado do assassinato, como Mercy Hornby, condenada por assassinar sua filha bastarda atirando-a no banheiro externo da casa onde era criada.²⁶¹ Guthrie alertou para o fato de que o direito de tirar vidas era prerrogativa exclusiva de Deus e que, além disso, o pecado se agravava quando se tratava de uma relação próxima:

Se alguém ousar a atrevida presunção de assumir a prerrogativa divina de dispor da vida e morte de suas criaturas, as destruindo, juntamente com o que há Dele nelas [...], pode esperar passar impune? Ninguém pode tirar tais pessoas das mãos de Deus [...]. Quão mais próxima for a relação, maior o pecado; ao assassinar sua esposa, ele mata a si mesmo: eu expus o fato desnaturado, cruel e bruto de assassinar uma criança, de não ter nenhuma compaixão frente ao fruto do próprio ventre, de destruir aquele que implora, que chora por piedade e compaixão às mãos de todos.²⁶²

Se a mãe de uma criança contrariava a natureza de todas as maneiras possíveis e merecia ser severamente julgada, isso não significava que os pais ficariam impunes perante à justiça divina, muito embora não tivessem sofrido pelas mãos da justiça dos homens. Obviamente, isso não significava que seriam enforcados como aquelas mulheres, mas corriam o risco de arder eternamente após a morte. A mensagem nos *Accounts* de 28 de janeiro de 1702 ao antigo amante de Christian Russel era que “a vingança divina certamente o tomaria a menos que se arrependesse de coração e enquanto vivesse”. Esse homem, afinal, havia sido o responsável por persuadi-la a cometer o “odioso e bestial pecado da impureza”, que lançara a fundação para o

²⁶⁰ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA17220924). No original: “In the next Place, we observ'd, that tho' the Child was the Mothers own Property, yet 'its Life was not; for even her own Life was not hers, but Gods. Nor could it be call'd, no Murder, because the Babe had never enjoy'd the World since it had a Soul, for Happyness, or Misery. We enquir'd, How her Sex could deal in Blood and Slaughter? How a Parent could tear to Pieces the Life of her own Infant? How she could bear its Cries, Inocent and Helpless, without relenting? If the very Beasts and Birds will spend their last Blood in defending their Offspring, How she could hazard her Life in depriving Hers of that Existence she had given it.”

²⁶¹ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA17340709).

²⁶² *OBP*. Ordinary's Accounts (OA17340709). No original: “Dare any be guilty of such saucy Presumptions, as to assume the divine Prerogative, as to dispose of the Life and Death of his Creatures, of destroying, as much as in him lies (...) can such a one expect to pass unpunished? None can deliver such Persons out of God's Hand. (...) the nearer the Relation is, so much greater must the Sin be; by murdering his Wife, he murder'd himself: I expos'd the unnatural, the cruel and worse than brutish Fact, of murdering an Infant, of having no Compassion upon the Fruit of ones Womb, of destroying that which pleads, which cries for Pity and Compassion at the Hands of every Body”.

assassinato do filho bastardo cometido por Russel.²⁶³ O capelão Lorrain não isentava o pai daquela criança bastarda de responsabilidade: ele havia guiado a pobre e arruinada criatura ao grande pecado da putaria, o que causou nela a necessidade de cometer um pecado ainda maior, o de assassinato. O homem não fora nomeado, contudo, porque a intenção de Lorrain era convertê-lo, não confundi-lo. Se as cortes terrenas não lhe reservaram punição, ele permanecia

[...] muito culpado perante Deus dos dois crimes hediondos [putaria e assassinato] e deve seriamente considerar que a vingança divina cedo ou tarde tomará conta dele, a menos que ele lastime e verdadeiramente se arrependa enquanto viva. E com isso eu desejo que outros homens jovens aprendam de modo a evitar tais pecados horrendos.²⁶⁴

Ao pai do filho de Mary Ellenor “a vingança de Deus certamente vai encontrá-lo, talvez nesse mundo, mas com certeza no próximo”. Já Thomas –, o pai do filho de Aggatha Ashbrook, condenada em 1708, deveria aprender uma lição com o destino da mãe de seu filho e reparar sua vida, de modo a evitar a vingança de deus “que é declarada contra todos os pecadores, a menos que verdadeiramente se arrependam, e em tempo”. Mary Shrewsbury, em uma carta a seu antigo parceiro, que foi publicada nos *Accounts* por Guthrie, pretendia alertá-lo a respeito da inevitabilidade da justiça divina: “embora a lei tenha capturado apenas a mim, Deus o punirá caso você, o autor de minha destruição, não se arrependa sinceramente”.²⁶⁵ Esther Rowden, enforcada em 26 de outubro de 1761, deveria ter sabido que sua gravidez ilegítima “não poderia passar despercebida para olhos humanos, muito menos para a justiça divina, vingadora de todos malfeitos”.²⁶⁶

O discurso dos cinco capelães de Newgate que foram responsáveis pela publicação durante o período em que ela foi veiculada (1676-1772), à exceção de alguns detalhes no estilo narrativo e na extensão da publicação, permaneceu o mesmo. Segundo eles, todas as mulheres que foram enforcadas pelo assassinato de crianças recém-nascidas bastardas foram levadas até Newgate por causa do abandono da religião e o cometimento de pequenos pecados que iniciaram sua queda. Uma vez que tinham aberto espaço para a influência do diabo em suas vidas, acabaram sendo levadas a cometer também um assassinato. Com essas histórias, os

²⁶³ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA17020128).

²⁶⁴ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA17020128).

²⁶⁵ *OBP*. Ordinary’s Accounts (OA17370303). No original: “Although the law has taken hold of me only, yet God will punish you if you do not sincerely repent, being the author of my destruction”.

²⁶⁶ *OBP*. Ordinary’s Accounts (16711026). “(...) could not pass undiscovered to human eyes, much less to divine justice, the avenger of all such deeds”.

capelães objetivavam mostrar como a justiça divina era inescapável – e seu público deveria ter muita cautela para não acabar entre as pessoas enforcadas em Tyburn.

Enquanto os *Proceedings* se encaminhavam para se tornarem registros oficiais, os *Accounts* entram em crise editorial, ao mesmo tempo em que também se ampliava o número de jornais que tratavam sobre assuntos correlatos à criminalidade. (MCKENZIE, 2005:55). Segundo McKenzie (2005:55-70), o declínio dos *Ordinary's Accounts* se deu principalmente porque o público perdeu o interesse pela narrativa construída pelos párocos a respeito de uma pessoa criminosa: qualquer pessoa comum que cometia pequenos pecados e se afastava da graça de Deus iniciava um caminho mais tortuoso e, gradualmente, aumentava a intensidade de suas ofensas até que se encontrasse em Tyburn. O último *Account* encontrado data de Maio de 1772. Não se sabe se houve publicação após essa data, contudo, broadsides, biografias não autorizadas e “Calendários de Newgate”²⁶⁷ baratos continuaram aproveitando o crescente mercado existente para esse tipo de literatura criminal (LINEBAUGH, 1975: 253).

A crise editorial dos *Accounts* coincide com a chegada da segunda metade do século XVIII, onde as acusadas de assassinar suas crianças bastardas seriam defendidas através de discursos como “necessidade de assistência” e “morte acidental”. Havia certa oposição entre o discurso dos capelães que, por um lado, acusavam as mães que perdiam seus filhos bastardos por motivos diversos de pecadoras imorais que traíam sua própria natureza, e os cirurgiões e parteiras dos *Proceedings* que relatavam as vicissitudes do parto clandestino. Os *Proceedings*, a publicação laica e jurídica, saiu vitoriosa e foi publicada até o ano de 1913. A justiça divina dos capelões permaneceria terrível, inescapável e rigorosa para essas mulheres entre 1676 e 1772, enquanto a justiça dos homens as absolvía.

2.3 A Old Bailey: Estrutura social e universo dos crimes

Havia um grande número de cortes em Londres,²⁶⁸ cujo desenvolvimento histórico fez com que suas jurisdições fossem frequentemente sobrepostas e nas quais a distinção entre

²⁶⁷ Uma publicação com julgamentos selecionados, notadamente os que atraíam mais atenção do público.

²⁶⁸ Uma das cortes mais importantes do reino, a suprema corte de King's Bench, localizada em Westminster, possuía uma jurisdição criminal teoricamente ilimitada. Era uma corte de revisão, que tinha o poder de anular vereditos e continuar julgamentos que não tivessem sido completados (SHARPE, 2013:30). Ela também englobou as funções da antiga corte de Star Chamber, que nascera do conselho do rei transformado em corte, com o propósito de punir interrupções da paz do reino como motins, agressões, atos de intimidação, fraude, falsificação e perjúrio. Essa corte foi abolida em 1641 (SHARPE, 2013:31). Os circuitos de *Assizes* eram onde se julgavam os crimes graves ao redor do reino. A Inglaterra fora dividida, por volta de 1550, em seis circuitos onde dois juízes eram alocados em cada um e davam a volta ao país duas vezes ao ano para realizar os julgamentos (SHARPE, 2013:32). Havia também grande número de cortes da Igreja em Londres.

disputas criminas e civis era fluida. Após a Restauração, ocorreu um movimento de mudança de jurisdição das cortes da Igreja às cortes seculares. Anteriormente, as primeiras tradicionalmente tratavam de ofensas de cunho moral e sexual²⁶⁹ (DABHOIWALA, 2001: 91). Com o aumento da jurisdição das cortes seculares, passavam agora pelo crivo secular ofensas como o adultério, que anteriormente fora julgado nas cortes da Igreja. Em 1650, foi codificado como ofensa grave através de ato parlamentar (SHARPE, 2013: 8). Finalmente, o Ato de Tolerância de 1689 limitou a atuação das cortes da Igreja a casos de difamação e a realização de matrimônios (HITCHCOCK; HOWARD; SHOEMAKER, 2016). Desse modo, crime, pecado e moralidade permaneceram intimamente ligados no século XVIII. A questão da disciplina pública – que antes ficava a cargo das cortes da Igreja – não foi abandonada, e sim assumida pela jurisdição secular.

A Old Bailey encontrava-se a poucos metros de distância de Newgate, ao norte, e de Bridewell a oeste (LINEBAUGH, 2006: 75). Os prisioneiros e prisioneiras de Newgate chegavam à corte para que se iniciassem os procedimentos jurídicos dos dias de sessão, após terem ficado presos por semanas em péssimas condições, passando fome e enfrentando a insalubridade da prisão, por vezes superlotada (BEATTIE, 2001: 49). Após as sessões, as pessoas condenadas retornariam à Newgate para aguardarem seu enforcamento em Tyburn.

Registradas nos *Accounts* estão as péssimas condições de saúde em que muitas prisioneiras se encontravam na prisão de Newgate. Três das condenadas morreram antes das sessões de enforcamento e outras três estiveram doentes. Além disso, algumas delas encontravam-se nuas durante o período em que estiveram em Newgate. Uma mulher condenada em 16 de janeiro de 1678, cujo nome desconhecemos, morreu na prisão menos de uma semana depois de ter sido sentenciada. Aprisionada logo após o parto, ainda se encontrava com a saúde frágil. Mary Augur, executada no dia 7 de março de 1679, demonstrou estar em uma condição ruim e com fraqueza no corpo. Em 1721, Mary Inman, durante seu período de reclusão, estivera fora de si em função do método violento em que havia dado à luz. No ano seguinte, Anne Morris morreu na prisão.²⁷⁰

²⁶⁹ Segundo Dabhoiwala (2001:87), a lei que dizia respeito à imoralidade sexual era fragmentada entre diferentes jurisdições, e pouco dela era codificada. Excetuando-se o estupro, a sodomia e a bigamia, que eram crimes estatutários, e o incesto, que era raramente processado, havia duas ofensas principais: cometer ou auxiliar a imoralidade sexual, usualmente como dono de uma casa de “desordem”, ou seja, um bordel.

²⁷⁰ *OBP*. 16 de janeiro de 1678, julgamento (t16780116-1); *Ordinary's Accounts* (OA17680123); *OBP*. *Ordinary's Accounts* (OA16790307); *OBP*. *Ordinary's Accounts* (OA17210708); *Ordinary's Accounts* (OA17220924).

Em fevereiro de 1737, Jane Cooper também pereceu antes da data do enforcamento.²⁷¹ Guthrie relatou que ela estivera muito doente durante o confinamento, bem como pobre e pelada até que, finalmente, perdeu a visão. Apesar da condição deplorável pela qual passara, não se sensibilizou por seus crimes. Os responsáveis pela acusação de Mary Shrewsbury, cuja execução foi encomendada para o mesmo dia que a de Jane Cooper, a detiveram até que se recuperasse do parto e mandaram-na para Newgate, de modo que não teve o mesmo destino que Cooper.²⁷² Em dezembro de 1739, Elizabeth Harrard sempre chorava e lamentava seu duro destino, muito doente, miseravelmente pobre e nua.²⁷³ Era comum que muitas pessoas aprisionadas morressem antes de sequer serem julgadas, então não há registro nos *Proceedings* a respeito dessas prisioneiras. Houve anos em que mais pessoas morriam na prisão de Newgate do que enforcadas: o número de mortes oscilava com as estações, asseverando-se no inverno (LINEBAUGH, 1975: 169-170).

O transporte de Newgate até Tyburn se dava em carroças e as execuções públicas atraíam grandes multidões, tornando-se momentos propícios para os comandantes da Igreja e do Estado reafirmarem a soberania da lei e discursar sobre moral e ordem (KING, 2000: 340-341). No entanto, essa não era a razão que trazia as multidões à Tyburn e à Old Bailey: eram ocasiões sociais com clima festivo. A multiplicidade de emoções exprimidas pela multidão que fazia procissão de Newgate até Tyburn, acompanhando os prisioneiros para vê-los sendo enforcados variava entre angústia, estoicismo, risadas, solidariedade e apoio aos condenados (KING, 2000:341).

“A multidão de espectadores era numerosa tanto a pé quanto em carruagens e, no geral, se comportavam decentemente e espera-se que sejam alertados por esses tristes exemplos de justiça”, relatou o capelão Stephen Roe em 1761.²⁷⁴ Segundo ele, Hester Rowden, condenada por assassinar um filho recém-nascido bastardo, “desejava avisar a todos os criados e criadas de suas obrigações para com Deus e seus superiores, e que deviam ser sóbrios, diligentes e vigilantes consigo mesmos; não negligenciando os deveres da reza privada e da adoração pública, como ela [Rowden] havia feito”.²⁷⁵

²⁷¹ *OBP*. Ordinary's Account (OA17370303).

²⁷² *OBP*. Ordinary's Accounts (OA17370303).

²⁷³ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA17391221).

²⁷⁴ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA17611026).

²⁷⁵ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA17611026). No original: “Hester Rowden desired to warn all servants to do their duty to God and their superiors, and to be sober, diligent, and watchful over themselves; not neglecting the duties of private prayer and publick worship as she had done”.

Ambientes como a Old Bailey, Newgate e Tyburn abrigavam uma multiplicidade de problemas sociais e morais levantados que contrastavam com a visão dos capelões: criava-se um espaço onde as pessoas condenadas poderiam dizer o que gostariam – inclusive alegando suas inocências – e o público podia reagir da maneira desejada, com um repertório de respostas variadas, sob as quais as autoridades não possuíam controle (KING, 2000: 341).

A Old Bailey era a principal corte judicial criminal da metrópole, com jurisdição sobre a cidade de Londres e o condado de Middlesex. As ofensas julgadas eram consideradas as mais graves, pois ameaçavam indivíduos em sua pessoa ou propriedade. Tratavam-se de furtos, roubos, assassinatos, danos à propriedade, ofensas sexuais, ofensas reais e fraude. Os juízes e os júris da Old Bailey se reuniam oito vezes ao ano, desde 1669 até o final do século XVIII (BEATTIE, 2001: 15-25). O julgamento era a conclusão de um processo que havia começado quando um indivíduo era levado a um magistrado e acusado de uma ofensa. Na frente de um magistrado, optava-se por qual tipo de crime a pessoa ofensora seria acusada, e com base nisso, as possibilidades punitivas. Caso o crime fosse grave, ela seria mandada para aguardar o julgamento aprisionada em Newgate. Para ofensas mais leves, havia a possibilidade de pagar uma multa, receber fiança, internação na casa de correções Bridewell, chicoteamento ou marcação à ferro (BEATTIE, 2001: 96).

Na tabela abaixo, pode-se observar a proporção dos crimes registrados nos *Old Bailey Proceedings* no período entre 1674 e 1803. Os assassinatos de recém-nascidos bastardos constituem uma subcategoria de Assassinato.

Tabela III
(Ofensas registradas no *Old Bailey Proceedings* entre 1674 e 1803)²⁷⁶

	Mulheres	Homens	Total ²⁷⁷
Furto	16.426 (33,6%)	30.880 (63,2%)	48.830
Roubo	416 (10,7%)	3.350 (85,6%)	3.897
Assassinato	347 (18,6%)	1.446 (77,6%)	1.864
Fraude	211 (13,1%)	1.343 (83,5%)	1.609
Crimes contra a Coroa	317 (21,8%)	904 (62,3%)	1.451
Crimes sexuais	100 (12,6%)	680 (85,6%)	794
Miscelânea²⁷⁸	70 (12,1%)	484 (83,2%)	582
Dano à propriedade	27 (25,5%)	76 (71,7%)	312
Ameaça à ordem	12 (3,9%)	288 (92,3%)	106
Total	17.926 (30,1%)	39.451 (66,4%)	59.449

Em Londres e no condado de Middlesex, a ofensa que compunha a esmagadora maioria dentre as processadas na Old Bailey era o furto, totalizando 82,1% dos casos. O roubo, por sua vez, vinha em segundo lugar com 6,5%. Em 1750, Horace Walpole, político e escritor famoso do período, chegou a escrever em uma carta pessoal que nos jornais havia “poucas notícias a respeito da Inglaterra que não fossem sobre roubos” (WARD, 2014:196).

Percebe-se pela tabela III que os homens foram responsáveis por mais da metade das ofensas criminais processadas na Old Bailey. No período inicial do nosso estudo (1674-1715), as mulheres contavam com uma parcela maior de participação. Nessa época, 41% dos furtos foram levados a cabo por mulheres, 53% por homens e 5% por ambos os sexos.²⁷⁹ Para o período como um todo, contudo, a média dos homens sobe para 63% e a das mulheres cai para 34%.²⁸⁰ Quando calculamos o percentual contando todos os tipos de ofensa, mulheres eram 30% das rés no período – sendo que o total era de 36% no período inicial e 29% no período final. É fato debatido historiograficamente que a participação das mulheres em todas as

²⁷⁶ *OBP*. Tabulando categoria do delito, entre 1674 e 1803. Contando por delito, e diferenciando entre o gênero feminino e masculino.

²⁷⁷ Na coluna do número total de ofensas encontram-se contabilizadas também as ofensas cometidas por homens e mulheres conjuntamente e por indivíduos cujo sexo consta como indeterminado no sistema do Old Bailey Online. Em razão da soma dos crimes que eram cometidos com parceiros ou parceiras, e por pessoas com gênero indeterminado nos documentos, o total é constituído por números maiores que a simples soma entre homens e mulheres.

²⁷⁸ As ofensas categorizadas no *Old Bailey online* como miscelânea são ofensas como conspiração, sequestro, deturpação da justiça, pirataria e retorno de transportação.

²⁷⁹ *OBP*. Tabulando gênero dos acusados contra a categoria do crime, onde o crime é o roubo, entre 1674 e 1710.

²⁸⁰ *OBP*. Tabulando gênero dos acusados contra a categoria do crime, onde o crime é o roubo, entre 1674 e 1803.

atividades criminais decresce ao longo do século XVIII, com análises focadas em mudanças sociais, econômicas, demográficas, jurisdicionais – e também com o fim de um longo período de guerras (FEELEY; LITTLE, 1991; BEATTIE, 2001). O argumento principal para esse declínio é que o controle social sobre as mulheres se modifica ao passo em que surgem novas formas de punição e criação de instituições correccionais especialmente voltadas para os chamados “problemas especificamente femininos”. Estes se relacionavam com a construção da feminilidade na Inglaterra Vitoriana, o que ocasionou a queda da população feminina nas prisões concomitante a um aumento numérico nos sanatórios (FEELEY; LITTLE, 1991: 754). A queda no número de casos de assassinatos de recém-nascidos bastardos, portanto, acompanha o movimento mais amplo de queda na criminalidade feminina.

As ocupações profissionais disponíveis às mulheres no século XVIII traçava também limites geográficos para suas vidas cotidianas. Como o serviço doméstico era a ocupação mais comum para mulheres da classe trabalhadora, isso significava que a maior parte delas passava seus dias no *household*²⁸¹ onde trabalhavam. Para muitos historiadores, esse fato moldava efetivamente a atividade criminosa feminina: havia uma alta probabilidade que assassinatos e roubos cometidos por mulheres se dessem no ambiente doméstico, sendo as vítimas pessoas que elas conheciam (BEATTIE, 1975; SHARPE, 1981; MCKAY, 1999; DURSTON, 2010). Por sua vez, os assassinatos de recém-nascidos registrados se davam, em sua maioria, no interior ou na proximidade do *household* – o que revela seu teor de crime doméstico. Em 76 *Proceedings* o local do crime não é explicitamente revelado, mas em 98 ocorre em um espaço doméstico como: o interior da casa ou do quarto, o sótão, o banheiro externo e a cozinha. Um dos casos ocorreu em um hospital e o outro em uma hospedaria. Há oito casos que se passaram em espaços externos como lagos, campos e nas ruas.

Embora esse crime ocupasse as preocupações morais da Igreja e do reino à época, não há indícios numéricos que indicam que o assassinato de recém-nascidos bastardos fosse um problema endêmico nas sociedades europeias modernas (KILDAY, 2013: 27). A ofensa era, contudo, esmagadora maioria dentre os tipos de assassinato cometidos por mulheres: houve 356

²⁸¹ Segundo Keith Wrightson (2013:30-34), o *household* era a unidade mais básica de produção econômica do século dezesseis e por longos períodos a frente. Era composta por um grupo de pessoas que vivia debaixo do mesmo teto, geralmente sob a autoridade de um chefe – em geral um homem adulto, embora nem sempre. O *household* era uma unidade de trabalho que possuía necessidades de consumo, reprodução e produção. Um *household* da nobreza podia incluir até 80 pessoas, dentre familiares imediatos, oficiais da propriedade, numerosos criados e filhos de clientes. Em classes abaixo da *gentry*, eram usualmente compostas por famílias nucleares.

registros de assassinatos de todos os tipos entre 1674 e 1803, e 207 deles eram assassinatos de recém-nascidos.

Tabela IV

(Tipos de assassinatos registrados nos *Old Bailey Proceedings* entre 1674 e 1803)²⁸²

	Mulheres	Homens
Assassinato de recém-nascidos	207	1
Homicídio voluntário	116	1.183
Homicídio involuntário	4	41
<i>Petty treason</i>²⁸³	20	3
Outros	10	216
Total	357	1.444

Segundo o magistrado no julgamento de Elizabeth Curtis, em 1784, o assassinato de uma recém-nascida não poderia ser considerado homicídio involuntário, pois não poderia haver qualquer tipo de provocação por parte de uma criança que resultasse em sua morte:

o ato do assassinato da criança é deliberado e intencional, em todos esses casos se trata de um homicídio voluntário pois não pode haver nenhum tipo de provocação, [...] essa é a única diferença: a única questão é, se a criança foi deliberadamente e intencionalmente morta ou não?

Em outros casos de homicídio voluntário cujas vítimas eram mais velhas, havia a possibilidade do júri optar, durante o julgamento, por processar o réu por homicídio involuntário, cujas penas possíveis eram mais suaves do que a força (LANGBEIN,1983: 104).

²⁸² *OBP*. Tabulando subcategoria do delito, entre 1674 e 1803, onde a categoria do delito é assassinato e o gênero das acusadas é feminino. Contando por delito. Operação repetida para o gênero masculino. As estatísticas fornecidas pelo programa do Old Bailey Online não possuem precisão absoluta, mas auxiliam na composição de um quadro que indica as proporções em que cada tipo de ofensa foram cometidas. O website forneceu 197 casos de assassinatos de crianças bastardas recém-nascidas (categorizado por eles como infanticídio), mas essa pesquisa contém 207 encontrados nos registros, por exemplo. Uma flutuação similar no número de casos é esperada para as outras ofensas, mas acredita-se que isso não altera de maneira significativa as proporções apresentadas.

²⁸³ A *petty treason* (“pequena traição”) constituía um tipo de ofensa tipificada por um estatuto em 1351, chamado de Ato da Traição (HITCHCOCK; SHOEMAKER; EMSLEY:2011). Era um tipo de assassinato agravado por subverter hierarquias: quando um criado ou criada matavam seus mestres; uma mulher, seu marido; um clérigo inferior, outro superior. Nota-se que o número de mulheres acusadas por esse tipo de ofensa é muito superior ao número de homens. A pena, para as mulheres, era a morte na fogueira e, para os homens, ser arrastado num cavalo, enforcamento e esquartejamento. Foi abolida em 1828, deixando de ser uma ofensa distinta de assassinato.

A prática era chamada de “*downcharging*”. Não havia, contudo, essa possibilidade quando o crime se tratava de um assassinato de um recém-nascido. Somente em 1803, com a criação da ofensa de ocultação de nascimento, criada pelo ato do Lord Ellenborough, poder-se-ia suavizar a pena para essa ofensa (KILDAY, 2013: 80).

2.4 Relações sociais e estratificação social dentro do sistema judicial

A quem servia o sistema judicial criminal que foi formado ao longo dos séculos XVII e XVIII? Às elites²⁸⁴ que o constituíram através de suas leis e instituições, ou às próprias vítimas da criminalidade crescente? Quem eram essas vítimas que se utilizavam do sistema judicial: membros de todos os estratos da sociedade ou apenas dos estratos mais altos?

Segundo King (2000: 257), muitos historiadores interpretaram que o sistema de justiça era movido por uma elite proprietária e política como instrumento de opressão da camada mais pobre da população. Contudo, havia vários grupos que participavam dos processos decisórios das cortes, dentre elites, classe média e trabalhadores – gerando um certo equilíbrio de poder entre si. Foi justamente a relação entre os plebeus de Londres com as autoridades locais que ajudou a formar e transformar o sistema de justiça e as nascentes políticas públicas, bem como determinar quais instituições pereceriam e quais se fortaleceriam (HITCHCOCK; SHOEMAKER, 2016: 4).

Os cargos mais prestigiosos nesse sistema de justiça eram ocupados por membros das elites proprietárias locais. Os mais ricos e bem titulados, como financistas e grandes proprietários, assumiam cargos de magistrados e atribuições de grande júri. À pequena nobreza rural e aos pequenos e grandes comerciantes cabiam as funções de juízes de paz e pequenos jurados (BEATTIE, 2001: 267-268). Ao grande júri cabia decidir se as evidências apresentadas nas sessões de paz eram suficientes para um julgamento. Já o pequeno júri – ou júri de

²⁸⁴ A utilização de um conceito amorfo como o de elite carrega ressalvas à limitação do termo. Aqui se trata do grupo de indivíduos que eram grandes proprietários com poder decisório no sistema político e judicial. Hitchcock e Shoemaker (2016) utilizam-se do termo, ressaltando que “a linguagem da descrição social no século XVIII era imprecisa, enquanto as características de riqueza e status que marcavam as divisões sociais eram fluídas (...). Essa não era uma sociedade de classes num sentido marxista ou novecentista e, apesar de desigualdades significativas de riqueza, status e poder, há poucas linhas claras dividindo grupos sociais. Portanto, o uso que historiadores do século XVIII (incluindo nós mesmos) temos feito de termos abreviados e convenientes como “classe inferior” e “classe média” impõe, efetivamente, categorizações toscas a uma realidade muito mais complexa. Até os “pobres” são uma categoria muito mais elástica que pode ser definida estritamente para incluir apenas aqueles que recebiam auxílio ou caridade, ou mais amplamente como todos aqueles cuja circunstância econômica era suficientemente precária que viviam o perigo real de depender do auxílio, por conta da idade avançada ou infortúnios, em algum ponto durante suas vidas. Até trabalhadores londrinos relativamente prósperos podiam cair na pobreza, como podiam a qualquer momento serem acusados de crime” (HITCHCOCK; SHOEMAKER, 2016:4-5).

juízo – decidiria pela culpa ou inocência de uma pessoa acusada (BEATTIE, 2001: 53-54).

Em função da escassez de fontes, é difícil determinar a qual estrato pertenciam as pessoas julgadas na Old Bailey. A categoria sociológica mais frequentemente fornecida para as acusadas pelo assassinato de recém-nascidos bastardos é a ocupação, sendo que não há informação a respeito da ocupação de 55,8% delas nas publicações. Seguia-se a isso a categoria mais comum, as criadas, totalizando 41,7%. Notadamente, havia um filtro para os indivíduos que passavam por esse sistema de justiça em função de uma série de categorias socioeconômicas. Como afirmaram Hitchcock e Shoemaker (2016: 6), “a vasta maioria das pessoas acusadas na Old Bailey pertencia às classes baixas ou médias-baixas (...) e uma pequena minoria originava-se em ambientes de elite: 2,7% foram rotulados como *gentlemen*”. No caso das mulheres julgadas por assassinato de crianças recém-nascidas bastardas, verifica-se os tipos de ocupações na tabela abaixo.

Tabela V
(Ocupação das acusadas e proporção)

	Total	%
Indeterminado	114	55,8%
Criada	87	41,7%
Enfermeira	2	0,1%
Parteira	1	0,05%
Trabalhadora têxtil	1	0,05%
Dona de bordel	1	0,05 %
Total	207	100%

Por outro lado, a maior parte dos agentes que serviriam de testemunhas nos julgamentos seriam pertencentes ao mesmo estrato social das acusadas, ou a um estrato intermediário no caso do senhor e da senhora de uma criada. Nenhuma das testemunhas possuía algum título de nobreza, como era o caso dos magistrados, que eram lordes, cavaleiros ou *esquires*.

Apesar dos cargos decisórios serem ocupados por pessoas de estratos superiores e médios, os estratos inferiores não participavam apenas como acusados, mas também como

acusadores de um crime (KING, 2000: 257). O início de um processo judicial criminal dependia do interesse da vítima, uma vez que não havia um sistema de policiamento à época. Caso uma pessoa suspeita de um crime não fosse levada perante um magistrado ou algum oficial da paróquia, o sistema permaneceria inerte (KING, 2000: 17). No entanto, uma vítima precisava de condições materiais para dar cabo ao processo de acusação, que era dispendioso. Alguns processos, inclusive, eram abandonados por acusadores que não conseguiam arcar com os custos das cortes (KING, 1984: 27).

Havia uma distinção quando o crime se tratava de um assassinato. Os investigadores de cada paróquia deviam averiguar todas as mortes suspeitas que fossem reportadas pelos moradores locais (LANGBEIN, 1983: 103). Isso ainda significava que o envolvimento da comunidade local na investigação era indispensável. No caso de uma vítima recém-nascida, essa participação consistia na observação de uma mulher solteira grávida desde o princípio dessa gravidez, passando pela suspeita de que houve um parto secreto, até o momento em que surgia um corpo de um recém-nascido abandonado nas proximidades.

Um fator comum em todos os *Proceedings* e os *Accounts* nas várias etapas do processo judicial é o envolvimento dos membros do *household* que acompanharam as vidas das mulheres que davam à luz a crianças bastardas era indispensável. Na narrativa apresentada, a descoberta de um corpo recém-nascido morto leva os membros do *household* a apresentarem suas suspeitas sobre jovens que achavam que estiveram grávidas recentemente. Em 1718, Jane Grant ouviu barulhos de choro de criança e ruídos que uma mulher em trabalho de parto faria e mandou seu marido buscar oficiais da paróquia para investigar o caso.²⁸⁵ Cinco parteiras foram chamadas para examinar a criada Mary Bristow, de quem Jane Grant suspeitava, mas todas elas afirmaram que a acusada não havia dado à luz nos últimos anos.

Em 1737, a Sra. Jodrell desconfiou de algo quando entrou no quarto de sua criada Mary Wilson e olhou para a cama dela. Quando perguntou a Wilson o que se passava, ela confessou ter dado à luz a uma criança natimorta.²⁸⁶ A senhora também achou provisões nas coisas da criada, que afirmou sempre ter sido muito bem-comportada. Como o chefe do *household* onde se deu o infeliz ocorrido, o Sr. Jodrell, senhor de Mary Wilson, foi encarregado pelo o juiz Chamberlen a ser responsável pela acusação no julgamento. Ocupando essa função, o senhor

²⁸⁵ *OBP*, 10 de janeiro de 1718, julgamento de Mary Bristow (t17180110-62).

²⁸⁶ *OBP*, 20 de abril de 1737, julgamento de Mary Wilson (t17370420).

faz papel duplo: acusando e, ao mesmo tempo, defendendo a criada no processo judicial, frisando que Wilson sempre fora bem-comportada e merecera sua confiança:

Eu confiava a ela dinheiro da família, do qual ela sempre cuidava, se comportava de maneira sóbria e virtuosa, e era uma criada diligente e industriosa. Fui ao interior por causa de minha saúde e a deixei, ela e um criado homem na casa. Foi durante esse tempo que ela foi seduzida por esse criado. Nem eu, tampouco os outros criados ou minha esposa, suspeitamos que alguém que se comportava tão bem seria culpada de tal fato. Mas, uma vez que a criança estava morta, me senti incumbido a consultar um juiz de paz [...]. Ele veio à minha casa e achou adequado chamar o investigador para realizar o inquérito. Desse modo, o investigador e o juiz Chamberlen vieram e registraram a confissão escrita dela.²⁸⁷

Fica claro pelo depoimento do Sr. Jodrell que ele reportou o crime para cumprir com obrigações paroquiais e que, apesar de ser o acusador naquele julgamento, não desejava que sua criada fosse enforcada. Segundo ele, a criada possuía um caráter incapaz de cometer um assassinato.

Sr. Jodrell. [...] Se puder exprimir meu julgamento sob juramento, eu acho que pela índole da criada [...] durante o tempo em que morou comigo [...], a criança nasceu morta, e não tinha marcas de violência nela.

Q. Pela índole e comportamento da prisioneira, você pensa que ela seria culpada do assassinato de sua filha?

Sr. Jodrell. [...] penso que ela não o faria, em nenhuma circunstância possível.²⁸⁸

²⁸⁷ *OBP*, 20 de abril de 1737, julgamento de Mary Wilson (t17370420). No original: “I entrusted her with Money for the Service of the Family, which she always regularly and duly accounted for, and behaved soberly and virtuously, and was a diligent and industrious Servant. My Health calling me into the Country, I left her and a Man-a Footman, in the House; 'twas during that Time that she was seduced by this Servant [...] neither I, nor any of the Servants, nor my Wife, had any Suspicion, that she who behav'd so well, would have been guilty of such a Fact: But the Child being dead, I thought it incumbent on me to consult a Justice of the Peace [...] he came to my House, and thought it proper to send for the Coroner, to make Enquiry. Accordingly the Coroner and Justice Chamberlen, went up and took her Confession in Writing [...]”.

²⁸⁸ *OBP*, 20 de abril de 1737, julgamento de Mary Wilson (t17370420). No original: “Mr. Jodrell. [...] if my judgement under Oath may avail, I think from the Character of the Maid [...] during the Time she liv'd with me, and from other Circumstances of the Case, the Child was born dead, and it had no Marks of Violence upon it. / Q. From the Character and Behaviour of the Prisoner, do you think she would be guilty of the Murder of her Child? / Mr. Jodrell. I declare I think she would not, on any Account whatever.”

Os agentes sociais e institucionais envolvidos num caso de assassinato de criança bastarda podiam constituir relações hostis ou amigáveis com a mulher acusada. Aferir o modo pelo qual se organizavam essas alianças é tarefa espinhosa. Ainda que as redes de alianças formadas na Londres oitocentista possam ser analisadas à luz de categorias como classe e gênero, também as ultrapassavam. Segundo Simona Cerutti (2012), a compreensão das hierarquias dentro das sociedades de Antigo Regime reside em categorias de pertencimento local e no reconhecimento de que as mesmas são imprecisas e instáveis. A comunidade local participava em primeira instância no reconhecimento social de um indivíduo e, a partir disso, era definido seu pertencimento ao nível do Estado e no sistema de justiça. Havia uma condição estrangeira – isto é, daquela pessoa que apresentava déficit de pertencimento, que “não estava inscrita dentro de uma cadeia de sucessão; aquela que, por causa de uma mobilidade desregulada, não tinha adquirido o direito de acesso aos recursos locais que representavam propriedade e trabalho” (CERUTTI, 2012: 231). A condição do estrangeiro também se aproximava da pobreza e gerava a categoria das pessoas miseráveis, “estrangeiros, pobres, viúvas, menores, órfãos, soldados, camponeses, assalariados, mercadores e peregrinos” (CERUTTI, 2012: 231).

É possível que boa parte dessas mulheres registradas nos *Proceedings* fosse de alguma maneira estrangeiras e não pertencessem ao seu contexto local. Como observou Hubbard (2012: 3-4),

[M]ulheres de Londres se moviam rapidamente entre famílias: como criadas frequentemente trocavam de serviço, como adultas era provável que se tornassem viúvas e se casassem novamente, repetidas vezes. Embora sempre pertencessem a algum *household* ou outro – mesmo se fosse um pequeno *household* de uma viúva solitária – suas estratégias de longo termo eram as de indivíduos.

Dessa forma, as mulheres solteiras pobres de Londres pareciam formar poucas alianças sociais duradouras. Testemunhas comuns nos *Old Bailey Proceedings* para os julgamentos de infanticídio eram mulheres com quem a acusada dividia a cama, um quarto ou um teto. De fato, poucas testemunhas nesses julgamentos seriam desconhecidas à acusada, excetuando-se os detentores de um testemunho mais especializado como algumas parteiras e os cirurgiões, que também eram solicitados para examinar o corpo da acusada e da vítima quando se buscava um investigador.

Em abril de 1740, Sophia Claxton testemunhara no julgamento de sua companheira de cama Elizabeth Evans, acusada pelo assassinato de sua filha bastarda. Claxton relatou que Evans ficara de cama por três dias com dor nas pernas até que:

Uma noite, quando eu voltei para casa e fui dormir perguntei a ela o que ela estava fazendo. Ela me respondeu que estava usando o penico. De manhã, quando me levantei, e porque a prisioneira tinha ficado inquieta a noite inteira, inocentemente coloquei roupas sobre a cama, para cobri-la; e embaixo de sua camisola vi um lenço; no lenço encontrei um bebê enrolado. Perguntei a ela porque não havia pedido ajuda [...]. Ela não me respondeu. [...]. Não observei se a criança tinha machucados em seu corpo, nem posso dizer se estava plenamente desenvolvida. Nunca a ouvi chorar.²⁸⁹

Apesar de relatar o ocorrido, Claxton isenta-se de adicionar detalhes que incriminariam sua colega, negando ter visto marcas de violência ou ter ouvido a criança chorar. Além de Claxton, também testemunharam no julgamento de Elizabeth Evans uma parteira e a dona da casa onde a prisioneira vivera por um ano e meio. Esse desenrolar dos acontecimentos é comum nos testemunhos de outras mulheres que dividiam cama ou quarto com as acusadas.²⁹⁰ No julgamento de Elizabeth Smith, em agosto de 1730, Mary Mason, sua companheira de cama, testemunhou que a vira deixar sua cama no meio da noite para ir ao banheiro externo, comportamento incomum do qual suspeitou porque também desconfiara que Smith estava grávida.²⁹¹

Em grande parte dos processos, observações de colegas de trabalho, pessoas que coabitavam no *household* e vizinhança acerca do comportamento de uma mulher solteira eram essenciais para acusá-la e condená-la pelo assassinato de um recém-nascido bastardo. Notava-se quando que uma mulher solteira aparentava engordar ou adoecer, o que fazia com que algumas pessoas levantassem a suspeita de uma gravidez ilegítima. Era usual que as criadas fossem observadas minuciosamente em seu dia-a-dia por pessoas do convívio doméstico.

²⁸⁹ *OBP*. 16 de abril de 1740, julgamento de Elizabeth Evans, (t17400416-24).

²⁹⁰ *OBP*. 14 de outubro de 1695, julgamento de Frances Boddyman (t16951014-3); 9 de novembro de 1717, julgamento de Elizabeth Arthur (t17170911-50); 13 de janeiro de 1721, julgamento de Mary Taylor (t17210113-11); 16 de janeiro de 1723, julgamento de Ann Leak (t17230116-37); 16 de abril de 1729, julgamento de Sarah Harwood alias Badger alias Radford (t17290416-67); 25 de fevereiro de 1747, julgamento de Hannah Perfect (t17470225-1).

²⁹¹ *Old Bailey Proceedings*. 28 de agosto de 1730, julgamento de Elizabeth Smith (t17300828-28).

Em 1696, os oficiais da paróquia de Margaret Price observaram o crescimento e posterior desaparecimento da barriga dela. Após isso, chamaram uma parteira (que levou junto mais mulheres) e um bedel para examiná-la. A ré acabou confessando ter tido um aborto espontâneo, que não pôde provar por não ter chamado assistência na hora. Foi condenada pelo assassinato de seu filho recém-nascido bastardo.²⁹² Em 1731, no julgamento de Martha Busby, uma colega criada disse que havia reparado quando a barriga de Busby ficara mais magra e lisa que há meses atrás – levantando suspeitas com relação a Busby quando foi encontrado um bebê no banheiro externo.²⁹³ Similarmente, em 1734, Eleanor Turnly disse que notou que Elizabeth Turner “parecia grande e depois, na Páscoa, estava bem murcha”; elas moravam na mesma casa e a última foi acusada pelo assassinato de um recém-nascido bastardo.²⁹⁴ Em 1761, a patroa de Esther Rowden notou que havia algo estranho quando percebeu que “ela havia emagrecido, então suspeitei que havia dado à luz e procurei por toda a casa”.²⁹⁵ Em 1765, uma testemunha no julgamento de Maria Jenkins desconfiara que a prisioneira estava grávida porque, segundo ela, era notável que Jenkins estava grande.²⁹⁶ No ano seguinte, Susannah Pendry suspeitou de Elizabeth Wood, com quem dividia cama, porque essa passara muito tempo doente. Examinando o quarto, viu sangue no chão e o “pós-parto”, ou seja, a placenta.²⁹⁷ Já em 1778, Anne Taylor, julgada pelo assassinato de sua filha recém-nascida bastarda, fora questionada por uma visitante da hospedaria onde era criada.²⁹⁸ Duas semanas antes de encontrarem o corpo da criança na vala comum, a hóspede já desconfiava que a acusada tinha a aparência de alguém grávida, o que ela negara à época. Em 1781, uma testemunha no julgamento de Elizabeth Harris disse que “[...] acredito que todo mundo achou que ela estava próxima de dar à luz, porque percebemos que ela estava grande já há três ou quatro meses”.²⁹⁹

Percebe-se, portanto, que a gravidez ilegítima de uma criada dificilmente passava despercebida pelas pessoas com quem ela convivia. A constante observação a respeito das atividades e dos corpos dessas mulheres fazia parte do cotidiano dos *households* onde habitavam e trabalhavam. Os corpos de mulheres pobres solteiras eram considerados corpos de mulheres “sem dono”, à disposição para o uso e o abuso, desprotegidos do toque e da inquisição

²⁹² *OBP*. 9 de setembro de 1696, julgamento de Margaret Price (t16960909-37).

²⁹³ *OBP*. 14 de julho de 1731, julgamento de Martha Busby (t17310714-29).

²⁹⁴ *OBP*. 30 de junho de 1734, julgamento de Elizabeth Turner (t17340630).

²⁹⁵ *OBP*. 21 de outubro de 1761, julgamento de Esther Rowden (t17611021-27).

²⁹⁶ *OBP*. 18 de setembro de 1765, julgamento de Maria Jenkins (t17650918-40).

²⁹⁷ *OBP*. 2 de julho de 1766, julgamento de Elizabeth Wood (t17660702-36).

²⁹⁸ *OBP*. 9 de dezembro de 1778, julgamento de Anne Taylor (t17781209).

²⁹⁹ *OBP*. 30 de maio de 1781, julgamento de Elizabeth Harris (t17810530-1). No original: “I believe every body thought she must have been near her time, for we had noticed her great with child for three or four months”.

de homens e mulheres estranhos (GOWING, 2003: 16). Em 9 de setembro de 1747, Elizabeth Fletcher foi a julgamento pelo assassinato de um recém-nascido, pois observaram que ela possuía uma grande barriga e seus seios indicavam lactação.³⁰⁰ Após o exame, uma parteira concluiu que, embora Fletcher já tivesse dado à luz, não o havia feito recentemente.

Alianças locais tinham grande importância no andamento de um julgamento. A contribuição mais benéfica era na forma de auxiliar a prova de que a prisioneira possuía linho ou roupas de criança, apresentando-os em corte e dizendo que estava entre as coisas de uma prisioneira. Havia também muitos depoimentos a respeito da boa índole de acusadas e de possuírem afeição com relação às crianças. Esses, contudo, não interferiam diretamente num veredito como as provisões, que eram evidências materiais. Tais alianças locais, contudo, alteravam o modo em que se dava a prática de acusação e de concepção de uma pessoa criminoso, como sugerido por Cerutti (2012).

Em um caso de maio de 1718, levantou-se suspeitas a respeito de várias criadas das redondezas quando o corpo de uma criança foi encontrado numa vala comum. No momento inicial não consideraram que fosse Sarah Lucas, a acusada nos *Proceedings*, a mãe daquela criança, pois ela era criada de um Gentleman e de uma Lady na vizinhança. Mary Row e seu marido, após encontrar o corpo da criança, chamaram parteiras para examinar os corpos de mulheres, e essas parteiras afirmaram que era evidente que não haviam dado à luz. Dessa forma, seguiram buscando pela provável culpada até se lembrarem que a prisioneira havia estado em seu banheiro externo com a desculpa de levar uma vela, e também trazia consigo um avental, provavelmente com uma criança enrolada nele.

A disputa entre narrativas no caso de Elizabeth Harrard, em 1739, se deu entre ela e a parteira Elizabeth Nell. Há a sugestão de que Harrard perdeu seu bebê porque lhe negaram devida assistência no momento do parto. Era uma mulher pobre, ignorante, e que morava no campo. A parteira, que examinou o corpo da criança, acreditava que esta nascera viva e morrera em função de um machucado na cabeça. A evidência era que o sangue havia coagulado, e em crianças mortas isso não ocorria.³⁰¹ A versão de Harrard era de que ela havia pedido por ajuda, mas a teriam recusado:

Eu fui a Richmond em busca de trabalho e, quando cheguei lá, iniciou-se o trabalho de parto, e sentei por duas horas para aliviar minhas dores. Enquanto

³⁰⁰ *OBP*, 9 de setembro de 1747, julgamento de Elizabeth Fletcher (t17470909-11).

³⁰¹ *OBP*, 6 de setembro de 1739, julgamento de Elizabeth Harrard (t17390906-8).

estava lá, o bedel de Richmond chegou, eu pedi ajuda a ele, que chamasse algumas boas mulheres. Ele me ameaçou e me trouxe para o outro lado do rio, então me chamou de cadela e me mandou embora. Então eu fui a Twickenham, e da mesma forma me recusaram assistência, e o bedel desse lugar me acompanhou para fora da cidade, e me deixou no campo. Eu estava tão mal, quase morta, não sabia se meu bebê estava vivo ou morto.³⁰²

Samuel Goodwin, uma testemunha no julgamento, acrescentou que um quarto de hora depois que a prisioneira havia dado à luz, John Gadd, o pai, pegou a criança e a levou embora, e desde então nunca mais a viu. O que a parteira disse que Harrard lhe contou, contudo, que estivera sentada na beira do rio com a criança em seu colo e a criança escapou de seu colo para dentro da água. A criança já estava morta quando caiu no rio.³⁰³

Percebe-se que a situação de uma mulher grávida de uma criança bastarda poderia ser agravada pela falta de alianças locais ou pela hostilidade das pessoas. Havia senhores e senhoras que estavam dispostos a defender suas criadas, bem como também ocorria o oposto. Criadas podiam perceber que uma colega estava grávida e não se pronunciar a respeito, ou presenciar um parto e inclusive oferecerem auxílio, para se calarem a esse respeito na hora de um julgamento. O fornecimento de provisões, que às vezes eram demonstradas na corte, poderia ser feito através de uma rede de apoio entre as pessoas de um *household*. Da mesma forma, muitos casos de crianças recém-nascidas bastardas mortas sequer chegariam às cortes caso as pessoas em um *household* decidissem ignorá-los. Uma rede de alianças domésticas era, dessa maneira, tão essencial na parte prévia a um julgamento, quanto durante ele.

Conclusão

No cenário montado para o julgamento das mulheres acusadas pelo assassinato de uma criança recém-nascida bastarda havia uma multiplicidade de agentes: magistrados, jurados, vizinhos e vizinhas, parteiras, cirurgiões e advogados. Após o julgamento, se condenadas, eram registradas sob a ótica do capelão de Newgate. Em sua maioria, eram mulheres ignorantes, não religiosas, e confessavam os inúmeros pecados cometidos em vida, bem como o crime. Sua

³⁰² *OBP*. 6 de setembro de 1739, julgamento de Elizabeth Harrard (t17390906-8). No original: “I went to Richmond to see for Work, and when I got there, I fell in Travel, and sat down for two Hours to ease my Pains. While I was there, the Beadle of Richmond came to me; I asked him for the Help of some good Women. He threatened me, and brought me cross the Water; then he called me Bitch, and bid me shift for myself. So I went to Twickenham, and there likewise I was refused Relief, and the Beadle of that Place, led me out of that Town, and left me in the Fields; where I was so bad, that I was almost dead, and did not know whether my Baby was dead or alive”.

³⁰³ *OBP*. 6 de setembro de 1739, julgamento de Elizabeth Harrard (t17390906-8).

relação com o capelão, em seu último momento, muitas vezes denota a aceitação de sua condição ou a crença de que ele poderia fazer algo para ajudá-las a obter um perdão. Não há evidências de que de fato eram fiéis.

Os sermões, as orações e as confissões conduzidos pelos capelães, por sua vez, não variaram significativamente ao longo da história editorial dos *Accounts*, o que demonstra uma estagnação no julgamento moral das prisioneiras ao passo em que o julgamento secular se transforma radicalmente. O ato de 1803 também é uma forma de continuidade no julgamento moral de mães solteiras que ocultavam o nascimento de uma criança bastarda. Os *Accounts*, contudo, como empreendimento literário, falham e deixam de ser publicados em 1772.

Adicionalmente ao aspecto moral do crime, relações sociais eram fator decisivo para determinar quem seria processada ou não, e ajudariam na decisão do veredito de inocência. Soma-se a isso o desenvolvimento do padrão de prova baseado em evidências anatômicas, e o uso dessas evidências para fornecer discursos compassivos proferidos por cirurgiões e advogados, que toma maior relevância nos julgamentos a partir de 1730, e dominam a investigação após 1750. Dessa forma, apresentou-se todos os agentes envolvidos no processo e nota-se uma transformação judicial e uma estagnação moral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Histórias são orientadas por cronologias, sejam elas lineares ou não. Essa história se inicia em setembro de 1674, com a condenação de duas mulheres à forca, “culpadas do crime horrível de assassinato contra suas próprias crianças [...]. Ambas jovens mulheres, incitadas à loucura, engravidaram e, para encobrir seu pecado com um ainda maior, de maneira contrária à natureza, barbaramente assassinaram suas crianças”.³⁰⁴ Não sabemos o nome dessas mulheres, tampouco outros detalhes a respeito de suas vidas para além da gravidez ilegítima e da condenação. O editor dos *Old Bailey Proceedings* apenas descreveu a acusação e explicou aquela sentença: “Elas tinham pouco a dizer para se justificar, além da alegação comum de que as crianças nasceram mortas, e com a leitura do Estatuto [de 1624] [...] foram condenadas à morte”.³⁰⁵

Optou-se por encerrar a narrativa em abril de 1803, com a criada Mary Bunn. Acusada pelo mesmo crime, Bunn foi julgada sob regras distintas e com mais personagens integrando seu relato. No julgamento de Bunn, seu advogado interroga uma colega criada, perguntando se a prisioneira se passava como mulher casada, ao que ela responde que não; sabia-se que Bunn era solteira. A corte interpela a colega:

Corte. Era conhecimento de todos que ela estava esperando uma criança?

R. Sim.

Corte. Todo mundo podia ver que ela estava grávida?

R. Sim.³⁰⁶

A gravidez ilegítima era fato reconhecido por todos os membros do *household* onde trabalhavam as criadas, e visível a eles. O fato é narrado em tom mais banal. Um cirurgião também foi interrogado, e afirmou que não podia confirmar que a criança havia nascido viva.

³⁰⁴ *OBP*. 9 de setembro de 1674, julgamento (t16740909-2). No original: “both Young Wenches, they were it seems inticed to Folly, and at last got with Child, and to cover one sin with a greater, most Unnaturally, and Barbarously, Murthered their Infants”.

³⁰⁵ *OBP*. 9 de setembro de 1674, julgamento (t16740909-2).

³⁰⁶ *OBP*. 20 de abril de 1803, julgamento de Mary Bunn (t18030420-65). No original: “Court. Q.It was known that she was with child? - A. Yes. / Q. Every body could see she was with child? - A. Yes”.

Não havia marcas de violência no corpo da vítima, e o caso se encerrou com a absolvição de Mary Bunn.

Bunn e as primeiras mulheres citadas encontram-se separadas por 129 anos de distância, 204 mulheres julgadas, e 61 condenadas. Nessa passagem de tempo, nota-se transformações significativas nos julgamentos. Há uma inversão clara: para as duas mulheres condenadas em 1674, a justificativa comum de que suas crianças haviam nascido mortas não fora suficiente para absolvê-las; já Bunn, não teve que explicar a morte. Pelo contrário: não havia provas de que sua filha havia nascido morta. As categorias jurídicas determinadas pelo Estatuto de 1624, que condenaram as duas primeiras mulheres em 1674, dão lugar às regras da *common law*, e os julgamentos se modificam para operar em busca de uma verdade baseada na experimentação. Agentes como cirurgiões e advogados têm um grande papel nesse movimento, gerando discursos mais compreensivos com relação às mulheres julgadas.

Os *Old Bailey Proceedings* se modificam em extensão e forma, e também em seu conteúdo. O padrão de prova necessário para se provar um assassinato de uma criança bastarda recém-nascida se torna orientado por concepções de experimentação e observação anatômica, como foi demonstrado através da apresentação das categorias jurídicas utilizadas nos julgamentos entre 1674 e 1803. As defesas de morte acidental e necessidade de ajuda durante um parto resultam em cada vez mais absolvições, até que as cortes judiciais não mais operem sob a lógica previamente estabelecida pelo Estatuto de 1624, no final do século XVIII, antes que ele fosse repellido pelo parlamento britânico, em 1803. O novo ato do parlamento, contudo, cria uma ofensa de ocultação de nascimento, a qual prevê o aprisionamento de mulheres cujas crianças bastardas pudessem perecer, sem que se provasse um assassinato. Dessa forma, o período compreendido nas últimas décadas do século XVIII, em contraste com os enforcamentos concentrados entre 1674 e 1715, e com as prisões pelo ocultamento de um nascimento que se seguiriam no século XIX, representa um período de maior leniência para com essas mulheres.

Esta dissertação apresenta, em suas duas partes, uma narrativa formada por uma significativa ruptura e por uma notável continuidade. A ruptura que se dá nas categorias dos julgamentos relatados pelos *Proceedings* é contraposta por uma estagnação moral no conteúdo dos *Ordinary's Accounts*. Ao passo em que a estrutura do sistema judicial criminal se estabelecia sobre bases seculares mais firmes, as categorias apresentadas nos *Accounts* persistem inalteradas. Para os relatos de enforcamentos, a narrativa inicia-se em 1677, com

Margaret Spicer e encerra-se em 1761, com Hester Rowden.³⁰⁷ Nesse ínterim, os relatos a respeito das mulheres enforcadas permanecem os mesmos, recheados por sermões sobre o aspecto contrário à natureza que constituía o crime de assassinato de recém-nascidos pelas próprias mães, alterando-se apenas a medida em que o capelão narra as histórias daquelas mulheres em mais detalhes. As interações entre os capelães e as prisioneiras constituem uma relação social que não se altera: a confissão e a penitência é acatada pela maioria, em seu último ato de desespero ou resignação. A preparação para o julgamento divino é um processo que se dá através da enumeração de pecados cometidos em vida e associação teleológica entre eles e um crime posteriormente cometido, de maneira contínua desde 1676 até 1772.

A agência das mulheres julgadas por assassinatos de crianças recém-nascidas bastardas, dessa forma, estava compreendida nos limites do ordenamento moral, do ato parlamentar e da dinâmica entre júris, parteiras, cirurgiões e advogados. O giro no padrão de provas que deviam ser fornecidas no julgamentos preencheu-os com o uso de termos anatômicos e discursos a respeito do parto clandestino que favoreceram essas mulheres, num primeiro momento, ao demonstrar que os métodos para se provar um assassinato até então eram imprecisos, e foi justamente nessa brecha fornecida pelos testemunhos que a prática das cortes se alterou para não as condenar. A resposta do parlamento foi o novo Ato de 1803 que permitia o encarceramento de uma mulher embasado na ocultação de uma gravidez ou da morte de uma criança bastarda. Isso representou, obviamente, uma conquista para as mães solteiras de filhos bastardos que não mais perderiam suas vidas na forca. Mas há um duplo movimento nessa transformação: o ideário conservador permanece ao passo em que há a criação da nova ofensa de ocultamento, embora fosse menos severa. A prática dos enforcamentos, na passagem do século XVIII ao século XIX, já havia perdido força também com relação a todas as outras ofensas, que também foram reformadas (KING, WARD; 2015: 164). Criava-se uma nova maneira para punir as mães de crianças bastardas que fossem assassinas ou não. As mães que eram absolvidas pelo assassinato ainda podiam ser aprisionadas por até três anos pela ocultação do nascimento (BELL, 2015).

Ao se narrar os casos de assassinatos de crianças recém-nascidas bastardas, fica evidente como a História é um esforço investigativo que deve recusar a explicação monocausal e amparar-se em diversas frentes de modo a explicar as forças transformadoras e reacionárias que agem sobre a sociedade. O processo judicial não pode ser limitado às leis: ele é delimitado por

³⁰⁷ *OBP*. Ordinary's Accounts (OA16770504); (OA17611026).

relações sociais, costumes jurídicos em trânsito (em função dessas relações sociais), tradição moral e provas de um conhecimento científico relativo e em construção. As evidências fornecidas em um julgamento carecem da interpretação de júris e testemunhas que, em circunstâncias distintas, podem fornecer interpretações divergentes.

Este trabalho cobre o período em que o Estatuto de 1624 esteve em vigência, a partir do que início da publicação dos *Old Bailey Proceedings* e nos *Ordinary's Accounts*. Acompanhou-se as continuidades no julgamento moral e as rupturas na estrutura dos julgamentos, incorporando todas as categorias e agentes sociais visíveis nos processos. Houve também o esforço de inserir o crime de assassinatos de crianças recém-nascidas bastardas no contexto mais amplo da criminalidade em Londres e em Middlesex no longo século XVIII. Trata-se de um crime especificamente feminino, majoritariamente cometido por criadas, e não tão numericamente significativo: a maioria dos estudos a respeito desse crime partem desse princípio. Mapeando as categorias que surgem a respeito do crime e sua transformação, é possível ver que há multiplicidade dentro da narrativa quase monótona. Percebe-se a mudança no padrão de prova ao passo em que se acompanha inovações no conhecimento anatômico vigente e no discurso legal, e a permanência do discurso moral.

Bibliografia

Fontes

Old Bailey Proceedings e Ordinary's Accounts Online. Disponíveis em: <http://www.oldbaileyonline.org/>

An Act to Prevent the Destroying and Murthering of Bastard Children. Estatutos do Reino, 21 Jac. I c. 27. Londres: Dawsons, 1963. Disponível em: <https://deviantmaternity.files.wordpress.com/2013/06/an-act-to-prevent-the-destroying-and-murthering-of-bastard-children.pdf> (Acessado 05/01/2017 às 10h31).

Artigos, teses, dissertações

BEATTIE, J. M. “The Criminality of Women in the Eighteenth-Century”, *Journal of Social History*, Vol. 08, no. 04 (1975), pp. 80-116.

BELL, Victoria. “The impact of changing legislation on capital convictions for women indicted for new-born child murder at the Old Bailey, 1750-1830”. (<https://www.societies.ncl.ac.uk/pgfnewcastle/2015-2/>)

CALLAHAN, Kathy. “Women Who Kill: An Analysis of Cases in Late Eighteenth- and Early Nineteenth-Century London”, *Journal of Social History*, vol.46 no.4 (Verão de 2013), pp. 1013-1038.

CLAYTON, Mary. “Changes in Old Bailey trials for the murder of newborn babies, 1674-1803”, *Continuity and Change*, Vol. 24, no. 02 (Agosto de 2009), pp.337-359.

COPELAND, Sarah. *Constructions of Infanticide in Early Modern England: Female Deviance during Demographic Crisis*. Tese, Ohio State University, 2008, 70p.

DAVIS, Natalie Zemon. “‘Women’s History’ in transition: The European Case”. *Feminist Studies*, Vol.3, No. 3/4 (Spring – Summer, 1976), pp.83-103.

DEVEREAUX, Simon. “The City and the Sessions Paper: “Public Justice” in London, 1770-1800”. *Journal of British Studies*. Vol. 35, No.4 (Out., 1996), pp. 466-503.

EARLE, Peter. “The Female Labour Market in London in the Late Seventeenth and Early Eighteenth Centuries.” *The Economic History Review New Series*, Vol. 42, No. 3 (Aug., 1989), pp. 328-353.

EMSLEY; HITCHCOCK; SHOEMAKER, *Old Bailey Proceedings Online*: “Publishing History”, “Crimes Tried at the Old Bailey” (www.oldbaileyonline.org, versão 6.0, 17 Abril 2011).

EVANS, Tanya. “‘Unfortunate Objects’: London’s Unmarried Mothers in the Eighteenth Century”. *Gender & History*, Vol. 17, No 1 (Abril., 2005), pp.127-153.

FEELEY, Malcolm M.; LITTLE, Deborah L. “The Vanishing Female: The Decline of Women in the Criminal Process, 1687-1912”. *Law & Society Review* Vol. 25, No. 4 (1991), pp. 719-758

GOWING, Laura. “Secret Births and Infanticide in Seventeenth-Century England”. *Past & Present*, No. 156 (Agosto, 1997), pp.87-115.

GRIFFIN, Emma. “Sex, illegitimacy and social change in industrializing Britain”. *Social History*, No. 38, Vol.2, pp.139-161.

HITCHCOCK, Tim; HOWARD, Sharon; SHOEMAKER, Robert, "The Courts", *London Lives, 1690-1800* (www.londonlives.org, version, 1.1 17 June 2012). Consultado em 28/06/2016 às 23h33.

KING, Peter. “Decision-Makers and Decision-Making in the English Criminal Law, 1750-1800”. *The Historical Journal*, Vol. 27, 1984, pp.25-58.

KING, Peter; WARD, Richard. “Rethinking the Bloody Code in Eighteenth-Century Britain: Capital Punishment at the Centre and on the Periphery”. *Past & Present*, No. 228 (novembro, 2015), pp.159-205.

LANDAU, Norma. “Gauging crime in late eighteenth-century London”. *Social History*, No. 35:4 (novembro, 2010), pp. 396-417.

LANGBEIN, John. “Albion’s fatal flaws”. *Past & Present*. No. 98:1 (1983), pp.96-120.

LIEBEL, Silvia. “Ingratas e Pérfidas Medéias! Infanticídio e normatização da sexualidade feminina na literatura de rua francesa dos séculos XVI e XVII”. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 16 n.30 (jan./jun. 2015), p.182-202.

_____. *Les Medées Modernes: la cruauté féminine d'après les canards imprimés français (1574-1651)*. Tese de Doutorado, Université Paris XIII, 2011, 324p.

LINEBAUGH, Peter. *Tyburn: A Study of Crime and the Labouring Poor in London During the First Half of the Eighteenth-Century*. Tese de Doutorado, University of Warwick, 1975, 901 p.

LIVINGSTONE, Rebecca M. *Unsettled Households: Domestic Homicide in Seventeenth-Century England*. Tese, Tulane University, 2007, 283p.

MACFARLANE, Karen A. “ ‘Does He Know the Danger of an Oath?: Oaths, Religion, Ethnicity and the Advent of the Adversarial Criminal Trial in the Eighteenth Century’”. *Immigrants & Minorities: Historical Studies in Ethnicity, Migration and Diaspora*, Londres: Routledge 2013, 31:3, 317-345.

MARTIN, Randall. *Women, Murder, and Equity in Early Modern England*. Nova York: Routledge. 2008, 288p.

MCKAY, Lynn. “Why they stole: Women in the Old Bailey”. *Journal of Social History*, Vol 32, no. 3 (Spring 1999), pp. 623-639.

MCKENZIE, Andrea. “From True Confessions to True Reporting? The Decline and Fall of the Ordinary’s Account”. *London Journal*, No 30 (1) 2005, pp.55-70.

PARRY, Keith. “Infanticide in Early Modern Norfolk”. <http://keithparry.org/my-writing-2/infanticide-in-early-modern-norfolk/> (Último acesso em 27/08/2015 às 15:25).

POLLOCK, Linda. A. “Childbearing and female bonding in early modern England”, *Social History*, 22:3, pp. 286-306.

SHARPE, J.A. “Domestic Homicide in early modern England”. *The Historical Journal*, (Vol 24 Issue 01) Março de 1981, pp.29-48.

SHOEMAKER, Robert. “The Old Bailey Proceedings and the Representation of Crime and Criminal Justice in Eighteenth-Century London”. *Journal of British Studies*, Vol. 47, No. 3 (Jul., 2008), pp. 559-580.

_____. “Print and the Female Voice” *Gender & History*, Vol.22 No.1 April 2010, pp. 75–91.

THOMAS, Keith. "The Double Standard". *Journal of the History of Ideas*, Vol. 20, No.2. (Abril, 1959), pp.195-216.

WRIGHTSON, Keith. "Infanticide in Early Seventeenth-Century England". *Local Population Studies*, Vol.15 (Outono de 1975), pp.10-22.

Livros e capítulos de livros

AMUSSEN, Susan Dwyer. *An Ordered Society: Gender and Class in Early Modern England*. Nova York: Columbia University Press, 1988, 203p.

BEATTIE, J. M. *Policing and Punishment in London 1660-1750: Urban Crime and the Limits of Terror*. Oxford: Oxford University Press, 2001, 520p.

BORSAY, Peter. "Urban Life and Culture". Em: DICKINSON, H.T. (org). *A Companion to Eighteenth-Century Britain*. Wiley-Blackwell, 2002, pp. 196-208.

BRADDICK, Michael; WALTER, John. *Negotiating power in early modern society: order, hierarchy and subordination in Britain and Ireland*. Cambridge University Press, 2001, 306p.

CLASSEN, Albrecht. *Childhood in the Middle Ages and the Renaissance: The Results of a Paradigm Shift in the History of Mentality*. Berlin: Walter de Gruyter, 2005, 445p.

CERUTTI, Simona. *Étrangers: Étude d'une condition d'incertitude dans une société d'Ancien Régime*. Bayard Éditions, 2012. 299p.

COOK, Harold J. "Medicine". Em: SERJEANTSON, R. W. "Proof and Persuasion". Em: DASTON, Lorraine; PARK, Katharine. *The Cambridge History of Science: Early Modern Science*, Vol 3. Cambridge University Press, 2006, p.407-432.

CRAWFORD, Patricia. *Parents of Poor Children in England, 1580-1800*. Oxford University Press, 2010. 376pp.

DABHOIWALA, Faramerz. "Sex, social relations and the law in seventeenth and eighteenth-century London". Em: BRADDICK, Michael; WALTER, John. *Negotiating power in early modern society: order, hierarchy and subordination in Britain and Ireland*. Cambridge University Press, 2001, 306p.

DASTON, Lorraine; PARK, Katharine. *The Cambridge History of Science: Early Modern Science*, Vol 3. Cambridge University Press, 2006.

DAVIS, Natalie Zemon. *Fiction in the Archives: Pardon Tales and their Tellers in Sixteenth Century France*, Stanford, California: Stanford University Press, 1987, 217p.

DOLAN, Frances. *Dangerous Familiars: Representations of Domestic Crime in England, 1550-1700*. Nova York: Cornell University Press, 1994. 272p.

DURSTON, Gregory. *Victims and Viragos: Metropolitan Women, Crime and the Eighteenth-Century Justice System*. Bury St Edmunds: abramis, 2007. 286p.

EISENSTEIN, Elisabeth L. *The printing press as an agent of change*. Cambridge University Press, 1980, 794p.

ELMER, Peter. "Science, medicine and witchcraft", pp-33-51. Em: BARRY, Jonathan; DAVIES, Owen. *Palgrave Advances on Witchcraft Historiography*. Nova York: Palgrave Macmillan, 2007. 248p.

EMSLEY, Clive. *Crime and Society in England, 1750-1900*. Pearson Education Limited: Edinburgo, Reino Unido (3ª edição), 2005. 316p.

_____. *Crime, Police and Penal Policy: European Experiences 1750-1940*. Oxford University Press, 2007, 285p.

FARGE, Arlette; REVEL, Jacques. *The Vanishing Children of Paris: Rumor and Politics Before the French Revolution*.

FELDHAY, Rivka. "Religion". Em: PARK, Katharine; DASTON, Lorraine. *Cambridge History of Science: Early Modern Science, Vol 3*. Cambridge University Press, 2006, p.727-753.

FLETCHER, Anthony. *Order and Disorder in Early Modern England*. Cambridge University Press, 1985, 248p.

FINDLEN, Paula. "Anatomy Theaters, Botanical Gardens, and Natural History Collections". Em: DASTON, Lorraine; PARK, Katharine. *The Cambridge History of Science: Early Modern Science*, Vol 3. Cambridge University Press, 2006.

GARNER, Bryan A. *Black's Law Dictionary*. 7th Edition. St. Paul: West Group, 1999.

GASKILL, Malcolm. *Crime and Mentalities in Early Modern England*. Cambridge University Press. 2000, 379p.

GLADFELDER, Hal. *Criminality and Narrative in Eighteenth-Century England: Beyond the Law*. Johns Hopkins University Press. 2001, 281p.

GOWING, Laura. *Common Bodies: Women, Touch and Power in Seventeenth-Century England*. New Haven e Londres: Yale University Press. 2003, 260p.

_____. Capítulo um: *Ordering the body: illegitimacy and female authority in seventeenth-century England*. Em: BRADDICK, Michael; WALTER, John. *Negotiating power in early modern society: order, hierarchy and subordination in Britain and Ireland*. Cambridge University Press, 2001, 306p.

HAY, Douglas. "Dread of the Crown Office: the English magistracy and King's Bench, 1740-1800". In: LANDAU, Norma. *Law, Crime and English Society, 1660-1830*. Cambridge University Press. 2002, 19-45.

_____. *Masters, Servants and Magistrates in Britain and the Empire, 1562-1955*. The University of North Carolina Press. 2004, 592p.

HENRY, John. *The Scientific Revolution and the Origins of Modern Science*. Nova York: Palgrave Macmillan, 2008 (3^a edição), 162p.

HILL, Bridget. *Women, Work and Sexual Politics in Eighteenth-Century England*. Londres e Nova Iorque: Routledge. 1989, 277p.

HITCHCOCK, Tim; SHOEMAKER, Robert. *London Lives: Poverty, Crime and the Making of a Modern City*. Cambridge University Press, 2016. 461p.

HITCHCOCK, Tim. "Unlawfully begotten on her body': Illegitimacy and the Parish Poor in St Luke's Chelsea". Em: HITCHCOCK, Tim; KING, Peter; SHARPE, Pamela (orgs.).

Chronicling Poverty: The Voices and Strategies of the English Poor, 1640-1840. Reino Unido: Macmillan Press Ltd, 1997. 248pp.

HOFFER, Peter; HULL, N. *Murdering Mothers: Infanticide in England and New England 1558-1803*. Nova York e Londres: New York University Press. 1984, 211p.

HUBBARD, Eleanor. *City Women: Money, Sex and the Social Order in Early Modern London*. Oxford University Press, 2012. 277p.

INNES, Joana. *Inferior Politics: Social Problems and Social Policies in Eighteenth-Century Britain*. Oxford: Oxford University Press, 2009. 383p.

JACKSON, Mark. *New-born Child Murder: Women, Illegitimacy and the Courts in Eighteenth-Century England*. Manchester: Manchester University Press, 1996, 206p.

KILDAY, Anne-Marie. *A History of Infanticide in Britain c. 1600 to the Present*. Nova York: Palgrave Macmillan. 2013, 338p.

KING, Peter. *Crime, Justice, and Discretion in England 1740-1820*. Oxford University Press. 2000, 383p.

_____. *Crime and Law in England, 1750-1840*. Cambridge University Press. 2006, 348p.

LANDAU, Norma. *Law, Crime and English Society, 1660-1830*. Cambridge University Press. 2002, 264p.

LINEBAUGH, Peter. *The London Hanged: Crime and Civil Society in the Eighteenth-Century*. Reino Unido: Verso. 2006, 524p, 2a edição.

MARTIN, Randall. *Women, Murder, and Equity in Early Modern England*. Nova York: Routledge. 2008, 288p.

MAY, Allyson. *The Bar and the Old Bailey, 1750-1850*. North Carolina e Londres: Chapel Hill, 2003.

MAXWELL-STUART, Peter. "The Contemporary Historical Debate, 1400-1750", pp 11-32. Em: BARRY, Jonathan; DAVIES, Owen. *Palgrave Advances on Witchcraft Historiography*. Nova York: Palgrave Macmillan, 2007. 248p.

MELDRUM, Tim. "London Domestic Servants from Depositional Evidence, 1660-1750: Servant-Employer Sexuality in the Patriarchal Household", pp.47-69. Em: HITCHCOCK, Tim;

KING, Peter; SHARPE, Pamela (orgs.). *Chronicling Poverty: The Voices and Strategies of the English Poor, 1640-1840*. Reino Unido: Macmillan Press Ltd, 1997. 248pp.

MOORE, Judith. “Whose Story Is This, and Who May Tell It? Medical Evidence versus “Common Capacity” in the Framing of Elizabeth Canning case”. Em: THORN, Jennifer. *Writing British Infanticide: Child Murder, Gender, and Print, 1722-1859*. Newark: University of Delaware Press, 2003. 292p.

PORTER, Roy. *The Cambridge History of Science: The Eighteenth-Century*, Vol 4. Cambridge University Press, 2008, 881p.

PROSPERI, Adriano. *Dar a alma: História de um infanticídio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, 505p.

RABIN, Dana. *Identity, Crime and Legal Responsibility in Eighteenth-Century England*. New York: Palgrave Macmillan, 2005, pp.256.

SERJEANTSON, R. W. “Proof and Persuasion”. Em: PARK, Katharine; DASTON, Lorraine. *Cambridge History of Science: Early Modern Science*, Vol 3. Cambridge University Press, 2006, p.132-174.

SHAPIN, Steven. “The Man of Science”. Em: SERJEANTSON, R. W. “Proof and Persuasion”. Em: PARK, Katharine; DASTON, Lorraine. *Cambridge History of Science: Early Modern Science*, Vol 3. Cambridge University Press, 2006.

SHAPIRO, Barbara. Religion and the law: evidence, proof and ‘matter of fact’, 1660-1700, pp.185-207. Em: LANDAU, Norma. *Law, Crime and English Society, 1660-1830*. Cambridge University Press. 2002, 264p.

SHARPE, James A. *Crime in Early Modern England 1550-1750*. Nova York: Routledge (2a edição), 2013, 292p.

SHOEMAKER, Robert. *Gender in English Society 1650-1850: The Emergence of Separate Spheres?* Nova Iorque: Routledge, 2013. 344 p.

_____. *Prosecution and Punishment: Petty Crime and the Law in London and Rural Middlesex, c.1660-1725*. Cambridge University Press, 2005, 372p.

THORN, Jennifer. *Writing British Infanticide: Child Murder, Gender, and Print, 1722-1859*. Newark: University of Delaware Press, 2003. 292p.

WALKER, Garthine. *Crime, Gender and Social Order in Early Modern England*. Cambridge University Press, 2003, 310p.

WARD, Richard M., *Print Culture, Crime and Justice in 18th-Century London*, Reino Unido: Bloomsbury Academic, versão Kindle, 2014.

WRIGHTSON, Keith. *English Society 1580-1680*. Londres: Routledge, 1982, 229p.

_____. *Earthly Necessities: Economic Lives in Early Modern Britain*. New Haven: Yale University Press, 2000. 389p.

ZUNSHINE, Lisa. “The Gender Dynamics of the Infanticide Prevention Campaign in Eighteenth-Century England and Richardson’s *History of Sir Charles Grandison*”. Em: THORN, Jennifer. *Writing British Infanticide: Child Murder, Gender, and Print, 1722-1859*. Newark: University of Delaware Press, 2003. pp.45-171.

Eu, Victoria Carvalho Junqueira, declaro, para todos os efeitos, que o texto apresentado para a defesa da dissertação de mestrado foi integralmente por mim redigido, e que assinalei devidamente todas as referências a textos, ideias e interpretações de outros autores. Declaro ainda que o trabalho nunca foi apresentado no todo ou em parte a este e/ou a outro departamento e/ou universidade para fins de obtenção de grau acadêmico.